

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 45

CAPITAL FEDERAL

SABADO 22 DE FEVEREIRO DE 1908

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 6.853, 6.854 e 6.856, abrindo creditos especiaes ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 30 de janeiro ultimo e 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacao — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio e parecer d'A Equitativa.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.853-DE 20 DE FEVEREIRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 4.800\$, para occorrer ao pagamento de ajudas de custo, a que fez jus o Senador Antonio Francisco de Azeredo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro ultimo, abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 4.800\$, para occorrer ao pagamento das ajudas de custo, relativas aos annos de 1890, 1891 (sessão extraordinaria), 1892 e 1893, a que fez jus o Senador Antonio Francisco de Azeredo, na qualidade de Deputado pelo Estado de Matto Grosso.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 6.854-DE 20 DE FEVEREIRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 2.500\$, para occorrer ao pagamento de ajudas de custo a que tem direito o general Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893, resolve, á vista do disposto no art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro ultimo, abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 2.500\$, para occorrer ao pagamento das ajudas de custo, relativas aos annos de 1890, 1891 (sessões ordinaria e extraordinaria), 1892 e 1893, a que fez jus, na qualidade de Deputado pelo Estado de Sergipe, o general Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 6.855-DE 20 DE FEVEREIRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 2.500\$, para pagamento de ajudas de custo a que tem direito o bacharel Francisco de Paula Leite e Officica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893, resolve, á vista do disposto no art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1897, abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 2.500\$, para occorrer ao pagamento das ajudas de custo, relativas aos annos de 1892, 1893, 1895, 1896 e 1897, a que tem direito o bacharel Francisco de Paula Leite e Officica, na qualidade de Senador e Deputado pelo Estado de Alagoas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 6.856-DE 20 DE FEVEREIRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 1.800\$, para occorrer ao pagamento de ajudas de custo a que tem direito o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409,

de 21 de dezembro de 1893, resolve, á vista do disposto no art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1897, abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 1.800\$, para occorrer ao pagamento das ajudas de custo, relativas aos annos de 1893, 1895 e 1897, a que tem direito o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, na qualidade de Senador pelo Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto do 30 de janeiro findo, foi exonerado Manoel Martins Ferreira do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Arua Branca, na secção do Rio Grande do Norte.

—Por outros de 20 do corrente mez :
Foram exonerados :

Os majores Joaquim Martiniano de Andrade, Luciano de Mello Nogueira e José da Matta Fontoura e o capitão Osorio de Barros dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes de juiz substituto federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Barretos, na secção de S. Paulo :

O capitão Lino Antonio de Amorim do logar de 2º supplente do juiz substituto federal no municipio de Itabarã na mesma secção :

Leandro Thiebis do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Campos Novos na secção de Santa Catharina,

A pedido :

Canlido de Souza Pereira do logar de 1º supplente do juiz substituto federal no municipio de Ipameri, na secção de Goyaz ;

O Dr. Bernardino Antunes Corrêa de identico logar no municipio de Formiga, na secção de Minas Geraes.

Foram nomeados supplentes do juiz substituto federal e ajudantes do procurador da Republica.

SECÇÃO DE S. PAULO

Sêde da Secção

Primeiro supplente, bacharel Pedro Monte Abas.

Municipio de Barretos

Primeiro supplente, capitão Joaquim Angelo;

Ajudante do procurador, coronel Francisco Itagyba.

Municipio de Itabarã

Segundo supplente, tenente João Luiz Simões.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Quarahy

Ajudante de procurador, coronel Ventura da Rosa.

SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

Município de Campos Novos

Ajudante do procurador, Rodolpho Luiz de Mattos.

— Por outro de 20 do corrente, foi concedida medalha de distincção de 1ª classe a Salvador Amendola que, na tarde de 11 de janeiro ultimo, salvou, com risco da propria vida, a de José Maria Fontes, quando este, tendo sido accommettido de um ataque, na praia de Santa Luzia, nesta Capital, estava prestes a perecer afogado.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 31 de janeiro do anno proximo passalo, para o posto de capitão-cirurgião do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Florianópolis, no Estado do Amazonas, chama-se Raymundo do Rego Barros de Souza, e não Raymundo do Rego Barros Brígido, como foi escripto no referido decreto e na respectiva patente.

O cidadão nomeado por decreto de 18 de abril do anno proximo passado, para o posto de capitão da 3ª companhia do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Pará, chama-se Napoleão Silverio da Silva Junior, e não Napoleão da Silveira Junior, como foi escripto no referido decreto e na respectiva patente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de fevereiro de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito hespanhol Federico Balsells Amargós, o italiano Molinaro Salvador, Estevão Panaquito, natural das Philipinas, e Augusto Ferreira de Souza, natural da Republica Oriental do Uruguay, residentes nesta cidade.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao aviso n. 3, de 30 de janeiro ultimo uma collecção dos «Archivos de Assistencia á Infancia», a qual, como lembra no alludido aviso, poderá ser apresentada no 1º Congresso Internacional de Assistencia á Infancia, a reunir-se em Washington de 10 a 17 de março vindouro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1908.

Sr. Ministro da Fazenda.—Em resposta ao aviso n. 11, de 4 do corrente mez, no qual solicitaes esclarecimentos sobre o modo por que é feito o computo do tempo do serviço do lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Vieira de Araujo, para o effeito da percepção do acrescimo de 40 % sobre os respectivos vencimentos, concedido pelo decreto de 15 de fevereiro de 1897, levando-se-lhe em conta serviços prestados antes de sua nomeação, entre outros, os de deputado e de magistrado, communico-vos

que o referido computo obedeceu ao preceituado no § 2º do artigo unico do decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, que approvou, com modificações e additamentos, o codigo do ensino de 3 de dezembro de 1892, na vigencia do qual se realizou a concessão do mencionado acrescimo.

Saude e fraternidade.— Augusto Tavares de Lyra.

Requerimento despachado

João Izidro de Magalhães Drummond.— O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Bello Horizonte para os fins art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1903.

Expediente de 19 de fevereiro de 1903

D.IRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 155:793\$926, fornecimentos feitos á Força Policial no anno findo;

De 12:245\$303 de fornecimentos feitos para as obras do predio destinado ao Instituto de Electro-Technica;

De 16:787\$007, fornecimentos á Força Policial em dezembro ultimo;

De 859\$011, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica em dezembro ultimo;

De 520\$, fornecimentos feitos para as obras da usina de electricidade do Hospicio de Alienados no corrente anno;

De 120\$967, differença entre a gratificação e o ordenado, a que tem direito o Dr. Julio Clementino Palma, pelo exercicio interino do cargo de inspector sanitario;

De 60:224\$324, material adquirido pelo Corpo de Bombeiros em janeiro findo;

De 13:316\$245, fornecimentos feitos á Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de fevereiro, junho, julho e de setembro a novembro do anno findo;

De 16:997\$, uma ambulancia automovel fornecida á Repartição da Policia em dezembro do anno findo.

Expediente de 20 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foram concedidos ao Dr. Augusto Cesar Chagas, inspector sanitario, 90 dias de licença para tratar de sua saude.

— Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio das Relações Exteriores do aviso n. 8, de 17 do corrente;

Ao consul do Brazil em Genova do officio n. 19, de 20 de janeiro ultimo;

Ao consul geral do Brazil em Liverpool do officio n. 4, de 21 de janeiro findo.

— Restituiu-se informado ao director geral de industria o memorial descriptivo da invenção «Aperfeiçoamentos emapparehos para exercitar os pulmões, indicando a capacidade destes o servindo para inhalações», de John Edwin Garratt.

— Remetteram-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados 10 vidros contendo 200 cc. de soro anti-streptococcico.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 do corrente:

Foi nomeado official de justiça interino do 21º districto policial o cidadão João Bergamini para servir durante o impedimento do effectivo Felix Antunes Quintanilha, que obteve licença para tratamento de sua saude.

Foi exonerado o escrivão do 23º districto policial João José Torres Junior e nomeado para substitui-lo interinamente o escrevente da 3ª delegacia auxiliar Dilermando de Albuquerque.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Cornelio de Souza Lima, pedindo para ser aceita a carta de fiança, que apresenta, assignada pelo Dr. João Baptista de Castro, para garantia do contracto de arrendamento do predio n. 33, da rua General Canabarro, e fazendo diversas ponderações sobre o prazo do mesmo contracto.—Mantenho a fiança em dinheiro, ficando, porém, reduzida á quarta parte da importancia total do arrendamento durante o prazo de tres annos, prazo que igualmente mantenho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 21 de fevereiro de 1908

Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná: N. 23—Relativamente ao objecto de vosso telegramma de 26 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, na conformidade do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 10 do corrente mez, que, tendo sempre o Ministerio da Fazenda recusado reconhecer aos contractantes do serviço de aguas e esgoto, dessa Capital competencia para se lhe dirigirem acerca de isenção de direitos dos materiaes importados em 1905-1906, para aquelle serviço, dirigiu-se ao Governo desse Estado solicitando o pagamento do expediente dos mesmos materiaes, que deixara de ser cobrado pela Alfandega de Paranaquá.

Dia 21 de fevereiro de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 161—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 97, S/B, de 18 do corrente, resolveu, por acto do dia subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos do consumo, de accordo com a vigente lei orçamentaria de receita, de 1.000 barricas de cimento, marca Visurgis, embarcadas no vapor Aachen, material esse adquirido por compra de Herm. Stoltz & Comp.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 57—Affim de que se possa resolver a respeito do incluso processo de substituição da apolice da divida publica, extraviada, de n. 150.681, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Maranhão, n. 14, de 27 de janeiro, rogo vos digneis de informar-me qual a data em que foi emitida aquella apolice.

N. 58—Transmittindo-vos o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado

do Pará, n. 165, de 12 de dezembro ultimo, rogo vos digneis de assignar as cautelas substitutivas das apolices da Divida Publica, extraviadas, de ns. 13.273 e 13.274, pertencentes ao espolio de D. Maria Luiza Bandeira Cabral, as quaes se acham annexas ao dito processo, que deverá ser devolvido opportunamente ao Thesouro.

N. 59—Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 12, de 21 de janeiro ultimo, rogo vos digneis de assignar as cautelas substitutivas das apolices da Divida Publica, extraviadas, de ns. 148.637, 227.233 a 227.241, inscriptas em nome da menor Marilia, filha do finado Domingos José Monteiro Filho, as quaes se acham annexas ao mesmo processo, que me devolveis opportunamente.

N. 60—Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 99, de 15 do corrente, julgou boa a fiança de 10.000\$, do conferente dessa caixa, Veneslão Bernardino Freire de Moura, constituida por 10 apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, sendo cinco, já caucionadas, pertencentes a Manoel Lopes da Silva, e cinco ditas uniformizadas, do mesmo valor, de ns. 10.954 a 10.958, ora offerecidas por Arthur Leão e Silva e sua mulher, afim de substituir igual numero de identicos titulos de propriedade de Saturnino de Castro Maia, que faziam parte da fiança anterior.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 17—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 13, de 21 de janeiro ultimo, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 9.220, emitida em 1833; 77.582, 89.065 a 89.073, emitidas em 1863; 92.953 e 94.357, emitidas em 1867; do valor nominal de 1.000\$ cada uma e do juro annual de 5 % e averbadas em nome de D. Amelia Sophia Guimarães.

N. 18—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 21, de 30 de janeiro ultimo, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 97.981, da emissão de 1867; 157.754, da de 1869, do valor nominal de 1.000\$ cada uma; e n. 7.891, da emissão de 1877, do valor nominal de 500\$, todas do juro annual de 5 % e averbadas em nome da menor Elisa, filha do finado Francisco José Caldeira da Silva.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 41—Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 de janeiro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 275, de 19 de dezembro proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 87, de 8 do corrente, julgou boa a fiança de 200\$, prestada pelo collector federal em Villa de S. Caetano da Vargem Grande desse Estado, José Alfredo Gomes, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 35—Em resposta ao vosso officio n. 137, de 21 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que a cambial de £3.198-7-7, emitida pelo Banco Commercial do Pará e de que tratastes no mesmo officio, foi enviada aos nossos agentes financeiros em Londres, e creditado ao Thesouro na respectiva conta corrente do mez de junho de 1907.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao expediente do dia 20 de fevereiro de 1908

Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:
N. 1—Restituindo-vos os oito chapéos apprehendidos á Companhia Manufactora de Chapéos de Palha, e encaminhados ao Thesouro com o vosso officio sob n. 575, de 9 de novembro do anno passado, remetto-vos, tambem para os devidos effeitos, o incluso termo do exame, do qual consta que a Casa da Moeda reconheceu legitimos os sellos appostos aos mesmos chapéos.

Dia 21 de fevereiro de 1908

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o cidadão Heitor Magno Diogo Vieira, nomeado ultimamente escrivão da Collectoria Federal em Carmo e Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro, assumiu o exercicio daquelle cargo no dia 5 do corrente mez, conforme participou a esta directoria o respectivo collector em officio de 6, tambem deste mez.

—Sr. director geral do Lloyd Brasileiro:

N. 24—Rogo-vos providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos do Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá o volume que a este acompanha, contendo oito chapéos de palha, aos quaes se refere o officio n. 1, expedido áquelle funcionario, correndo a respectiva despesa por conta do Ministerio da Fazenda.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 25—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o cidadão Heitor Magno Diogo Vieira, nomeado ultimamente escrivão da Collectoria Federal em Carmo e Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro, assumiu o exercicio daquelle cargo no dia 5 do corrente mez, conforme participou a esta directoria o respectivo collector em officio tambem deste mez.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 10—Remetto-vos, de ordem do Sr. director, o incluso processo relativo ao requerimento em que o cidadão Clemente José Gomes pede a carta de aforamento de um terreno situado á rua Caixa d'Agua, nessa fazenda, afim de que a respeito presteis as necessarias informações.

N. 11—Declaro que, por despacho do Exm. Sr. Ministro, de 21 de janeiro ultimo, foi concedido o traspasso e aforamento do terreno situado no logar denominado Palmeiras, nessa fazenda e municipio de Vassouras, ao cidadão João José do Sampaio Barros, que obteve por compra do espolio do antigo foreiro Dr. Joaquim Adolpho Pinto Pacca, mediante o foro annual de 851 réis, cumprindo ao mesmo Sr. superintendente fazer a competente transferencia para o nome do dito João José do Sampaio Barros, do referido terreno, que mede a área de 41.200m², 0 e 164m², 0, az, 22, SW, mais 116m², 0, com a deflexão 104°D, mais 66m², 0 com 63°E, mais 57m², 0 com 50°E, ou o total de 483m², 0, que limitam com o coronel Octavio da Oliveira Roxo; mais 33m², 0 com 109°D, 65m², 0 com 100°D, 120m², 50 com 50°E, 195m², 0 com 74°D e 56m², 0 com 44°D, de perimetro, sendo a forma do alludido terreno a de um polygono irregular.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 87—Providencieis para que ao collector federal em Iguaçu seja entregue a quantia de 7.800\$, em estampilhas do selo adhesivo,

das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o mesmo collector no officio n. 5, de 20 do corrente, sendo 800 de 2\$, 400 de 3\$, 400 de 5\$ e 300 de 10\$000.

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

Sr. collector federal em Petropolis:

N. 5—Recommendo-vos, de ordem do Sr. director, e para que possa ter solução o assumpto constante de vosso officio sob n. 24, de 12 do corrente mez, que declareis si a assignatura do *Diario Official* que pretendeis é semestral ou por um anno, e si já recolhestes aos cofres dessa collectoria a respectiva importancia.

— Sr. collector federal em Carmo e Sumidouro:

N. 4—De ordem do Sr. director, declaro-vos, para que façaes constar ao escrivão dessa collectoria, Heitor Magno Diogo Vieira, que não lhe é permittido, na conformidade das disposições em vigor, communicar-se directamente com o Thesouro, conforme o fez em officio de 5 do corrente mez, em que participou haver assumido o respectivo exercicio, quando qualquer communicação do mesmo funcionario deve ser encaminhada ao intermedio.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1908

Brandão & Portella.—Transfira-se.

Joaquim Ferreira de Novaes.—Idem.

José de Medeiros.—Idem.

Anna da Silva Madeira.—Idem.

Manoel Cardoso.—Idem.

Rebello & Irmão.—Idem.

Julio José Muniz.—Selle o documento de fls. 4.

Thomaz Francisco de Almeida.—Pague o imposto em debito.

Adelaide T. da Fonseca Costa.—Deduzam-se tres mezes em 1907 e leve-se ao rol de lacunas, notando-se a demolição no respectivo livro.

Braz Graia.—Proceda-se a cobrança amigavel dentro do prazo de 15 dias, dentro dos quaes volte o processo para ulterior deliberação.

Manoel Joaquim Rabello.—A divida de que trata a cont'a-fé é procedente, mas não se refere ao predio actual n. 50, outrora n. 44 A, em nome do supplicante e sim ao sem numero pertencente a Brazilio Rodrigues de Alvarenga e outros.

Nada ha, pois, que deferir quanto á annullação de divida e em relação á intimação feita ao peticionario por aquella divida em nome de outrem e referente a outro predio. Nada pôde providenciar esta repartição.

Fausto Rodriguez da Silva.—Restitua-se a quantia de 196\$777, levando-se a despesa a «receita a annullar.»

Mendes & Comp.—Idem a de 80\$000.

Rodrigues Macieira & Domingues.—Paguem o imposto em debito.

Dr. João de Albuquerque Serejo.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

D. Corina Pavic.—Ntem-se no lançamento as locações, de cujas datas sobre-se o que devido for pelo respectivo consumo de agua.

Alexandre Herculanio Rodrigues.—Transfira-se.

João da Silveira Cardoso.—Idem.

Alice da Silva Itaborahy.—Idem.

Junqueiro Antunes & Comp.—Idem.

Salvadora Rojas y Guerrero.—Idem.

José Gabriel Lopes de Almeida.—Idem.

Maria Candida Moreira.—Idem.
Manoel dos Santos Ferreira.—Pague o imposto em cobrança.

Alves & Salgueiro.—Idem.

Araldo Dias.—Idem.

John Crasky.—Idem.

Francisco Blanco Ameijeiras.—Satisfaça a exigência.

Cypriano Silva & Pereira.—Idem.

Companhia Santa Luiza.—Pague o imposto em cobrança.

Luiz Pereira da Rocha.—Faça-se a rectificação e proceda-se nos termos do parecer.

Manoel de Faria.—Officie-se novamente a Inspeção Geral das Obras Publicas.

Pacheco & Comp.—Legalisem o documento de fls. 2.

Luiz Antonio de Souza.—Dê-se a baixa, nos termos do parecer.

Dr. José Custodio Nunes.—Rectifique-se o lançamento e proceda-se na forma do parecer.

M. A. Ferreira & Comp.—Em face do parecer, mantenho o despacho de 30 de novembro do anno findo.

Luiz Pinto Machado.—Pague o imposto em cobrança.

A. Ribeiro de Oliveira.—Em face do parecer, mantenho a decisão anterior.

José Joaquim Oliveira da Silva.—Proceda-se do accordo com o parecer.

Augusto Gonçalves Arcias.—Já estando o requerente attendido, archive-se.

Francisco Baptista Gomes.—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, solicitando informações sobre a data do gozo.

Sociedade Anonyma *Diaria do Commercio*.—Exonerem-se do lançamento em 1907 e rectifique-se-se o de 1903 para typographia, com o valor locativo de 12:000\$, de accordo com o parecer.

Ignacio Joaquim Ribeiro Junior.—Entre-guem o mediante recibo.

Dr. Augusto da Fonseca Pereira Guimaraes.—Deduzam-se sete mezes em 1907, notando-se a demolição e inscreva-se no corrente exercicio o novo predio com o valor locativo de 13:200\$000.

Ca-emiro da Rocha Lima.—Restitua-se a quantia de 524\$737, levando-se a despoza a «receita a annullar».

Luiz Henrique Steele.—Idem a de 65\$593.

Miguel Bruno Sobrinho.—Idem a de 32\$707.

Francisco José de Oliveira.—Idem a de 180\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

José Leitão de Rozende.—Tendo sido a transference requerida dentro do prazo legal, fica sem offeito a parte do despacho de 29 de outubro do anno findo, que impoz multa ao supplicante.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 817 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do decreto de 12 do corrente jubilando o Sr. João Pedro de Aquino, capitão de fragata hon. orario, no lugar de lente cathedrático da Escola Naval.

N. 821 — Roço vos dignéis de providenciar para que, por ordem telegraphica, seja autorizada a Alfandega do Rio Grande do Sul a entregar ao capitão do porto de quello Estado 91 volumes para o balizamento illuminativo da Lagoa Mirim o que se achou na referida repartição, a saber: 31 volumes,

marca CP contendo boias e portences; 60 volumes, marca CP contendo carbureto de calcio.

N. 822 — Transmittindo-vos o incluso processo de divida de exercicio findo, n. 4.332, na importancia de 135\$532, roço vos dignéis de providenciar sobre o competente pagamento, no Thesouro Federal, ao respectivo credor, o guardião Tito Luiz de Freitas.

N. 823 — Restituindo-vos o processo que acompanya o vosso aviso n. 5, de 31 de janeiro ultimo, e ao qual vein annexo o officio da Prefeitura do Alto Jurua, n. 40, de 20 de novembro do anno passado, relativo ao facto de serem empregadas nos rios daquelle departamento, no serviço do cabotagem, embarcações estrangeiras denominadas regatões, communico-vos que ora providencio afim de que seja posto ás ordens da Capitania do Amazonas um dos avisos da respectiva flotilha, para inspecionar os rios de que se trata e obrigar as embarcações acima alludidas ao enrolamento a que estão sujeitas, nos termos do art. 404 do decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.

N. 824 — Passo ás vossas mãos, afim de ser tomado na consideração que merecer, o incluso requerimento que vos dirige João Lopes da Silva Lima, de quem trataste no aviso n. 3, de 21 de janeiro proximo findo.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 825 — Convinco que as obras dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão*, em construção no Arsenal, sejam executadas sob a direcção immediata do capitão de fragata engenheiro naval José Thomaz Machado Portella, sem prejuizo das funções que exerce na Inspectoria de Engenharia, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. inspector de Engenharia Naval:

N. 826 — Convinco que as obras dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão*, em construção no Arsenal de Marinha desta Capital, sejam executadas sob a direcção immediata do capitão de fragata engenheiro naval José Thomaz Machado Portella, sem prejuizo das funções que exerce nessa inspectoria, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 827 — Convinco regularizar de um modo permanente o serviço de baixas dos enfermos dos navios e estabelecimentos da armada nesta Capital, e, bem assim, o das altas do hospital e enfermarias, determino que a lancha-ambulancia Dr. Carlos Frederico, destinada a esse serviço, seja entregue ao Corpo de Marinheiros Nacionais, que o effectuará na forma seguinte:

1) A lancha-ambulancia fará diariamente o transporte das praças doentes dos navios e estabelecimentos da Armada para o hospital e enfermarias;

Para isso a referida lancha, a começar de 4 horas p.m., dirigirse-ha aos navios e estabelecimentos onde existam praças que devam baixar ao hospital ou enfermarias;

2) Terminado o transporte dos enfermos, a lancha-ambulancia fundeará junto a Willegaignon, para attender aos chamados durante a noite, conservando a pressão até o dia seguinte ás 8 horas a.m.;

3) para chamar a lancha-ambulancia, ou indicar que tem doentes a transportar, os navios ou estabelecimentos farão durante o dia um galhardete triangular branco com uma cruz vermelha horizontal no sentido do maior comprimento, e durante a noite, uma luz encarnada. Quando a posição não permittir que o signal seja avistado da lancha, o chamado será feito por uma embarcação do navio ou estabelecimento;

4) durante a noite, a lancha conservará acesa em logar visível uma luz encarnada, além das demais luzes de policia;

5) ao attender a um chamado, a lancha-ambulancia receberá em caminho o medico

do registro, tocando no respectivo navio ou estabelecimento;

6) nas terças, quintas e sabbados, a lancha fará o transporte das altas, desde meio-dia até 4 horas p. m.;

7) A lancha será diariamente desinfestada após o serviço de transporte das baixas;

8) a guarnição da lancha será substituída semanalmente. Para uso da guarnição, existirão na lancha roupas especiais de ganga azul, para preservar do contagio, sendo essa roupa usada, sobre o uniforme, durante o transporte dos enfermos e retirada e rigorosamente desinfestada ao terminar esse serviço.

Dia 21

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 829 — Tendo resolvido que o desenhista que com a promulgação do novo regulamento desse arsenal ficou addido á Directoria de Construções Navaes passe a ter exercicio na secção de construção naval da Inspectoria de Engenharia Naval, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. inspector de Engenharia Naval:

N. 830 — Tendo resolvido que o desenhista, que com a promulgação do novo regulamento dos arsenais ficou addido á Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, passe a ter exercicio na secção de construção naval dessa inspectoria, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de fevereiro de 1908

Ao Tribunal de Contas foram feitas as seguintes consultas:

Sobre a abertura do credito de 2.666:000\$ para terminar o alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil até a cidade de S. Paulo (avisos n. 34);

Sobre a abertura do credito de 1.500:000\$ para occorrer ás despezas de construção do ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil, da estação de Sabará até a cidade de Ferros (aviso n. 35).

Requerimento despachado

Manoel José Pereira, arrematante da Ilha do Correio que parte da villa do Rio Claro a Santo Antonio do Capivary, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de vencimentos do novembro a dezembro de 1903, na importancia de 158\$300.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foram cedidos ao guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Theodoro Ramos de Oliveira, 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, em prorrogação aquella em que se achou, para tratamento de sua saúde.

Expediente de 2 de fevereiro de 1908

O director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro foi autorizado a ceder, por empréstimo, ao agente do 2º districto de Terras, em Brusque, Estado de Santa Catharina, um barometro aneróide, de algi-boira, para ser empregado em observações meteorologicas.

— Decretou-se ao inspector geral de navegação, de accordo com o exposto no officio n. 2, de 3 do passado, que convem notificar

a gerencia do Lloyd Brasileiro que, para impedir irregularidades prejudiciaes aos interesses dos passageiros nos paquetes dessa empresa, é expressamente prohibido accommodar cargas nos alojamentos e logares destinados ao recreio dos mesmos, tanto de 1ª como de 2ª e 3ª classes e que não é permitido o transporte de explosivos e inflammaveis que possam deflagar, espontaneamente, por choque, ou pela acção do calor, e de reacções chimicas que lhes sejam peculiares.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que o Brazil só se fará representar na «Exposição Universal e Inter-nacional», que deverá effectuar-se em Bruxellas no anno de 1910, si o Congresso Nacional votar os recursos necessarios para esse fim.

—Do Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de serem despachados livres de direitos, na Alfandega desta Capital, os materiaes constantes da inclusa relação, importados por intermedio de casas commerciaes desta praça e destinados ás obras do pavilhão do Estado de Minas Geraes na Exposição Nacional de 1903, conforme requisitou o delegadado do referido Estado, em officio de 7 do corrente.

Requerimentos despachados

Jorge Botelho, pedindo que o administrador dos Correios de S. Paulo seja autorizado a passar-lhe a certidão que solicitou. —Indeferido.

Joaquim Bento Rodrigues dos Santos Maia, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo que lhe seja extensivo o direito a promoção a 3º official, reconhecido pelo juiz federal da 2ª vara aos amanuenses signatarios do requerimento de 15 de março de 1904. —Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 21 de fevereiro de 1908

Expediu-se aviso :

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a expedição de providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos aduaneiros, na Alfandega do Rio Grande do Norte, 100 toneladas de carvão Cardiff, em briquettes, e um carro para carga, destinado á commissão de estudos e construção de obras contra os efeitos da secca no referido Estado;

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, declarando que, segundo comunicação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foi concedida a exoneração pedida por Alfredo Canongia, que servia na 5ª divisão da referida Estrada, do lugar de engenheiro ajudante da commissão de obras federaes no territorio do Acre;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, autorizando a permittir que pratiquem na mesma estrada os 2ºs tenentes Diniz Desiderio Horta Barbosa e Trajano Vi-veiros Raposo;

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, autorizando-o a permittir que pratiquem nessa estrada os 2ºs tenentes José Góes de Artigas e José Duarte Pinto;

Ao engenheiro chefe da commissão central de estudos e construção de estradas de ferro, autorizando a praticarem na Estrada do Ferro de Timbó a Propria os 2ºs tenentes Azor Brasileiro de Almeida, Firmo Freire do Nascimento e Felinto Cesar Sampaio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação—2ª secção—N. 53— Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1908.

Tendo o representante do contractante das obras de melhoramento do porto do Rio Grande do Sul communicado a este Ministerio, em data de 17 do corrente mez, que, de accordo com o § 2º da clausula 17ª do contracto a que se refere o decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, expedira ordens para serem iniciadas aquellas obras segundo os planos e orçamentos por elle aqui apresentados em novembro do anno proximo passado, cumpre que sem demora lhe declareis, em resposta, que, por decreto n. 6.848, de 4 do corrente mez, o Governo resolveu approvar os planos e plantas anteriormente apresentados pelo mesmo representante, em 11 de maio, referentes ao projecto do Saco da Mangueira, que foi assim preferido ao da ilha do Ladino, exceptuando, no entanto, a secção transversal da muralha do respectivo caes, e devendo tais estudos ser opportunamente completados nessa conformidade. Nestas condições e tendo tido o Governo de decidir sobre a escolha dentre tres projectos submettidos á sua consideração pelo contractante, nenhum dos quaes satisfazia a todas as exigencias do contracto, que o ultimo, ao contrario, modificaria senivelmente si viesse a ser approvado, não poderia ser applicavel ao caso a disposição em que o referido requerente se fundou para expedir as ordens alludidas, cuja execução este Ministerio espera, á vista do exposto, seja promptamente sustada.

Saude e fraternidade. —Miguel Calmon. — Sr. engenheiro fiscal das obras do melhoramento do porto do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação —1ª secção —N. 17 — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1908.

Communico-vos, para os devidos effectos, que, á vista da vossa informação constante do officio n. 3, de 4 do corrente mez, resolvi permittir que seja incluída na conta do capital da companhia Auxiliadora de Chemins de fer au Brésil, na forma da alinea d da clausula VIII do contracto a que se refere o decreto n. 5.543, de 6 de junho de 1905, além da importância maxima de 1.940:981\$733, que, nos termos dos avisos n. 3 e 13, de 21 de janeiro e 10 de abril do anno proximo passado, ella foi autorizada a dispendir com a execução de novas construções e reconstruções de obras feitas na linha de Alegrete a Uruguaiana, a que também exigirem os demais trabalhos referentes á conclusão da construção e reconstrução daquella linha, comprehendidos na parte restante do respectivo orçamento, no valor de 717:516\$800, que os citados avisos excluíram de tal classificação, reduzida, porém, esta ultima parcella ao maximo de 600:011\$230, em virtude das rectificações indicadas no vosso officio alludido.

Saude e fraternidade. —Miguel Calmon. — Sr. engenheiro-chefe e director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.

Requerimento despachado

Manaos Harbour Limited, pedindo que lhe seja concedida isenção de direitos aduaneiros para os machinismos já installados na sua officina de reparos, bem como a inclusão do valor de 46:019\$870, custo desses machinismos, no capital da companhia. —Dirija-se o supplicante ao Ministerio da Fazenda, para a effectividade do direito que, porventura, tiver a isenção de que trata, e aguarde a tomada de contas para apuração do capital dispendido com os ditos machinismos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Tertuliano Lopes de Azevedo, pedindo certidão das notas obtidas em concurso. —Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 536, de 19 do corrente, pagamento de 723:824\$549 a A. C. de Freitas & Comp., de material metallico fornecido á Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 569, da mesma data, idem de 1:000\$ a Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, de serviços prestados á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em janeiro ultimo;

N. 510, de 14 do corrente, idem de 778\$ a Vidal, Baptista & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 484, de 13 do corrente, idem de 56:630\$ a Trajano de Melloiros & Comp., idem idem, em janeiro ultimo;

N. 443, de 12 do corrente, idem de 903\$000 a diversos, idem idem, de setembro a novembro ultimos;

N. 336, de 4 do corrente, idem de 323\$961 a Wilson Sons & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 330, de 31 de janeiro, idem de 304\$700 a João Barros & Comp., idem idem, em novembro ultimo;

N. 414, de 14 do corrente, idem de 6:719\$ a Hime & Comp., idem idem, em outubro ultimo;

N. 433, de 10 do corrente, idem de 8:902\$915 a Claudino Corrêa Louzada, de trabalhos executados para a mesma estrada, em novembro ultimo;

Ns. 3.225 e 31, de 13 de setembro de 1907 e 13 do corrente, idem de 2:751\$ a Herm Stoltz & Comp., de fornecimentos á mesma estrada;

N. 446, de 12, idem de 3:521\$715 á Imprensa Nacional, idem á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 491, de 14 do corrente, idem de 600\$ a Manoel de Carvalho, de trabalhos executados para a Administração dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 482, de 13 do corrente, idem de 7\$563 a M. Buarque & Comp., de transporte concedido no Lloyd Brasileiro, em proveito da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, em dezembro ultimo;

N. 490, de 14 do corrente, idem de 6:234\$700 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 337, de 31 de janeiro, idem de 291\$700 a M. Buarque & Comp., de transportes concedidos no Lloyd Brasileiro, em novembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 809, de 18 do corrente, pagamento de 12:393\$ a José Silva & Comp., do material adquirido pela Força Policial, em janeiro ultimo;

N. 635, de 12 do corrente, idem de 27:763\$430 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em novembro e dezembro ultimos;

N. 693, da mesma data, idem de 76\$700 a

Silva Lima & Comp., idem para as obras do Museu Nacional;

N. 355, de 29 de janeiro, idem de 7:60\$996 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saúde Publica e do aluguel do prédio occupado pela mesma directoria, em dezembro do anno proximo passado;

N. 695, de 12 do corrente, idem de 150\$ ao Dr. Octavio do Rego Lopes, de gratificação, por substituição, em janeiro ultimo;

N. 689, da mesma data, idem de 266\$966 ao Dr. Francisco Simões Corrêa, por ter estado, em janeiro findo, em serviço de exames na cadeira de physiologia;

N. 646, de 10 do corrente, idem de 8:613\$75 ao major Henrique Loureiro, thesoureiro do Corpo de Bombeiros, dos salarios e gratificação que competem, em janeiro findo, aos operarios civis e praças que trabalharam na construção de casas para moradia de officiaes do dito corpo;

N. 576, de 6 do corrente, idem de 20:000\$ da subvenção á Sociedade Sanatorio de S. Luiz de Piracicaba no Estado de S. Paulo;

N. 317, de 25 de janeiro, idem de 75\$200 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, das despesas do prompto pagamento por elle effectuadas nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 601, de 7 do corrente idem, de 58\$720 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, Estulano de Carvalho, idem idem, em janeiro findo;

N. 700, de 12 do corrente, idem de 409\$958 a diversos, da iluminação, trabalhos e publicação feitos para o Externato do Gymnasio Nacional;

N. 698, da mesma data, idem de 168\$400 ao porteiro do Museu Nacional, de despesas por elle pagas no anno findo;

N. 621, de 8 do corrente, idem de 2:735\$483, a diversos, dos alugueis relativos aos mezes de outubro a dezembro, dos predios occupados pela 3ª delegacia districtal e dous postos policiaes.

Ns. 417 e 799, de 31 de janeiro e 17 de fevereiro, idem de 2:403\$750 a Carlos Conville, de fornecimentos á Escola Polytechnica;

N. 186, de 15 de janeiro, credito de 88\$160 á Delegacia Fiscal em Goyaz, para pagamento de frete de volumes contendo livros destinados ao serviço eleitoral;

N. 572, de 6 do corrente, pagamento de 55\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., de papel fornecido ao Jury Federal, em janeiro findo;

N. 550, de 5 do corrente, idem de 300\$, folhas do aluguel das salas destinadas aos juizes da 5ª, 6ª e 3ª pretorias, em janeiro ultimo;

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 5, de 9 de janeiro, pagamento de 403\$226 ao Dr. Ubaldino do Amaral, arbitro brasileiro no Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano, de sua gratificação, de 26 a 31 de dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officinas:

N. 13, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 7 do corrente, pagamento de 833\$300 a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 94, do Tribunal de Contas, de 13 do corrente, idem de 100\$ a Jonas de Salles Cunha, por serviços prestados fóra das horas do expediente;

N. 18, da Estatistica Commercial, de 4 do corrente, idem de 200\$, do assignatura do *Boletim Financial de Londres*;

N. 1.923, da Casa da Moeda, de 27 de dezembro, idem de 199\$900 a Minnich & Bomp., de fornecimento áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 10, da Estatistica Commercial, de 14 de janeiro, idem de 1:270\$ a Fred. Figner, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 267, da Delegacia em S. Paulo, de 9 de setembro, credito de 565\$276 áquella Delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimentos:

De Alexandre Ribeiro & Comp., pagamento de 127\$, de fornecimentos ao Thesouro Federal, em janeiro ultimo;

De Emygdio de Almeida & Comp., idem de 5:25\$, de diversos concertos no cartorio do Thesouro;

De Rodrigues & Comp., idem de 60\$, de uma assignatura do *Jornal do Commercio*;

Exercicios findos:

Requerimentos:

De José Henrique Cordeiro, pagamento de 36\$540, de meio soldo, de 12 de junho a 31 de dezembro de 1905;

De Angelo Bento de Almeida, idem de 91\$250, de peças de fardamentos vencidas em 1906;

De Francisco de Freitas, idem de 386\$941, credito á Delegacia de Pernambuco.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da 1ª vara em exercicio do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos accusados Ernesto Guaraciaba de Senna e Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova que, tendo sido condemnados por sentença deste juizo, datada de 8 de janeiro do 1904, nas penas do art. 221 do Código Penal, isto é, a dous annos e tres mezes de prisão, perda de emprego e multa de 12 % da quantia desfalçada na importância de 790:673\$989, e mais nas custas a que deram causa, cumprindo o tempo de prisão, foram postos em liberdade por alvará de soltura datado de 15 de agosto de 1905, faltando, porém, a multa de 12 1/2 % a que foram condemnados e com aquella não entraram, feita a conta importou ella em 99:209\$217, que arbitrada por peritos nomeados por este juizo para reduzir ao tempo de trabalho necessario para os réos ganharem aquella importância, apresentaram o laudo, arbitrando em tres annos o maximo legal para os dous, ou um anno e meio para cada um dos autores do desfalque. Feita a conta pelo contador do juizo para a liquidação da multa, é a mesma do teor seguinte: Conta para liquidação da multa do accusado Fernando Rodrigo Pacheco Villa-Nova. Metade da multa, conforme a conta de fls. 217, 49:604\$123, que reduzida a prisão, tem de ser cumprida em um anno e meio, de accordo com o laudo de fls. 227. Do accusado Ernesto Guaraciaba de Senna. Metade da multa conforme a conta de fls. 217, 49:604\$623, que reduzida a prisão, tem de ser cumprida em um anno e meio de accordo com o laudo de fls. 227. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1906. — O contador, João Luiz de Paula Azevedo. Aos accusados Ernesto Guaraciaba de Senna e Fernando Rodrigo Pacheco Villa Nova chamo e cito para comparecerem perante este juizo dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para fallarem sobre a mesma conta, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a quem possa interessar, mandei lavar o presente edital que será affixado no logar publico e do costume e outro de igual teor, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mez de fevereiro de 1908. Eu Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De citação, com o prazo de 60 dias, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e residuos nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que este edital de citação, com o prazo de 60 dias, virem ou delle conhecimento tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão do 1º officio, correm seus devidos termo uns autos de inventario dos bens deixados pelo finado Manoel da Silva Lima, de quem é inventariante Joaquim Gonçalves da Costa Moreira, em cujos autos me foi requerido pelo dito inventariante e testamenteiro a citação por edital dos legatarios do referido finado. Em virtude do requerido pelo presente cita e chama a Maria da Conceição Oliveira Lima, filha de José de Oliveira Lima e de Rosa Pateira, á Irmandade de Nossa Senhora do Pilar, no Reino de Portugal, e a todos os afilhados do alludido finado Manoel da Silva Lima, a virem a este juizo, que funciona á rua dos Invalidos n. 103, (edifício do Forum) dentro do dito prazo de 60 dias se habilitar, afim de receberem os legados que lhes foram deixados pelo mesmo finado. E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de inventario. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 dias do mez de fevereiro de 1908. E eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de Campos & Nogueira, estabelecidos á rua do Hospicio n. 78, para, dentro daquella prazo, que correrá em cartorio, na forma do art. 125, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre a proposta de concordata apresentada pelos supplicantes á seus credores e para, dentro do mesmo prazo, remetterem a juizo o seu voto de acceitação ou recusa com os documentos que basearem os seus creditos e bem assim fazerem as suas reclamações

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor, com exercicio na 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Campos & Nogueira foi dirigida e a mim distribuida a petição abaixo transcripta, acompanhada da certidão da inscripção de sua firma, balanço do activo e passivo, conta de lucros e perdas, relação de credores com a natureza dos creditos e seus domicilios e livros de sua firma, a qual é do teor seguinte: Petição: Exm. Sr. Dr. juiz do commercio — Dizem Campos & Nogueira, commerciantes de ferragens com estabelecimento á rua do Hospicio n. 78, com firma inscripta na Junta Commercial, que, não podendo pagar integralmente a seus credores por motivos de crise economica que atravessa o paiz e quasi na impossibilidade de liquidar o que lhes devem os seus devedores do interior, querem fazer concordata preventiva de fallencia e por isso, offerecendo os seus livros commerciaes e os demais documentos exigidos pelo art. 115 do decreto n. 859, de 16 de agosto de 1902, pedem a V. Ex. se sirva mandar proceder ás diligencias legais

e, findas ellas, homologar a concordata nos termos da proposta junta. Nestes termos pedem deferimento a este com os documentos offerecidos. E. R. J. Rio, 21 de fevereiro de 1908. — O advogado, *Francisco L. Monteiro de Salles*. (Está sellada). Despacho: D. A. procedam-se as diligencias legais. Rio, 21 de fevereiro de 1908. — *J. Buarque*. Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 3ª vara do commercio, em 21 de fevereiro de 1908. Na falta do Sr. distribuidor, *F. A. Martins*. Proposta: Os abaixo assignados, estabelecidos nesta praça, á rua do Hospicio n. 78, não podendo solver de prompto e integralmente os seus compromissos, veem propor aos seus credores constantes da relação dos mesmos credores, o pagamento, por saldo, de 30 % sobre o valor de seus creditos, sendo o pagamento feito em moeda corrente 30 dias depois de homologada a presente concordata. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908. — *Campos & Nogueira*. (Está sellado). Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores de Campos & Nogueira, estabelecidos á rua do Hospicio n. 78, para, dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartorio na fôrma do art. 125 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre a proposta de concordata apresentada pelos mesmos a seus credores e para dentro do mesmo prazo remetterem a juizo o seu voto de acceitação ou recusa com os documentos em que basearem os seus creditos e bem assim fazerem as suas reclamações. E para constar passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados, na fôrma dalei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 50 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tenham que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil — D. Maria Sophia Henriette Beckmann, casada com Henrique Frederico Beckmann, tendo este deixado o lar conjugal ha cerca de 12 annos, pretende propor-lhe a acção de divorcio e, para esse fim, requer a V. Ex. que, achando-se elle ausente em lugar incerto e não sabido, seja admittida a justificar a ausencia d'elle, em dia e hora, que forem designados, com o fim de serem expedidos editaes de citação d'elle para na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo delles, ver propor-lhe a mencionada acção ordinaria em cujo libello a supplicante melhor exporá a sua intenção, e, bem assim, pede que seja intimado para todos os demais termos da presente acção o sua execução, sob pena de revelia e custas, para o fim de ser concedido o divorcio pedido. A supplicante junta a certidão de casamento, alvará de separação e procuração. Protesto por todos os generos de prova. Rio de Janeiro, 18 janeiro de 1908. — O advogado, *Torquato José Fernandes Couto*. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis inutilizada na fôrma da lei). Dada ao Sr. escrivão da 2ª Vara Civil, em 18 de janeiro de 1908. — O distribuidor, *Adalberto Ferraz*. — Escrivão, *Barros*. D. como requer. Rio, 18 de ja-

neiro de 1908. — *Geminiano da Franca*. E, feita a justificação requerida, subiram á conclusão do Dr. juiz e nelles foi proferida a sentença do teor seguinte. Vistos: Julgo procedente a justificação para produzir os seus effectos. Expeçam-se os editaes com o prazo legal custas *ex-causa*. Rio, 18 de janeiro de 1908. — *Geminiano da Franca*. E por força desta sentença cita-se Henrique Frederico Beckmann, para comparecer a este juizo, findo o referido prazo, para fallar aos termos de uma acção de divorcio nos dizeres da petição supra, advertindo-se-lhe que as audiencias deste juizo toem logar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, á rua dos Invalidos n. 108, e, para conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume, do que o official de justiça de semana lavrará a certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1908. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Geminiano da Franca*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Augusto de Oliveira, juiz, em exercicio na 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Fago saber que, por parte de Albina da Silva Lamas Sampaio Guimarães, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara civil — Diz Albina da Silva Lamas Sampaio Guimarães que, havendo contrahido matrimonio, a 31 de março de 1900, perante o juiz da 6ª pretoria, nesta Capital, com Alberto Antunes Sampaio Guimarães, no regimen da communhão de bens, foi o casal residir á rua S. Salvador n. 47, e houve dous filhos Alberto, nascido a 8 de março de 1901 e Jayme, a 14 de setembro de 1904. Mais tarde e ha mais de tres annos, residindo o casal no hotel Metropole, á rua das Laranjeiras n. 181, viu a supplicante por seu marido, deserto o domicilio conjugal, depois de gravemente a haver elle injuriado com a exigencia de actos immoraes indignos não só de uma esposa como de qualquer mulher. Em consequencia do que, quer a supplicante, propor ao referido seu marido uma acção ordinaria de divorcio, com fundamento nos §§ 2º e 3º do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890. E como mesmo esteja em lugar incerto e não sabido dentro do paiz, requer a supplicante a V. Ex. que se digne de admittil-a a justificar o allegado, no dia e hora que se servir de mandar marcar, expedindo-se depois os respectivos editaes de citação com o prazo legal, findo o qual ver propor-se-lhe a alludida acção ordinaria e assignar-se-lhe o prazo para contestação sob as penas da lei PP. NN. por todos os generos de prova admittidos em direito. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1908. — *M. Githay de Alencastro*. Ad. Com cinco documentos (Estava sellada); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: A. Sim. Rio, 13 de fevereiro de 1908. — *A. de Oliveira*. E tendo a supplicante justificado a ausencia de supplicado que se acha em lugar incerto e não sabido, julguei a justificação procedente, pelo que por este, cito e chamo com o prazo de 30 dias, ao dito supplicado Alberto Antunes Sampaio Guimarães, para á primeira audiencia deste juizo, depois de findo o dito prazo, ver a supplicante propor-lhe uma acção ordina-

ria de divorcio e assignar-lhe o prazo legal para contestação, sob pena de revelia, ficando o supplicado desle já citado para todos os demais termos e actos da dita acção até final sentença e sua execução, sob a mesma pena e sciente de que as audiencias deste juizo no periodo das férias em que estamos, são ás quintas-feiras ao meio dia, no Forum á rua dos Invalidos n. 108 e depois das férias ás segundas e quintas-feiras, á mesma hora e lugar. E para que chegue a noticia ao dito supplicado ou á alguem que por elle se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados em lugar publico do costume, do que o official de justiça que estiver de semana, lavrará certidão para ser junta aos autos. Dada e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de fevereiro de 1908. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira*.

NOTICIARIO

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado

Acta da sessão realizada em 20 de fevereiro de 1908, presidencia do conselheiro Dr. Ribeiro de Almeida, secretario o Sr. Belfort Vieira.

Aos 20 dias do mez de fevereiro de 1908, na sala das sessões do montepio, reunidos os Srs. Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, Fabio Hostilio de Moraes Rego, Marciano de Aguiar Moreira, marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, general Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e Antonio de Salles Belfort Vieira, o Sr. conselheiro Ribeiro de Almeida, na qualidade de director mais velho, assume a presidencia e declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, realizada a 30 do mez findo, foi a mesma sem debate approvada.

Lido o balancete do mez de janeiro, pelo qual se verifica ter passado para o mez seguinte o saldo de 170:330\$614 em dinheiro e em apolices o de 8.402:700\$, foi o mesmo distribuido ao director Dr. Fabio Hostilio para o necessario exame.

Tomando conhecimento dos processos relatados pelo secretario, resolveu a directoria admittir á matricula pe'o regimen da tabella n. 2, o desembargador Enéas Galvão, instituindo a pensão annual de 3:600\$; os Srs. Henrique José do Couto, instituindo a pensão tambem annual de 1:200\$, e Alvaro Bettencourt Borsforda de 240\$ ainda annuaes. Conceder a pensão annual de 1:500\$ a D. Maria Magdalena Bello, viuva do Dr. Josaphat Bello, fallecido a 22 de dezembro de 1907.

Autorizar o pagamento das pensões vencidas e não recebidas pelas fallecidas pensionistas D. Carolina Antonia Pereira de Castro, na importancia de 104\$165, á sua irmã D. Juliana Pereira de Castro; do D. Raphaela Emilia Guimarães Pereira, na de 93\$748, a seu marido o inventariante Dr. Francisco Soares Pereira.

Indeferir o pedido de pagamento de pensão vencida pela finada pensionista D. Maria Alexandrina de Magalhães Braga por estar prescripto o direito por exceder de tres annos.

Manter o despacho proferido em 30 de janeiro ultimo, indeferindo o pedido do contribuinte João Paulo de Miranda Góes, por não ter adduzido provas de estar inhabilitado para exercer qualquer emprego.

Lida pelo secretario a proposta de demissão do archivistta Manoel Ferreira de Almeida, pela ausencia sem causa justi-

ficada e por ter declarado aos funcionarios do montepio que não voltaria ao serviço, foi a mesma approvada pela directoria.

Lidada proposta do Sr. secretario do contribuinte Antonio Maia Santos para exercer o logarde archivista, foi a mesma approvada pela directoria unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradecendo a presença dos Srs. directores, levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde, convocando uma sessão extraordinaria para o dia 27, afim de serem discutidos os estatutos que se pretende reformar.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itatiba*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Rio Amazonas*, para Santos, e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Provence*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Gloria*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, São Sebastião, Santos e Paraná, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Argentina*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Phoebe*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Southern Cross*, para Buenos Aires, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Aldersgate*, para Montevideo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Athenic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Brasile*, para Las Palmas, Barcellona e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 de fevereiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.072	481	1.553
Entraram.....	37	15	52
Sahiram.....	13	10	23
Falleceram....	5	6	11
Existem.....	1.091	480	1.571

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 919 consultantes, para os quaes se aviaram 1.010 receitas.

Fizeram-se 5 extracções e 2 obturações de dentes.

— No dia 20:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.091	480	1.571
Entraram.....	37	19	56
Sahiram.....	35	13	48
Falleceram....	8	1	9
Existem.....	1.085	485	1.570

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 565 consultantes, para os quaes se aviaram 581 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes.

—No dia 16:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.072	467	1.539
Entraram.....	18	9	27
Sahiram.....	15	7	22
Falleceram....	10	3	13
Existem.....	1.065	466	1.531

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 444 consultantes, para os quaes se aviaram 518 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

— No dia 18:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.071	477	1.548
Entraram.....	38	18	56
Sahiram.....	33	11	44
Falleceram....	4	3	7
Existem.....	1.072	481	1.553

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 790 consultantes, para os quaes se aviaram 867 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

— No dia 15:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.080	487	1.567
Entraram.....	19	8	27
Sahiram.....	21	20	41
Falleceram....	6	2	8
Existem.....	1.072	473	1.545

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 674 consultantes, para os quaes se aviaram 734 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 17 de fevereiro de 1908, 45 pessoas sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	7

45

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	15

45

Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	15

45

Indigentes.....	16
-----------------	----

— No dia 18, 31 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	3

31

Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	9

31

Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	12

31

Indigentes.....	10
-----------------	----

— No dia 19, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	8

39

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	13

39

Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	18

39

Indigente.....	12
----------------	----

— No dia 20, 35 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	10

35

Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	19

35

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	12

35

Indigentes.....	10
-----------------	----

— No dia 13, 40 pessoas sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiras.....	7

40

Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	21

40

Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	15

40

Indigentes.....	18
-----------------	----

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional.
Resumo meteorológico e magnético do dia 20 de fevereiro de 1908 (Quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central ao morro de Santo Antonio	1 a...	752.59	24.0	19.88	90.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	751.94	23.8	20.00	91.0	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	751.37	23.7	18.97	87.4	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	751.31	23.5	20.58	96.0	N	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	751.01	23.3	19.77	93.0	NW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	750.95	23.2	19.65	93.0	WSW	1	Bom	Nevoeiro tenue	CK,SK	—	—	—	—	—
	7....	751.18	23.9	19.94	90.5	WSW	1	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	8....	751.45	25.0	20.61	87.5	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	9....	751.73	26.0	21.15	84.6	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	10....	751.59	27.2	21.82	81.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK,K	—	—	—	—	—
	11....	750.44	28.8	21.20	72.0	N	1	Muito bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	12....	750.64	29.5	21.77	71.0	SE	4	Bom	Nevoeiro tenue	CK,K	—	—	—	—	—
	13....	750.31	29.0	21.43	72.2	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	1.45	—	—
	14....	750.05	28.9	20.77	70.3	SE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	15....	749.73	28.8	20.83	70.8	SSE	6	Bom	—	K,CK	—	—	—	—	—
	16....	749.17	28.1	20.40	72.2	SSE	6	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	17....	749.24	27.8	21.45	77.0	SSE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	18....	749.62	27.2	21.42	80.0	SSE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	19....	750.00	26.3	21.97	86.3	SE	4	Incerto	—	CK,KN,K	—	—	—	—	—
	20....	751.01	26.8	20.45	78.0	SSW	4	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—
	21....	751.48	26.4	21.91	85.6	NE	5	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—
	22....	751.75	26.4	20.32	79.8	S	2	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	10.52
	23....	751.57	25.8	21.88	88.4	NNE	2	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—
	24....	751.50	25.4	20.83	84.4	WNW	3	—	—	K,N,CK	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

Das 16 h. 45 m. (4 h. 45 m. p.) ás 20 h. 10 m. (8 h. 10 m. p.) trovejou ao N e relampejou ao N e NE das 19 h. 10 m. (7 h. 10 m. p.) até depois das 23 h. (11 h. p.). Chuvicou, a intervallos, das 20 h. 50 m. (8 h. 50 m. p.) ás 22 h. 45 m. (10 h. 45 m. p.)

A temperatura maxima verificou-se ao 1/2 dia e a minima ás 6 h. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Declinação do dia 20 — 2 — 1908 = 9° 08' 49" N W

Secção de Meteorologia, 21 de fevereiro de 1908 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTACÕES				ESTACÕES			
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua
	m/m	°	m/m		m/m	°	m/m
Belém.....	761.42	26.0	21.35	S. Paulo.....	758.29	20.4	15.49
S. Luiz.....	—	—	—	Santos.....	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	Paranaguá.....	757.39	28.5	24.49
Fortaleza.....	761.72	25.7	22.70	Curitiba.....	—	—	—
Natal.....	761.20	29.3	19.31	Guarapuava.....	757.60	19.2	13.83
Parahyba.....	—	—	—	Asunción.....	—	—	—
Recife.....	761.78	29.0	20.10	Posadas (x).....	759.00	27.0	18.42
Joazeiro.....	727.90	25.4	14.42	Florianopolis.....	757.95	22.6	16.34
Maceió.....	—	—	—	Corrientes.....	758.60	24.0	11.69
Aracaju.....	761.55	28.0	20.72	Itaqui (x).....	755.66	25.0	13.64
Ondina (Bahia).....	760.10	30.4	22.26	Porto Alegre.....	—	—	—
S. Salvador.....	760.78	28.9	20.57	Santa Maria.....	755.73	23.0	15.55
Ilhéos.....	762.08	23.5	24.49	Bagé.....	758.83	25.8	14.17
Cuyabá.....	763.85	21.9	13.94	Rio Grande.....	756.58	24.5	17.25
Uberaba.....	758.69	23.8	19.28	Cordoba (x).....	759.50	23.0	15.55
Victoria.....	757.59	28.4	22.05	Rosario (x).....	759.00	27.0	16.65
Barbacena.....	755.78	21.8	16.97	Mendoza (x).....	758.60	24.0	11.69
Juiz de Fora.....	753.96	25.8	17.32	Buenos Aires (x).....	759.00	27.0	18.42
Campinas.....	757.99	23.6	19.04	Montevideo.....	755.00	22.0	12.91
Capital (Rio).....	757.82	26.8	21.86				

Em Barbacena choveu e trovejou na noite de ontem.

Em Florianopolis trovejou de 1 h. p. até parte da noite, relampejando ao SW acompanhado de aguaceiros.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos variaveis.

Até ás 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 17 de fevereiro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.6	23.5	18.9	88	2.2	NW	0.8	C CK KN	
4 h. m.....	749.4	23.3	19.0	90	1.0	NW	0.9	CK KN	
7 h. m.....	751.8	22.9	19.0	91	1.0	NW	1.0	KN N	
10 h. m.....	753.3	24.4	18.9	83	2.0	SW	1.0	CK KN N	
1 h. t.....	753.4	23.8	18.9	86	2.5	SSE	1.0	KN N	
4 h. t.....	752.7	25.0	17.1	72	2.9	SW	0.9	CK KN N	
7 h. t.....	753.4	23.2	17.1	81	11.1	SSE	1.0	N	
10 h. t.....	755.1	23.0	18.4	88	4.0	NW	0.8	CK K KN	
Médias.....	752.59	23.64	18.41	84.9	3.3		0.7		

Temperatura maxima, ás 4 hs. 1/2 T 25.0; minima, ás 10 hs. 1/2. M. 21.4.—Evaporação em 24 horas 2.0.—Ozone 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 1.—Chuva cãbida ás 7 horas da manhã, 3^m/m47; ás 7 horas da noite, 11^m/m50.—Total em 24 horas 14^m/m97.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 18 de fevereiro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.3	22.2	17.8	89	2.5	NW	0.4	CK K	
4 h. m.....	753.8	21.8	17.1	89	1.9	NW	0.6	CCK	
7 h. m.....	754.3	21.0	16.8	91	1.3	NW	0.7	CCK	
10 h. m.....	755.4	23.8	17.5	80	2.9	N	0.3	C CK K	
1 h. t.....	754.3	25.2	16.3	68	5.0	SE	0.5	C CK K	
4 h. t.....	753.8	24.6	14.9	68	8.3	SSE	0.3	C CK	
7 h. t.....	753.6	23.9	16.9	77	6.7	SSE	0.9	CK KN	
10 h. t.....	755.0	23.9	15.9	72	1.9	E	1.0	KN	
Médias.....	754.31	23.30	16.65	78.9	3.8		0.6		

Temperatura: maxima, á 1 h., T, 25.2; minima, ás 7 hs. 1/2, M, 20.5.—Evaporação em 24 horas 2.2.—Ozone, ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n. 0.—Horas de insolação, 9 hs. 58 m. 12 s.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 19 de fevereiro de 1908

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.3	23.2	16.1	76	1.5	E	1.0	KN ≡	
4 h. m.....	753.4	23.2	14.3	67	0.0	—	0.9	CS ≡	
7 h. m.....	754.0	22.9	14.4	69	0.0	—	0.9	C KN	
10 h. m.....	754.0	23.8	15.7	72	0.0	—	1.0	CK KN	
1 h. t.....	753.1	23.6	17.3	80	2.9	SSE	1.0	CK K	
4 h. t.....	750.9	25.4	19.4	80	4.0	SSE	0.4	CK KN	
7 h. t.....	751.1	25.1	19.8	83	0.0	Calmo	1.0	CK KN N	
10 h. t.....	752.6	25.0	20.0	83	0.0	Calmo	1.0	CK K KN	
Médias.....	752.93	24.03	17.13	76.5	1.1		0.9		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. 3/4, T, 25.7; minima, ás 6 hs. 50, m. M. 22.5.—Evaporação em 24 horas, 2.9.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 0.—Chuva calhada ás 7 hs. da noite 1^m/m42.—Total em 24 horas 1^m/m42.—Horas de insolação 2 hs. 30 m.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.309

J. dos Santos & Comp., estabelecidos á rua do Senador Euzébio n. 360, com fabrica de licores, xaropes, vinagre e bebidas alcoolicas apresentam a marca supra para distinguir o vinho de abacaxi de sua fabricação. Consiste ella em uma circumferencia, lendo-se na parte superior em sentido curvilíneo as palavras «Porto Brasileiro» — «Vinho de Abacaxi», e em sentido rectangular, preparado por J. Santos & Comp., e na parte inferior. «360, rua Senador Euzébio, 360». «Isento do imposto de consumo. Analysado pelo Laboratorio Nacional.» Esta marca que poderá variar em côres e dimensões será gravada nos barris e em rotulos de garrafas que contiverem o referido vinho. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1903. — J. dos Santos & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 6 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.509, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

N. 3.313

J. dos Santos & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 361, com fabrica de licores, xaropes, vinagres e bebidas alcoolicas, apresentam a marca supra que consiste em um rotulo rectangular; no lado esquerdo leem-se, em arco, os dizeres «Fabrica de licores» e, no centro, «Xaropes», e abaixo, «Vinagres e bebidas alcoolicas» e na direita vê-se uma agulha de azas abertas sobre dous globos presos por uma facha onde se lê «Marca Registrada» e na parte superior «Industria Nacional». Esta marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir todas as bebidas de sua fabricação, e será marca geral do seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1908. — J. dos Santos & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 8 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.513, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

N. 3.319

S. G. Mchauchar, estabelecido á rua do Nuncio n. 45, adopta para distinguir os cigarros de seu fabrico o commercio a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões. Consiste ella de um rotulo rectangular de fundo dourado, guarnecido de filete branco no qual se vê, á esquerda, uma sphynge do Egypto, tendo superiormente os dizeres: «Charutaria do Oriente» — R. do Nuncio n. 45, Rio de Janeiro » e, inferiormente: « Marca registrada ». A direita, o título: « Cigarros Alexandria. Especialidade em fumos e cigarros turcos », e em uma

faixa curvilínea a firma do requerente. A referida marca será usada para distinguir os cigarros em maços e carteiras de sua fabricação e commercio. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1908. — S. G. Mchauchar. (utilizava uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 11 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.519 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Nunes Leal.

N. 3.323

J. F. Castro Araujo & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 33, sobrado, com negocio de joias, bijouteria, etc., apresentam a registro a marca supra, para distinguir os artigos de seu commercio de relógios. Consiste esta marca na denominação «Chronometre Paragon» gravada no mostrador no espaço que medeia as 10 horas e 2 horas por cima dos ponteiros grandes, bem assim na caixa do referido relógio ao lado da primeira roda, na chapa que a cobre, os seguintes dizeres: «Chronometre Paragon» e ainda mais na argola que serve para prender o dito relógio, também gravado, «Chronometre Paragon». Esta marca será usada nos referidos chronometros, afim de garantir os direitos da firma abaixo assignada. Achava-se uma estampilha de 300 réis inutilizada com os dizeres: Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1903. — J. F. Castro Araujo & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 13 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.523 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.328

Almeida Junior & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua da Assembla n. 35, com estabelecimento photographico, adoptam, para distinguir os artigos de seu commercio, a marca acima consistente de um rotulo rectangular de fundo branco e guarnecido de filetes pretos onde se lê: « Centro Photographico ». A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada nos artigos de seu commercio, facturas, annuncios, etc., servindo assim de marca geral do seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1908. — Almeida Junior & Comp. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 e 45 da manhã do dia 17 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Nunes Leal.

Registrada sob n. 5.528, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Nunes Leal. (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 20 de fevereiro de 1908.....	5.082:394\$202
Idem do dia 21 :	
Em papel.. 214:977\$705	
Em ouro.... 147:760\$676	362:738\$381
	5.445:132\$583
Em igual período de 1907	5.921:702\$866

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de fevereiro de 1908

Interior.....	19:908\$110
Consumo :	
Fumo.....	2:496\$000
Bebidas.....	3:07\$000
Phosphoros....	9:600 000
Calçado.....	2:62\$000
Perfumarias...	370\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	480\$000
Vinagre.....	1:797\$600
Conservas.....	300\$000
Cartas de jogar	72\$000
Chapcos.....	940\$000
Tecidos.....	8.000\$000
Registro.....	2:750\$000
	32:506\$600
Extraordinaria.....	60:181\$038
Depositos.....	89\$000
Renda com applicação especial.....	927\$165
Total.....	113:611\$913

Renda dos dias 1 a 20 de fevereiro de 1908.....	2.147:002\$832
	2.260:614\$745
Em igual período de 1907....	2.212:169\$665

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 4 de março proximo, achar-se-ha aberta, na secretaria, a inscripção de matricula para os diversos annos dos cursos desta escola, que será encerrada a 31 de março, devendo os requerimentos ser entregues de 1 a 20 do mesmo mez, e sendo prorrogada até cinco dias depois para os alumnos inscriptos para os exames da segunda época.

Para ser admittido á matricula no primeiro anno do curso fundamental, o candidato deverá dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade ao qual juntará os seguintes documentos:

- a) talão do pagamento da taxa de 50\$ 00;
- b) attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da escola ou por duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;
- c) attestado de vaccina, com resultado;
- d) certidões de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithme-

tica, algebra, geometria e trigonometria retilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho geometrico; certidões que deverão ser passadas pela Instrução Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria retilinea, algebra superior e desenho geometrico, que serão prestados nesta escola, ou por ella aceitos depois do confronto de programas pelos quaes foram elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula em qualquer dos annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso, si já não houver sido nellé matriculado, e o talão do pagamento da taxa de 50\$000.

Nota—As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do fiscal do Governo e ser por elle assignadas. A inscripção pôde ser feita por procuração, si o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1908.—*João Cancio Pova, secretario.*

Junta Commercial

SESSÃO EM 6 DE FEVEREIRO DE 1908

Presidente interino Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Couto, Julio Cesar e Conceição, e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente

Foi presente e mandou-se archivar o balanço do Trapiche Ilha do Cajú, do 2º semestre de 1907.

Requerimentos :

Da Empreza Constructora da Avenida Beira Mar, para o archivamento da acta da assembléa geral que approvou as contas finais da liquidação da referida empreza.—Deferido.

Da Companhia Materiaes de Construcção, para archivamento de seus estatutos e mais documentos de sua organização.—Deferido.

De *Nort's Portland Cement and Brick Works*, Belgica, para o registro de sua marca «Condor Brand», que distingue o cimento de sua fabricação.—Indeferido por já estar esta marca registrada no Bureau Internacional sob n. 3.306, e archivada nesta junta em data de 4 de maio de 1903.

De Maspero Frères, Inglaterra, para o registro de sua marca «Bouton Rouge», que distingue os fumos de sua fabricação.—Deferido.

Da California Fig Symp Company, Estados Unidos da America do Norte, para o registro de tres marcas que distinguem os purgativos liquidos de sua fabricação.—Deferido.

De Carl Schleicher & Schull, Allemanha, para o registro de duas marcas, que distinguem o papel em geral de sua fabricação.—Deferido.

De Teixeira Santos & Comp., para o registro da marca «Ao Mercurio», que distingue os liquidos e comestiveis de seu commercio.—Deferido.

De Felicio Nigro, para o registro da marca «Alla Citá di Venezia», que distingue os generos de seu commercio.—Deferido.

De João Desiderato, para o registro da marca que distingue as massas alimenticias de sua fabricação.—Deferido.

De Carlos Nersback, para o registro da marca «Beija flor», que distingue os cigarros de sua fabricação.—Deferido.

De Souza Machado & Comp., para o registro de duas marcas, que distinguem os chapéus de sua fabricação.—Deferido.

De Antonio Dias Amado, para o registro da marca que distingue o «Depurativo Dias Amado» de sua fabricação.—Declare na marca a precedencia do producto para poder ser registrada;

De Bilz Companhia Limitada, Forster, Szule & Companhia, para o registro de uma marca, que distingue as bebidas sem alcool de sua fabricação.—Indeferido por não ter a requerente seus estatutos registrados nesta junta;

De Vereinigte Chemische Werke, Allemanha Cadburg Brothers, Inglaterra, T. & S. Plum, Dinamarca, para o deposito de suas respectivas marcas, registradas sob numeros 1.992, 1.993 e 1.991.—Deferidos.

De Orlando da Fonseca Rangel, de Alberto de Souza Ribeiro e de Albino Castro & Comp., para o deposito de suas marcas, registradas sob ns. 5.427, 5.428 e 5.429, do primeiro. n. 5.435 do segundo e 5.437 do terceiro.—Deferidos;

De Lino de Oliveira, para o deposito de sua marca, registrada sob n. 421; na Junta Commercial de Pernambuco.—Deferido;

De Guilherme Xavier de Miranda, dous requerimentos, para o deposito de suas marcas registradas na Junta de Curitiba, sob ns. 716 e 737.—Indeferido, por estar fóra do prazo para o deposito.

De Alves & Salgueiro, Fernandes & Gomes, Silva & Queiroz, Florindo & Miranda, Manoel José Alves & Comp., Schoneri, Abdelnu & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes em nome colectivo.—Deferidos.

De Pinto, Monteiro & Comp. e de Costa Monteiro & Comp., Alves, Irmão & Comp. e Julio Garcia & Comp. para o archivamento de seus contractos sociaes em commandita.—Deferidos.

De A. Cunha & Comp., para o archivamento do seu contracto social em commandita.—Modifiquem a firma para distinguil-a de outra identica, registrada sob n. 11.285.

De D. Costa, Oliveira & Comp., para o archivamento do seu contracto social de capital e industria.—Deferido.

De Ricardo & Comp., Souza, Lopes & Azevedo, José Peixoto & Comp. e Luiz Gerin & Comp., para o archivamento das alterações de seus contractos sociaes.—Deferidos, cancellando-se o registro da firma Souza, Lopes & Azevedo.

Da Carneiro & Corrêa, Pereira & Costa, G. Fogliani & Comp., Olivotto & França, Roda & Soto, R. Ribas & Comp., Francisco Manoel Alves & Comp., R. Martins & Domingues, Souza & Ventura, Julio Moraes & Brandão, Silva & Pereira, Bernardo Santos & Comp. e Pereira & Teixeira, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De J. Vaz & Comp., Fernandes & Cruz, João Corrêa & Comp., Capella, Irmão & Comp., Peixoto & Guterres, J. Carvalho & Comp., Senna & Alves, Fernandes Sampaio & Comp., G. F. de Oliveira & Comp., Schoneri, Abdelmur & Comp., G. Haentienens, Perin & Comp., José Alves & Comp., Vieira & Corrêa, Chieri Azzi, Anna Akvamarina, Francisco Clemente, Jorge Kaltar & Brydi, J. I. Pimentel, Felicio Nigro e Pereira Thomaz & Comp., para o registro de suas firmas.—Deferidos.

De Placido Teixeira & Comp., Antonio Sabato & Comp., René Levi, Boschen & Comp., e Silvestre & Silva, para ser annotado no registro de suas respectivas firmas, os primeiros a mudança do seu estabelecimento para a rua Visconde de Inhatima, ns. 5 e 7; os segundos, para a rua Floriano Peixoto n. 160; os terceiros, para a rua Conde de Bomfim n. 284; os ultimos, para ser annotada a mudança do numero do seu estabelecimento, que passou a ser n. 55 da rua Dias da Cruz.

De Borlido Maia & Comp., para anotar no registro de sua firma de que é ella sucessora da de Borlido Moniz & Comp.—Deferido.

De *Société Chimique des Usines du Rhône*, interpondo agravo do deposito e archivamento da marca «Auto-Perfume» registrada no Bureau Internacional de Berna, por Gilliad, sob n. 6.495.—Autuado, com os respectivos papeis, tome-se por termo o agravo, e dê-se vista ao aggravante e depois ao aggravado.

Do official do 1º districto do Registro Geral e das Hypothecas, remetendo um exemplar dos estatutos e mais documentos relativos a constituição do Syndicato dos Trabalhadores em Trapiche e no café.—Archive-se.

Relação dos contractos, alterações e distractos archivados em sessão de 6 do corrente

Contractos:

De Abdelnur, Schoneri e Latif Naffah para o commercio de fazendas, armarinho, etc., nesta praça, á rua da Alfandega n. 322, com o capital de 123.000\$, sob a firma Schoneri, Abdelnur & Comp.

De Manoel José Alves e João da Silva Moreira, para a exploração de hotel, nesta praça, á rua Camerino n. 96, com o capital de 6.000\$, sob a firma Manoel José Alves & Comp.

De João Augusto Alves, Antonio Ferreira Caldas Irmão, Augusto Bragança de Assumpção e o commanditario Francisco Manoel Alves, para o commercio de molhados e cereaes, nesta praça, á rua do Rosario n. 137, com o capital de 500.000\$, sob a firma Alves, Irmão & Comp.

De Domingos José da Costa, Alberto Sá de Oliveira e o socio de industria Joaquim Dias Ferraz, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 201, com o capital de 10.000\$, sob a firma D. Costa, Oliveira & Comp.

De João Alves Macedo da Cunha Braga e Domingos Gonçalves Salgueiro, para o commercio de botequim, nesta praça, á rua de Sant'Anna n. 45, com o capital de 3.600\$, sob a firma Alves & Salgueiro.

De João Candido da Silva e Alvaro Ribeiro de Queiroz, para o commercio de fumos, nesta praça, á rua Carolina Machado n. 34 B, com o capital de 4.000\$, sob a firma Silva & Queiroz.

De Diogo Julio Garcia e o commanditario Joaquim Francisco de Oliveira, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Estacio de Sá n. 28, com o capital de 16.000\$, sob a firma Julio Garcia & Comp.

De Ignacio Martins da Silva Pinto e Manoel Rodrigues Monteiro e o commanditario Manoel Pereira Dias, para o commercio de roupas brancas, gravatas, etc. nesta praça, á rua do Hospicio n. 101, com o capital de 280.000\$, sob a firma Pinto Monteiro & Comp.

De José Carlos da Costa Monteiro e Manoel Victor Rebello de Miranda e os commanditarios Alvares Poltery & Comp., para o commercio de commissões e consignações, etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 18, com o capital de 16:000\$, sob a firma Costa Monteiro & Comp.;

De João Florindo da Silva e Joaquim Pinheiro de Miranda, para o fabrico e concerto de carroças, nesta praça, á rua Carvalho de Sá n. 26, com o capital de 5:000\$, sob a firma Florindo & Miranda;

De Joaquim José Fernandes e Abilio Gomes, para a exploração de casa d. pasto, nesta praça, á rua de S. Christovão n. 133, com o capital de 8:000\$, sob a firma Fernandes & Gomes.

Alterações de contractos

De Peixoto & Comp., quanto á firma social modificada para José Peixoto & Comp.

De Souza, Lopes & Azeredo, pela sahida do socio solidario José Antonio de Azeredo, quanto ao capital reduzido a 5:000\$ e a firma que passa a girar sob a razão de Souza & Lopes.

De Ricardo & Comp. quanto ás clausulas referentes á formação do capital social, retiradas mensaes e divisão dos lucros.

De Luiz Gerin & Comp. pela sahida do socio Antonio Luiz da Silva e quanto ás clausulas referentes á formação do capital social, que continua a ser de 50:000\$ e á divisão dos lucros.

Distractos:

De R. Martins & Domingues; Bernardo Santos & Comp.; Julio Moraes & Brandão; Silva & Pereira; Pereira & Costa; Francisco Manoel Alves & Comp.; G. Fogliane & Comp.; Pereira & Teixeira; Souza & Ventura; R. Ribas & Comp.; Roda & Soto; França, Carneiro & Correia.

SESSÃO EM 10 DE FEVEREIRO DE 1908

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Ignassú, coronel Goulart, Julio Cesar, Conceição e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando, com causa participada, o deputado Couto, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Officios:

De 27 de janeiro, do juiz da 2ª Vara Commercial, communicando a decretação da fallencia de Albertino Rodrigues, estabelecido á rua da Uruguayana n. 82 B.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

De 5 de fevereiro, do juiz da 2ª Vara Commercial, communicando a decretação da fallencia de Amorim Diniz, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 217.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

De 10 de fevereiro, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações nos dias 3 a 8 do corrente mez e dos fretes e engajamentos realizados na semana proximo passada.—Archive-se.

Requerimentos:

Da Vacuum Oil Company, Estados Unidos da America do Norte, para o registro de cinco marcas que distinguem os preparados chimicos, cêras para soalhos, azeite de mesa, oleos, graxas e cêras para preservação de

couros, lubrificação, etc., de sua fabricação.—Deferido.

De Casimiro Lima para o registro das marcas que distinguem os collarinhos e punhos de sua fabricação.—Deferido.

De P. A. Menezes & Comp. para o registro da marca que distingue os vernizes e outros artigos de sua manufatura.—Deferido.

De J. dos Santos & Comp. para o registro da marca que distingue o vinho de abacaxi de sua fabricação.—Deferido, votando contra os deputados Guimarães e Julio Cesar.

De Carvalho Rocha & Comp. para o registro da marca «Ruy Barbosa», que distingue o vinho de seu commercio.—Deferido.

De Braga Carneiro & Comp. para o registro de sua marca «XPTO», que distingue os artefactos de ferro, aço, bronze, cobre e outros quaesquer metaes, cutelaria, ferramentas, etc., de seu commercio.—Deferido.

De Blum & Comp. para o registro das marcas «Tela-Florida» e «Dom Manoel», que distinguem os tecidos do seu commercio.—Deferido.

De Rebello, Castro & Martins para a notificação no registro de sua marca n. 5.447 «Sapataria Avelino» a mudança que ora faz para a denominação «Casa Avelino», que deixa de usar com a denominação ou titulo do seu estabelecimento, applicando sómente no artigo calçado.—Deferido.

De Max Heinrich Wilhelm Hoding, Inglaterra, e Societá Anonime Centenary & Zinelli, para o deposito de suas respectivas marcas, registradas sob ns. 2.031 e 1.931.—Deferidos.

De Meira & Comp., Companhia Cervejaria Brahma, Cardoso Monteiro & Comp., Severo de Oliveira, M. Gerin & Comp., Borlido Maia & Comp., Etelvino Prado e Silvestre Branca & Comp. para o deposito de suas marcas registradas sob os ns. 5.440, 5.459, 5.491, 5.492, 5.431, 5.449, 5.450, 5.464, 5.465, 5.430, a 5.433, 5.418 e 5.451.—Deferidos.

De Manoel de Macedo e Guimarães & Comp., do Paraná, o G. Vieira e Antonio Trevisan, de S. Paulo, para o deposito de suas marcas, registradas respectivamente em Paraná e S. Paulo sob ns. 741, 742 e 743, 949 e 951.—Deferidos.

De Florentino Blamo & Cuinhas, Rodrigues Moreira & Reprezas, Miranda & Silva e Pablo Busquets & Moraes e Cunha & Ferreira para o archivamento de seus contractos sociaes em nome colectivo.—Deferidos.

De J. Rodrigues & Comp. para o archivamento de seu contracto social em nome colectivo.—Modifiquem a firma por haver outra identica, registrada sob n. 16.016.

De Cassermelli & Comp. para o archivamento de seu contracto social em commandita.—Deferido.

De Peres Felipe & Fernandes, Moraes & Prieto, Corrêa da Silva & Carvalho, Abdalla Sallum & Comp. e Nicola Agrello & Comp. para o archivamento do distracto de suas sociedades commerciaes.—Deferidos.

De A. Monteiro & Comp. e Fonseca & Rezende para o archivamento do distracto de suas sociedades commerciaes.—Legalizem o sello da 2ª via dos distractos.

De Rodrigues, Maceira & Domingues, Pinto, Monteiro & Comp., Macedo Junior & Comp., L. Ruffier e Manoel Gonçalves Cancellia para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Alvarez & Rodrigues para ser anotada no registro de sua firma a abertura de uma filial do seu estabelecimento á Avenida Salvador de Sá n. 9.—Deferido.

De Chieri Azzi, pedindo a transferencia de um copiador em branco da firma Chieri Azzi & Irmão para a sua por ser sucessora daquella.—Deferido.

De Moura & Wilson pedindo para juntar a procuração que lhes foi exigida para a retirada de um documento de transferencia de marca.—Apresentem procuração lavrada por official publico ou de proprio punho, nos termos do decreto n. 79, de 26 de agosto de 1892.

De Bodé & Comp. para o deposito de sua marca registrada sob n. 956 na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De Pascal Baronheid & Comp. para o archivamento das alterações em seu contracto social.—Como requerem, devendo o novo socio apresentar o registro complementar de sua firma.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que em sessão da Junta Commercial, realizada em 10 do corrente, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Nagib, Cassermelli, Elias Cassermelli e a firma José Cassermelli & Irmão, como commanditaria, para o commercio de fazendas, armario, etc., nesta praça, á rua do Senhor dos Passos n. 191, com o capital de 25:000\$, sob a firma Cassermelli & Comp.

De Nicolau da Cunha e José Rodrigues Ferreira para o commercio de aves, etc., nesta praça, á Praça Central ns. 29 a 32 e rua V ns. 21 e 23 (Novo Mercado Municipal), com o capital de 10:000\$, sob a firma Cunha & Ferreira;

De Florentino Blanco e Daniel Cuinhas para exploração de marcenaria, etc., nesta praça, á travessa do Ouvidor n. 17, com o capital de 21:000\$, sob a firma Florentino Blanco & Cuinhas;

De Joaquim Bueno de Miranda e Antonio Augusto da Silva para a exploração de um preparado medicinal, nesta praça, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 213 A, com o capital de 30:000\$, sob a firma Miranda & Silva;

De Pablo Bousquets e Eduardo José de Moraes para a exploração de bilhares, etc., nesta praça, á rua do Theatro n. 35, com o capital de 12:800\$, sob a firma Pablo Bousquets & Moraes;

De José Rodrigues Pares, José Maceira Lourenço e Francisco Reprezas Bugarim para a exploração de casa de pasto, nesta praça, á rua da Assembléa n. 1, com o capital de 14:000\$, sob a firma Rodrigues, Maceira & Reprezas.

Alteração de contracto

De Pascal Baronheid & Comp. pela admissão da firma Antonio da Silva Ferreira & Comp. como socia solidaria e quanto ao capital social elevado a 140:000\$00.

Distractos

De Peres, Felipe & Fernandes, Abdalla Sallum & Comp., Corrêa da Silva & Carvalho, Moraes & Prieto e Nicola Agrello & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1908.—*Mario Tobias Figueira de Mello*, official-maior, interino.

Comissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal

Faz saber que, tendo-se encerrado a revisão eleitoral do Districto Federal, fez-se a conferência della com os documentos que lhe serviram de base, lavrando-se a acta final do teor seguinte:

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil novecentos e oito, nesta Capital Federal e em uma das salas do edificio do Conselho Municipal, local designado para funcionar a Comissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal, ás doze horas do dia e a portas abertas, reuniram-se sob a presidência do Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da Primeira Vara Criminal, presidente da Comissão de Revisão Eleitoral, os membros da comissão Dr. Gabriel Osorio de Almeida e Orlando Rangel, contribuintes do imposto predial; Oscar Machado e Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, contribuintes dos impostos de indústrias e profissões; Pedro Moitinho dos Reis, Domingos Corrêa de Sá e Zacharias Ferreira Maia, membros eleitos pelo Conselho Municipal e seus immediatos em votos. Em seguida, procedeu-se á conferência do alistamento com os documentos que lhe serviram de base para ser lançado no livro proprio, verificando-se terem sido incluídos trezentos e oitenta e nove eleitores cujos nomes se seguem:

Primeira Pretoria

CANDELARIA

- 95 Alberto Gomes da Silva.
- 245 Bráulio de Andrade Loretto.
- 1 Carlos Moreira.
- 420 Ernani Francisco Borges.
- 67 Felipe Senés.
- 424 Flaminio Flecha de Andrade.
- 2 Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.
- 142 Francisco Semeão das Neves.
- 104 Ignacio Daniel Ockotorena.
- 296 João Albertino Damasceno.
- 205 João Licio Malafaia.
- 403 João Paulo Miranda do Carvalho.
- 371 José Antonio Quinto Alves.
- 419 José Bispo de Menezes.
- 289 José Cyrillo dos Santos Ferreira.
- 107 José Jorge de Carvalho Santos.
- 78 José Lacerda de Albuquerque.
- 5 Josué de Medeiros.
- 110 Luiz Lopes Pequeno.
- 407 Manoel Angelo Pinto.
- 109 Mario Coelho da Silva.
- 45 Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho.
- 79 Nelson Rodrigues.
- 321 Octavio Francisco Ferreira.
- 174 Oscar Viscont.
- 128 Pedro Mathias de Souza.
- 256 Salomão Dressler.
- 83 Stephano Lucariny.
- 226 Sylvio da Motta Rabello.
- 81 Washington Lopes Rodrigues.

PAQUETÁ

- 293 Antonio Joaquim Ribeiro.

Segunda Pretoria

SANTA RITA

- 144 Abilio Monteiro Cavalcante.
- 126 Affonso Vianna.
- 355 Albino José Alves.
- 377 Antonio Avelino Coelho.
- 139 Antonio de Farias.
- 290 Asclepiades Firmo da Rocha.
- 283 Benigno Soares de Farias.
- 39 Carlos Ary Dias de Pinho.
- 206 Carlos José Monteiro.
- 417 Deodoro de Oliveira Lima.
- 291 Ernesto Alves Ferreira.
- 231 Francisco Machado Dutra.

- 380 Henrique José da Silva Junior.
- 373 Jacintho Teixeira Pinto.
- 105 João Alexandre.
- 399 João Fontella Moreira.
- 57 José Marinho de Rezende.
- 402 José Martins de Aguiar Franco.
- 312 José Moreira Maia.
- 412 José Pinto Martins.
- 155 Leopoldo José Maia.
- 244 Libório Augusto Peixoto.
- 345 Lino José Borges.
- 233 Oscar Ribeiro Silveiras.
- 94 Osorio Firmino da Silva.

ILHA DO GOVERNADOR

- 341 Abilio de Mello Baptista.
- 336 Aristides Pedro de Mattos.
- 332 Arthur da Rocha Faria.
- 211 Augusto Damazo Pereira.
- 64 Gabriel Ribeiro de Miranda.
- 353 Manoel Francisco Alves.
- 343 Manoel José de Alcantara.
- 43 Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt.

Terceira Pretoria

SACRAMENTO

- 268 Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
- 209 Alberto José de Amorim.
- 317 Alfredo Carlos da Silva.
- 303 Alfredo Manoel dos Santos.
- 279 Antonio Cardoso Mario.
- 222 Arthur Lino de Campos.
- 160 Arthur Ribeiro de Magalhães.
- 392 Carlos Franklin dos Santos.
- 180 Damazio Manoel da Silva.
- 337 Emygdio Eduardo Pereira.
- 330 Francisco José Damasceno.
- 171 João Baptista Leite Junior.
- 165 João Ernesto Gaullier.
- 289 José Alves da Silva.
- 177 José Raymundo da Rocha.
- 220 Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.
- 405 Luiz Pinto Moreira.
- 187 Marcos José Ribeiro.
- 232 Pedro Mourão.
- 288 Pedro dos Santos Silva.
- 304 Rodolpho Jorge dos Santos.
- 333 Rogerio Garcia de San Roman.
- 229 Sebastião de Britto.
- 212 Ulysses Fragoço.
- 179 Vicente Caputo.
- 199 Virgínio Andrade do Nascimento.
- 276 Zeferino Augusto Maia.

Quarta Pretoria

S. JOSÉ

- 188 Antonio Silva.
- 383 Antonio de Oliveira Guimarães.
- 234 Augusto Gastão de Almeida.
- 162 Aristoteles Paes Ribeiro de Navarro.
- 28 Albertino Joaquim Marinho.
- 259 Bonicio Alves dos Santos.
- 172 Carlos Ferreira de Mello.
- 103 Carlos Maximiano Pecegueiro.
- 121 Damião Pereira de Castro.
- 408 Elino Souto.
- 66 Ernesto Ferreira Coutinho.
- 30 Eus aquio Barbosa de Mendonça.
- 260 Francisco Guerra (tenente).
- 113 Francisco Alves Lopes.
- 428 Henrique Sanches de Brito.
- 237 José Luiz de Campos.
- 149 José Ribeiro.
- 27 João Baptista de Lima.
- 216 João Fernandes da Rocha.
- 213 Jayme Coelho da Silva Serpa.
- 334 Jorge de Albuquerque Machado.
- 90 Luiz Soares da Silva.
- 26 Manoel Melchias de Souza.
- 25 Oscar Augusto Teixeira.
- 173 Oscar Pinto Barbosa.
- 238 Oscar dos Santos.
- 316 Waldemiro Massafene Dias.

Quinta Pretoria

SANTO ANTONIO

- 23 Antonio Fernandes (alferes).
- 13 Antonio Ferreira da Silva (tenente).
- 12 Antonio Lopes da Silva Moraes Junior (alferes).
- 152 Antonio Rocha.
- 292 Alberto Alexandre Maria de Coeu.
- 340 Alberto Jacintho Silva.
- 16 Alberto Saavedra Durão.
- 21 Affonso Nunes da Silva (alferes).
- 8 Alcibiades Candido Proença (alferes).
- 10 Alvaro da Silva Magalhães.
- 317 Alfredo de Mendonça Telles.
- 307 Alcides João dos Santos.
- 22 Carlos José Ferreira.
- 255 Carlos Augusto da Fontoura.
- 254 Carlos João Dias (alferes).
- 339 Carlos de Oliveira Bastos.
- 277 Francisco Oscar do Nascimento.
- 375 Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello (barão).
- 9 Guilherme Frederico da Rocha (Dr.).
- 164 Joaquim Rodrigues do Vallo.
- 361 Joaquim Belleza Osorio.
- 100 Joaquim Nunes da Silva.
- 86 João da Costa Telles.
- 225 José Ramos Brandão.
- 284 Leonardo Antonio de Menezes (alferes).
- 168 Luiz Gonzaga da Fonseca (alferes).
- 62 Marcos Luiz Martini.
- 282 Manoel Tenreiro Corrêa (alferes).
- 250 Rodolpho Teixeira Bastos (alferes).
- 19 Raphael Alô (capitão).
- 315 Vicente Barbosa de Amorim.

Sexta Pretoria

GLORIA

- 108 Antonio Accacio de Rezende.
- 197 Antonio Marques Dias.
- 210 Arthur Ferreira Lopes.
- 111 Augusto Ferreira Lopes.
- 130 Augusto Cesar.
- 92 Accacio Vicente de Paula.
- 400 Alfredo Lemos.
- 61 Alberto Ferreira Lopes.
- 154 Ernesto Manoel da Silva.
- 143 Eurico Coelho.
- 263 Francisco Barroca.
- 208 Joaquim Ferreira da Veiga.
- 71 Joaquim Rufino dos Santos.
- 178 João Soares de Lima.
- 106 João Raymundo do Nascimento.
- 190 Lydio Augusto Pereira Bastos.
- 18 Laurindo Ferreira da Silva.
- 374 Manoel de Azevedo Neves.
- 49 Nuno Gomes dos Santos.
- 186 Plinio Pinto de Carvalho.
- 99 Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro.
- 369 Vasco Joaquim Smith Vasconcellos.

Septima Pretoria

LAGOA

- 376 Edmundo Muniz Barreto (Desembargador).

Oitava Pretoria

SANTA'ANNA

- 42 Alberto Mauricio de Carvalho.
- 127 Alberto da Silva Guimarães.
- 297 Albino Benhet.
- 77 Alfredo Alvares de Azevedo Macedo.
- 91 Antenor Alvares Lima.
- 286 Antero Gomes de Faro.
- 6 Antonio Augusto Carvalho de Sá.
- 97 Antonio Borges.
- 421 Arthur Faustino de Barros.
- 218 Arthur da Silveira Quadros.
- 203 Augusto Candido de Souza.
- 175 Carlos Augusto de Araujo.
- 294 Chrispim Baptista de Oliveira.
- 265 Cleto Marques.
- 156 Conrado José Domingues.

- 305 Custodio da Cunha Lima.
 34 Domingos Antonio Carvalho Junior.
 87 Eduardo Genuino.
 337 Eduardo Joaquim da Fonseca.
 89 Ephigenio Ferreira de Salles.
 73 Ernesto Menezes da Costa.
 339 Eugenio Julio Lopes.
 422 Eugenio da Silveira Alves da Silva (tenente-coronel).
 20 Feliciano Ferreira Maia.
 141 Francisco Soares da Motta.
 261 Francisco Xavier Martins Costa Junior.
 429 Genesio Gonçalves Cruz.
 3 Irineu Lima Verde.
 123 Januario de Campos Suzano.
 134 João Emilio de Souza.
 185 João Gomes de Brito.
 327 João Magalhães da Silva.
 80 João Mattos da Silva.
 57 João Optaciano dos Santos.
 74 Joaquim Elias da Cruz.
 266 Joaquim de Oliveira.
 145 José Barreto de Souza.
 191 José Jacome de Oliveira.
 370 José Madureira Junior.
 138 José Pereira Simas.
 265 Luiz Augusto de Castro Miranda.
 24 Luiz Henrique Bastos.
 133 Oscar Jacintho de Faria.
 153 Pedro Gomes Vieira Ferreira (capitão).
 101 Pedro Rodrigues da Silva Junior.
 76 Raul Fonseca.
 427 Salvador Segredo.
 136 Thiago José Esteves.
 117 Virgilio Candido da Silva.

Nona Pretoria

ESPIRITO SANTO

- 150 Alcindo Corrêa de Mello.
 364 Annibal Lopes dos Reis.
 395 Augusto Manoel de Brito Guimarães.
 273 Bento da Silva Braga.
 313 Basilio Carlos Cabral.
 132 João Valente da Costa Junior.
 253 Oscar Cesar Burlamaqui.
 236 Osorio Ramos Carvalho de Brito.
 418 Rodurico José de Paulo.
 184 Rozendo Pinto dos Santos.
 333 Tito Albuquerque Paes.
 372 Vicente de Paula.

Decima Pretoria

S. CHRISTOVAM

- 281 Americo José Martins.
 88 Augusto Lins de Castro.
 163 Alfredo Pinheiro da Silva.
 84 Honorato de Aquino Leite.
 385 José Octaviano Marcondes Machado.
 82 João de Mattos Corrêa.
 159 João José de Souza Junior.
 232 João Nazareth de Souza Coelho.
 413 João Ferreira de Mello.
 157 Manoel Lobato Carneiro da Cunha (Dr.).
 411 Mario Freire.

Decima Primeira Pretoria

- 311 Antonio Raulino Lisboa.
 70 Antonio Vieira Carvalhaes.
 386 Alfredo Nogueira Ramos.
 143 Alfredo Alexandrino dos Santos.
 369 Alfredo Pereira.
 48 Alvaro Eugenio da Silva.
 195 Abel Rodrigues Leite Penteado.
 40 Arlindo Rosas.
 51 Aristides Machado de Avila.
 52 Aristeu Almeida de Amorim.
 44 Antenor de Andrade.
 249 Bento Ribeiro.
 223 Bráulio Martins.
 378 Bernardo Teixeira de Carvalho (Dr.).
 384 Benigno Tavares de Araujo.
 258 Carlos Birromeu Coelho da Silva.
 410 Carlos Vieira Machado.

- 252 Cicero Ferreira de Oliveira.
 219 Cypriano de Almeida Lopes.
 346 Cyrillo Bispo.
 47 Domingos Motta.
 102 Ernani José dos Santos.
 338 Eadio Moreira de Castro.
 415 Eugenio Polycarpo Marques da Silva.
 41 Guilherme Ferreira Seitas.
 54 Henrique Epiphany de Albuquerque Gouvêa.
 119 Henrique Manoel de Souza.
 196 José do Carmo Oliveira.
 272 José Teixeira da Costa.
 397 José Sergio Mallet.
 75 José Luiz de Azevedo.
 58 José Alfredo de Barros.
 183 João Vieira de Sá.
 322 João Fael da.
 333 Jonathas Miranda de Castro.
 182 Lourenço João da Cruz.
 267 Luiz Augusto Rodrigues.
 409 Leopoldo Gonçalves de Andrade.
 328 Ladislau José Martins.
 145 Manoel Cardoso da Costa.
 379 Manoel Antonio Teixeira Junior.
 33 Mathews Victor dos Anjos.
 335 Mario Luiz Nicolão de Oliveira.
 221 Mario Augusto Pereira.
 326 Macario da Silva Leal.
 35 Milton de Barros Figueira.
 295 Nelson Cardoso dos Santos.
 285 Octacilio Bernardino Paranhos da Silva.
 246 Optaciano Cunha.
 247 Oscar da Cruz Senna (capitão).
 140 Odorico Silvino de Oliveira.
 56 Pedro da Silva Guimarães.
 215 Pedro Alves Coutinho.
 416 Ruy Nunes da Rocha.
 118 Randolpho Ferreira.
 32 Raul Ferreira Gomes.
 65 Severino Ferreira da Silva.
 362 Theobaldo do Patrocínio.
 53 Ubaldino Cecilio da Cruz.

Decima Segunda Pretoria

ENGENHO NOVO

- 351 Adjalme Sá de Oliveira.
 350 Alonso Alvaro Ferreira Duque Estrada.
 423 Bellarmino Thomaz de Barcellos.
 207 Euphrasio Alves Ribeiro.
 241 Francisco Caracciolo de Carvalho.
 342 Francisco Pereira de Almeida Sebrão.
 394 Honorio Leoncio de Macedo.
 287 Joaquim Pereira Machado.
 93 Josino Adalberto Coelho.
 349 Manoel Gonçalves Vieira.
 357 Mario Guarani de Carvalho Couto.
 38 Mariano Francisco Nelson.
 352 Nicolão Rodrigues dos Santos França e Leite.
 93 Olindo Martins de Freitas.
 242 Paulo Henrique Denizot.
 169 Raul Figueira.
 194 Silvino Joaquim Ferreira.
 202 Sylvio José do Patrocínio.
 275 Thomaz de Souza Coutinho.

Decima Terceira Pretoria

INHAUMA

- 360 Alvaro Americo Fontes.
 388 Amphiloquio de Campos Tupinambá.
 390 Annibal Gomes.
 298 Gastão Figueira.
 430 João de Azevedo.
 323 João Ribeiro da Silva.
 358 José Joaquim dos Santos.
 309 José Alves Romaris.
 387 Luiz José Leal.
 85 Modestino de Oliveira Maia.
 359 Oscar Rodrigues Felipe.

Decima Quarta Pretoria

IRAJÁ

- 176 Antonio Cardoso de Souza.
 98 Antonio Joaquim Barbosa.

- 224 Antonio Luigero de Souza.
 63 Antonio de Oliveira Portugal.
 423 Arthur de Azevedo Leal.
 68 Americo Annequino.
 240 Armando Cardoso de Souza.
 192 Ambrozio Cardoso.
 147 Benedicto José Domingues.
 115 Carlos Francisco Marques.
 230 Clarindo de Souza.
 209 Demetrio Gonçalves Roma Santa.
 120 Francisco Pimenta da Silva.
 129 Heitor Reis.
 248 Joaquim de Oliveira Reis.
 122 Joaquim Fernandes Torres.
 30 José Jacintho da Silva.
 50 José de Oliveira e Silva.
 124 José Timotheo de Souza.
 243 João Timotheo Sobrinho.
 266 João Marques Carneiro.
 31 Julio Fetal.
 69 Luiz Candêas.
 310 Manoel Lopes.
 41 Marcellino de Oliveira.
 228 Pedro Müller.
 301 Paulo Gonçalves Torres.
 302 Wenceslão Cordovil.

Decima Quinta Pretoria

CAMPO GRANDE

- 170 José Gomes Carregal.
 356 Severiano José Rodrigues.
 112 Waldemar de Carvalho.

GUARATIBA

- 264 Antonio Innocencio Reis.
 239 Antonio Soares de Assumpção.
 401 Avelino Carlos de Lacerda.
 251 Bemvindo Muniz Tello de Sampaio.
 354 Brigi lo Pereira de Souza.
 17 José Alves de Santa Rosa.
 116 Luiz Quirino de Mello.
 131 Raymundo Manoel de Campos.
 200 Wenceslão de Oliveira Soares.

SANTA CRUZ

- 344 Alipio José Estrella.
 300 Antonio da Costa Braga Junior.
 494 Belmiro Zeferino de Oliveira.
 55 Benedicto Antonio de Souza.
 269 Carlos Pery de Linde.
 324 Ildefonso Nunes Christianes.
 318 João Franklin da Cunha.
 270 João Vieira de Sá Cardoso.
 381 José Carlos da Luz.
 391 José Antonio da Silva.
 125 Laurindo José Ferreira.
 59 Levino Ferreira Lisa.
 406 Luiz José da Silva.
 135 Paulo Moreira Ventura.
 319 Virgilio Antonio de Miranda.
 414 Zeferino Antonio Junior.

Indeferidos por não provarem a idade

Augusto Pereira de Souza, Alfredo Arthur de Castro, Carlos Placido Monteiro, Eduardo Ferreira Marques, Francisco Vieira de Araujo, Honorio Figueira, João Duarte Moraes Junior, João Lopes Cabral, José Lourenço Rodrigues, José Emerenciano Pereira, José Joaquim da Silva Freire (Dr.), Felismino Alves Irmão, Joaquim Pinheiro Aluzara, Luiz Antonio de Macedo, Luiz Victôriense, Mamede Eduardo de Souza, Octaviano Augusto de Oliveira e Odín Fabregas do Góes.

Indeferidos por falta de reconhecimento de firmas

Alfredo Carneiro (alfere), Amilcar Ferreira Secco, Ernesto Cesar Nogueira, Francisco Baptista Soares de Lima, Leonel Washington Soares Pinto (alfere), Miguel Romano e Ralph da Silva Carvalho.

Indeferido por não ter apresentado o attestado de residencia

Aniceto Xavier Alves.

Indeferidos por não terem provado ser brasileiros

Domingos da Fonseca Meirelles e Miguel Vercillo.

Indeferido por não ter datado a petição João Evangelista de Figueiredo.

Indeferido por não estar de accôrdo com as suas declarações o estado social

Alcides Rodrigues Armada.

Indeferidos por desaccordo na filiação cada na petição inicial e na certidão de idade

Alexandre Bispo Xavier, Delphino Manoel de Souza, Joaquim Vieira Lima, Manoel Cardoso dos Santos e Raul Corrêa de Sá.

Não julgados por falta de tempo

Alphouda Costa Carvalho, Adão José de Andrade, Assendino Telles, Alarico Dias da Cruz, Agostinho Rodrigues de Souza, Arnaldo Pereira Rosas, Accacio Mario de Seixas Oliveira, Altivo de Oliveira Castro, Adalberto Innocencio da Costa, Angelo de Oliveira Bevilacqua, Adalberto Tanajura Guimarães, Adalberto do Couto Reis, Antiocho José da Silva, Alfredo Pinto de Carvalho, Alfredo Bruno de Souza, Alfredo Guimarães Rosa, Alfredo Evaristo da Silva, Alfredo Salomé Silva, Alfredo Pinto Duarte, Alfredo Hemeterio Vieira, Alfredo Ferreira Mendes, Alfredo Arthur de Castro, Alfredo Pinheiro Porto, Alfredo Antonio dos Santos Rios, Alfredo Marinho dos Santos, Alfredo Accioli Goston, Alfredo Rabello Guimarães, Alfredo Augusto do Amaral, Alfredo da Silva Santos, Alfredo Moller Lisboa, Alfredo Carvalho Camera, Alfredo Ramos Ferreira, Alfredo Dias Ferreira, Alfredo Ferreira Valentim, Alfredo Pereira Guimarães, Alfredo Albernaz, Alfredo Mattos Fontes, Alfredo Conrado de Niemeyer, Alfredo Moreira Lyrio, Alfredo Nogueira de Oliveira, Alfredo Severiano da Costa, Alfredo Pinto da Silva, Alfredo José dos Santos Freire, Alfredo Brandão de Moraes, Alfredo Pinto Moreira, Alfredo Joaquim dos Santos, Alfredo José da Silva Leitão, Alfredo Luiz de Carvalho, Adolpho Vidal, Adolpho Nobrega da Silva Peixoto, Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, Adolpho Soares, Adolpho Xavier de Mello, Adolpho Bergamini, Augusto Alves Guimarães Cotia, Augusto Vasques da Costa, Augusto José Pinto, Augusto Borjona Affonso, Augusto Ribeiro, Augusto Joaquim de Sant'Anna, Augusto Gomes da Silva Carneiro, Augusto Valeriano Pinto, Augusto Bernacchi (Dr.), Augusto Antonio Pereira da Costa, Augusto de Oliveira Dourado, Augusto da Silva Machado, Augusto Fernandes da Costa Paiva, Augusto Pereira de Jesus, Augusto da Cunha Mendes, Augusto Vieira de Mello, Augusto Destez, Augusto de Rezende Reis, Augusto Dias Ferreira da Silva, Augusto de Mattos, Augusto da Costa Fernandes, Augusto Nogueira Pinto, Augusto de Souza Teixeira, Augusto Feliciano Pereira Pinto, Augusto Ferreira, Augusto Silva, Augusto da Cunha Moraes, Augusto Rufino Fructuoso Gomes (major), Augusto Macedo de Moraes, Americo Seraphim da Cruz, Americo João da Costa, Americo Candido de Brito, Americo Baptista Gonçalves, Americo da Costa Lage, Americo da Silva, Americo Rodrigues da Silva, Alvaro Ferreira, Alvaro Soares, Alvaro Farias, Alvaro de Mattos Brazil, Alvaro Pedro Pereira, Alvaro Teixeira Behias, Alvaro Guimarães (capitão), Alvaro Garcia Rosa, Alvaro da Silva Chuff, Alvaro do Espirito Santo Moraes, Alvaro Corrêa de Souza, Alvaro Pinto de Souza Figueiredo, Alvaro Pereira Ribeiro, Alvaro Antunes Baptista, Alvaro Martins Costa, Alvaro Fernandes

Pinheiro, Alvaro Landim, Alvaro Ferraz de Abreu, Alvaro Sylvio Castello Branco, Alvaro Silva, Alvaro José Monteiro, Alvaro Teixeira Bahias, Alvaro Antonio Gomes, Alvaro de Paiva Vianna, Alvaro da Trindade, Alvaro Horacio de Moura, Alvaro Gonçalves Ferreira, Alvaro Ferreira, Cotta, Alvaro Corrêa Rodrigues, Alvaro Lopes, Agenor Luiz Barbosa, Agenor Affonso, Agenor José Barbosa, Agenor Augusto Pinto, Agenor Ribeiro dos Santos, Alberto Guimarães, Alberto Koenow, Alberto de Souza Fagundes Pyrrho, Alberto Devezas, Alberto dos Santos de Abreu, Alberto da Costa Rodrigues, Alberto Baptista de Sá, Alberto Antonio de Souza, Alberto Nolasco de Carvalho, Alberto Gonçalves Portugal, Alberto Antonio Lage, Alberto Dias da Silva, Alberto da Cunha Azevedo, Alberto de Carvalho, Arthur Casa Branca, Arthur Francisco de Paula, Arthur Faria Maciel, Arthur José dos Santos, Arthur Ernesto Trigo, Arthur Gonçalves Valença, Arthur Antonio de Carvalho, Arthur Oliveira Cruz, Arthur Eutichio Cardoso de Castro, Arthur Freire de Sant'Anna, Arthur Cardoso da Silva, Arthur José Corrêa, Arthur Doria Ribeiro, Arthur Oliveira, Arthur Gonçalves Guimarães, Arthur Barreiros, Arthur José de Moraes, Arthur Evaristo de Souza Barros, Arthur Belge de Mello, Arthur Thadeu, Arthur Cardoso Fracção, Arthur Cunha, Arthur José Baptista, Arthur Lustosa de Aragão, Antonio José Ventura, Antonio da Costa Borges, Antonio José Pereira, Antonio Novaes, Antonio Gomes de Figueiredo, Antonio José Ruas, Antonio Teixeira Coelho, Antonio Augusto Sodré, Antonio Teixeira Osorio, Antonio Teixeira Bastos, Antonio de Carvalho Peixoto, Antonio Pereira Monteiro, Antonio José de Sant'Anna, Antonio de Magalhães Peres, Antonio Corrêa da Costa, Antonio da Silva Torres, Antonio de Castro, Antonio de Oliveira Pinto, Antonio Penna, Antonio de Souza Carvalho, Antonio Pereira da Silva, Antonio Fernandes Loureiro, Antonio Xavier dos Santos, Antonio Arouca Godinho, Antonio Bazilio dos Santos Junior, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Caetano de Paiva, Antonio da Fonseca Faria, Antonio Paulo de Araujo, Antonio Gonçalves Rittes, Antonio Jorge da Silva, Antonio Victor da Costa, Antonio Luiz Soares, Antonio Baptista Diniz, Antonio Pinto Pereira, Antonio de Azevedo Gonçalves, Antonio Caselli, Antonio Miguel do Nascimento, Antonio Vicente da Costa, Antonio Luiz Sodré, Antonio Jacome de Campos, Antonio Joaquim Duarte, Antonio Ciodaro, Antonio Borges da Silva, Antonio Rocha, Antonio Pereira Moniz, Antonio Gomes da Costa, Antonio de Freitas, Antonio Manoel Pereira, Antonio Ferreira Gomes, Antonio Monteiro, Antonio Carreiro da Silva, Antonio Baptista Meirelles, Antonio Pereira da Silva, Antonio Monteiro Lacerda, Antonio Rodrigues Gonçalves, Antonio Navarro da Fonseca, Antonio Soares Botelho, Antonio Carneiro Deveza, Antonio Cardoso da Fonseca, Antonio Fernandes Ribeiro, Antonio Jönkopings de Carvalho Filho, Antonio Pedro da Silva Deiró, Antonio da Nobrega Fraga, Antonio Pedro, Antonio Affonso Chio, Antonio Baptista Leite, Antonio de Almeida Castro, Antonio Moreira, Antonio Teixeira de Miranda, Antonio Almeida Pinto, Antonio Francisco Pereira, Antonio Braz de Souza, Antonio José de Souza, Antonio de Souza Penedo, Antonio Lopez Ferreira Guimarães, Antonio de Salles, Antonio Joaquim de Azevedo, Antonio Gomes Villela, Antonio Corrêa Barbosa, Antonio da Silva Fortes, Antonio José Pacheco, Antonio Bernardo, Antonio Ferreira Leite, Antonio Vieira Rebello do Amaral, Antonio Francisco de Carvalho, Antonio Coelho Rodrigues, Antonio Sotgi, Antonio de Souza Pinto, Antonio Iza-

belino Barrosq, Antonio Gonçalves Pecego, Antonio Martins da Cruz Ferreira Junior, Antonio da Barros Guimarães, Antonio José Ursulino de Sá, Antonio de Oliveira, Antonio José Fernandes, Antonio Francisco Monteiro Netto, Antonio dos Santos Praia, Antonio Vieira do Nascimento, Antonio Domingos Dias, Antonio Gonçalves Dias, Antonio Joaquim de Barros, Antonio Evangelista Duarte, Antonio Augusto Teixeira, Antonio Ribeiro Guimarães, Antonio José Gonçalves, Antonio Alves Carvalho, Antonio da Silva Ribeiro, Antonio Cunha, Antonio de Souza Pinto, Antonio Gomes Pessoa de Mello, Antonio Otto Schramma, Antonio Fonseca Jrda, Antonio Alves de Almeida, Antonio Paulo de Souza, Antonio Caetano de Azevedo, Antonio Joaquim Eriz, Antonio José Melin, Antonio Rodrigues de Souza Mello, Antonio Salles, Antonio Rodrigues da Costa, Annibal José Castano, Adriano Bazilio, Adelino Lopes dos Santos, Alberico Octavio Orlandini, Affonso Blanco, Affonso de Faria, Affonso Nollis da Cruz, Affonso Gonçalves Xavier, Anacleto Borges Mesquita, Asdrubal de Cerqueira Lima, Amalio Francisco Nogueira da Gama, Amadeu Leopardo, Alvernio de Magalhães Portilho, Ataliba Mascarenhas, Arcilio Fragoso da Costa, Abelardo Torres da Silva Castro, Anisio Polary, Alfem Dutra da Rosa, Acrisio do Nascimento Brandão, Ascanio Guedes de Araujo, Argillis da Silva Machado, Anselmo Moreira de Mattos, Antonino dos Santos Mesquita, Aristhodemus da Cunha Gomes, Dr. Athanasio Cavalcanti Ramalho, Astrogildo dos Santos Mesquita, Argemiro Pereira da Costa, Argemiro Ribeiro da Silva, Alexandre de Souza Castro, Alexandre Thedim de Siqueira, Alexandre Joaquim de Jesus, coronel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Alexandre Thompson Viegas, Alexandre Prévost, André Ferreira dos Santos, André Curcino do Souza, André Nicolão da Fonseca, André Valles, Abel José da Silva, Abel do Espirito Santo, Abel da Silva, Alcindo Guanabara, Alcindo de Souza, Armino Monteiro Betim, Armino Ribeiro da Silva, Alexandre Ferreira, Alexandre Caetano, Alberico Lopes de Moraes, Alberico Vianna de Araujo, Arlindo da Costa Bastos, Arlindo Januario Braga, Arlindo Marques Pinheiro, Avelino José de Faria, Avelino Dias de Almeida, Avelino de Macedo Paes, tenente Avelino Botelho Chaves, Avelino Costa, Albano Januario de Sá Barbosa, Albano Ferreira de Castro, Aristides Pinto Duarte, Aristides José Ruiz, capitão de fragata Aristides Monteiro de Pinho, Alcebiades Liberalli, Alcebiades de Sá Couto, Annibal de Lacerda Brandão, Annibal Ferreira de Araujo, Annibal Moreira de Freitas, Annibal Rodrigues Tayão, Antenor Thomaz de Souza, Antenor Duarte de Oliveira, Antenor Wenegrossins Brazil, Antenor Corrêa de Sá, Antenor Leal, Antenor Daumas Nunes, Armando Peixoto de Magalhães, Armando de Oliveira, Armando Gonçalves Pinto, Armando Alves da Silva, Armando Mattarana, Armando Duarte, Armando Godoy, Albino Gomes de Souza, Albino Antonio Ribeiro, Albino Arthur Devesa, Amancio José de Amorim, Amancio Ferreira da Silva, Adelino da Silva Pinto, Adelino Gonçalves de Campos Filho, Adelino Baptista Sobrinho, Aeylino Rufino de Mattos Junior, Aeylino de Sant'Anna, Ananias Nascimento Porto, Ananias de Oliveira, Anthero Aristides das Chagas, Anthero Pereira, Anthero de Oliveira Lago, Amantino de Souza Gomes, Angelo José de Arruda, Abilio Barreto de Oliveira, Accio Guerra, Adamastor José Villar, Agnelo Rodrigues de Carvalho, Alipio Alves de Souza, Brasiliano da Costa Andrade, Boanerges José Monteiro de Barros, Bernardo das Neves, Belarmino Francisco Maia, Belmiro de Acañtara, Bernardo Fausto de Queiroz, Brailio Pi-

nheiro de Souza, Bausileu Ribeiro da Fonseca, Braz Florentino de Mello e Souza, Bemvindo de Carvalho, Belmiro João Parada, Benevenuto José de Castro, Braz de Souza, Belarmino Souza Monteiro, Bertholdo de Almeida, Bernardino de Araújo Pimenta, Bernardino Dias Barroso, Bernardino Soares, Bernardino Teixeira Felix da Silva, Bernardino Marques, Bernardino de Moraes, Bento José Ribeiro, Bento Gonçalves da Silva Neto, Bento Borges Monteiro Junior, Bento Martins de Sá, Bento da Silva Judice, Bento Alves Carlos, Bento José de Proença, Benedicto Lopes Chaves, Benedicto Alves de Souza, Benedicto Figueiredo, Benedicto Eliziario da Silva, Benedicto Antonio Rodrigues, Benedicto Ferreira de Assumpção, Benedicto Perfeito de Carvalho, Benedicto Carlos de Oliveira, Benedicto da Silva Pinto, Bernardo Graciano Candido, Bruno de Oliveira Galvão, Bartholomeu Marques de Castro, Carlos Antonio de Azevedo, Carlos Norberto Rousseaux, Carlos Grube, Carlos Silva, Carlos Barreto, Carlo Edmundo Amalio da Silva, Carlos Vieira de Jesus, Carlos Ferreira Veiga, Carlos Rufino dos Santos Pedreira, Carlos Joaquim da Fonseca, Carlos da Costa Fernandes, Carlos José de Azevedo, Carlos de Araújo, Carlos da Costa Faria, Carlos Liberali Junior, Carlos José da Faria, Carlos Vallegas Junior, Carlos da Silva Burro, Carlos Thaden, Carlos Ayres Pinto, Carlos Baptista de Meira Figueiredo, Carlos Reis, Carlos Gonçalves Quila, Carlos Sanchez, Carlos da Silva Santiago, Carlos Augusto Frambock, Dr. Carlos de Aguiar Moreira, Carlos Rodrigues de Figueiredo, Carlos Leopoldo Rosas, Carlos Joaquim de Almeida, Carlos Guilherme Wagner, Carlos de Castro Cabral, Carlos Pinto da Costa, Carlos Brandão, Candido Gonçalves, Candido Pereira de Andrade, Candido Xavier de Oliveira, Candido Mendes de Almeida, Candido Manoel Rodrigues, Custodio Ferreira da Cruz, Custodio José Ferreira Martins, Custodio dos Santos, Christovão Gonçalves da Silva Alves, Christovão Thiago de Brito Filho, Christovão Gomes de Oliveira, Camillo de Orsini, Camillo Alberto Boulte, Camillo Gutierrez, Christiano Soares Pavão, Christiano José Teixeira, Colombo Mamode, Clemente Machado, Calixto da Rocha Caseres, Cicero Garcia Gil Pimentel, Casemiro de Paiva Xavier, Celso Florentino Henriques de Souza, Castorino Montezuma, Calimerio Felipe dos Santos, Cesalpino Rodrigues Fraga, Carmello Angelo, Cypriano Cardoso Vieira, Constancio Pereira de Castro, Cesar Galvão, Cesario Francisco Dias, Clodomiro Freire de Carvalho, Clarindo de Souza Oliveira, Claudionor de Souza Neves, Caio José Mariano, Domingos Rodrigues, Domingos Ferreira de Sá, Domingos Pierrot, Domingos José Pereira, Domingos Soares d'Oliveira Neves, Domingos José de Castro, Domingos José Ribeiro, Domingos Masseux, Domingos Luiz de Freitas, Domingos Florencio da Silva, Domingos José da Silva, Domingos Ribeiro, Domingos Pereira da Silva, Domingos Martins Coelho, Domingos Edgard de Miranda Gama e Castro, Domingos Renovato Vieira, Declecio Alberto de Souza, Declecio Petronilio Coelho, Declecio de Souza Rosa, Damazio José Raymundo, Damazio de Souza Lara, Dionysio de Macedo, Dionysio Manhães Marques, Damião Francisco da Silva, David Barjosa Pinto, Demetrio Paes de Aguiar, Delphino Manoel de Souza, Delmiro João de Sant'Anna, Delphin Ferreira dos Anjos, Daniel Tristão de Alencar, capitão Decio Augusto Rodrigues da Silva, Dorneval Coelho de Almeida, major Dorneval da Silva Porto, Diomedes de Figueiredo Moraes, Didimo Vicente Pereira, Demosthenes Americo da Silva, David de Almeida, Dalmir Augusto Gomes, Djalma Monteiro, Djalma Santos Lima, Edgar Hungria Ro-

gick, Edmundo Antonio da Costa, Edmundo Gomes da Silva, Edmundo Joaquim Mendonça, Edmundo de Souza Lima, Eduardo Alves Romariz, Eduardo de Andrade Teixeira, Eduardo Augusto Teixeira, Eduardo Barreiros, Eduardo Marcellino de Castro, Eduardo Dias de Moura, Eduardo Fernandes da Silva, Eduardo Gonçalves Mala, Eduardo Lucio de Figueiredo, Eduardo Manoel da Silva, Eduardo Pedreira da Castro, Eduardo Pereira da Costa, Elias Alves de Aguiar, Elias Coelho Cintra, Elias Matilho do Amaral, Elias Teixeira da Rosa, Eloy José Corrêa, Elpidio João da Biamorte, Elydio d'Áca, Emiliano Lopes da Silva, Emilio Ribeiro da Fonseca, Emilio Torrente Gomes da Cruz, Emygdio de Carvalho e Silva, Emygdio Cordeiro de Castro, Emygdio Gonçalves Pinto, Enéas José dos Anjos, Ernestino Coelho, Ernesto de Almeida e Silva, Ernesto Anastacio da Costa, Ernesto Dastez, Ernesto Dias de Moraes, Ernesto Ferreira de Andrade, Ernesto Fortes Bustamante de Sá, Ernesto José Monteiro, Ernesto Justino Pereira, Ernesto Ribeiro, Ernesto dos Santos Tavares, Estanislau Martins da Costa, Estevão José da Silva, Estevão Pereira dos Santos, Euclydes de Azevedo, Euclydes Ferreira de Araújo, Euclydes Lopes da Costa, Euclydes Paulo de Carvalho, Euclydes de Souza Mendes, Eugenio d'Alcantara e Almeida Magalhães, Eugenio Cabral de Mello, Eugenio Campagnac da Silva, Eugenio Falque, Eugenio Venerotti, Eugenio Gomes Vieira de Castro, Eugenio Gonçalves Pinheiro, Eugenio Lage, Eugenio Nery de Faria, Eugenio Nogueira da Silva, Eugenio da Silva Saldanha, Eugenio Xavier de Brito, Eulalio Gonçalves da Costa, Eulino Teixeira da Silva, Eurico Alves de Carvalho, Eurico Alves de Macedo, Eurico da Costa Baptista, Eurico Fontenelle Pereira, Eurico Gurgel do Amaral Valente, Eurico Manoel do Carmo, Eurico Venancio Braga, Euripeles Pereira da Silva, Eutiquio Tavares Catanhão, Evaristo Antonio de Souza, Evaristo de Barros, Evaristo Rodrigues da Costa, Evaristo Teixeira Ferreira, Euzebio Gonçalves dos Reis, Euzebio do Carmo Dutra, Ernani Ribeiro e Esmeraldo Leocalio da Conceição, Francisco Henrique dos Santos, Francisco José Gonçalves, Francisco Ortiz, Francisco do Nascimento Barbosa, Francisco Mariano da Silva, Francisco da Silva Garcia, Francisco Dionysio dos Santos, Francisco Xavier de Brito, Francisco Alves Ferreira, Francisco Isidoro do Souto Junior, Francisco Corrêa de Avila, Francisco Alexandre Ramos, Francisco José de Almeida Saldanha (capitão), Francisco Pereira dos Santos, Francisco Pierre Varella Barca, Francisco de Andrade e Silva, Francisco Augusto de Andrade, Francisco Teixeira de Araújo Osorio, Francisco Gomes de Araújo, Francisco Xavier da Silva, Francisco Pires da Fonseca, Francisco Gomes da Costa Braga, Francisco Coelho da Silva, Francisco Moreira da Silva, Francisco Estevão de Moura, Francisco Xavier Brevas, Francisco Pereira Gonçalves, Francisco Rodrigues Viana, Francisco de Paula Bastos, Francisco Nolasco Ferraz de Campos, Francisco Garcia da Rosa, Francisco Midosi da Motta, Francisco Antonio dos Santos, Francisco José Cardia Inenes, Francisco Gomes Expresso, Francisco Pereira de Azevedo Junior, Francisco Xavier da Silva, Francisco Caneio de Fontes, Francisco Pereira Sequeira, Francisco da Silva, Francisco da Costa Braga, Francisco Cordeiro de Carvalho, Francisco Antonio da Rocha, Francisco Eugenio Blmat, Francisco Ferreira, Francisco de Souza, Francisco Figueira de Almeida, Francisco Custodio, Francisco José Gomes da Silva, Francisco Antonio de Almeida, Francisco Ramos de Rozario, Francisco Victor dos Santos, Francisco Duarte da Silva

Callado, Francisco Assis de Magalhães Couto, Francisco da Cunha Mello, Francisco Lacerda de Athayde, Francisco Xavier de Valladares Porto, Francisco Pinto de Oliveira, Francisco Dias Gomes Junior, Eugenio do Nascimento Teixeira Braga, Zacarias Nunes, Fernando Arthur Caldeira, Fernando Leite Cabral, Fernando Cesar Rosa, Fernando Rosau de Almeida, Firmino Vargas de Oliveira, Firmino dos Santos Cardoso, Firmino Rodrigues Teixeira, Firmino de Abreu Sodré, Frederico Gosling, Frederico Francisco Soares, Frederico de Almeida Magalhães, Frederico Martins dos Santos, Felipe Palmiere, Felipe Antonio Damazio, Felipe Joaquim de Almeida, Florencio Guarany Falcão, Florencio Dourado, Florencio Rocha, Felicio Pimentel Barçantes, Felicio de Souza e Almeida, Felinto de Castro Lobo, Felix Antonio Cioffi, Fausto José Cardoso, Franklin Eustaquio de Souza, Feliciano Corrêa dos Santos, Felizardo Manoel Antunes, Flausino de Paula Sampaio, Faustino Rodrigues de Oliveira, Fausto José da Silva, Felix de Oliveira Garcia, Fidelis Cardoso, Guilherme Jacintho dos Santos, Guilherme N. Dahamenã, Guilherme Ernesto Henning, Guilherme Cunha, Guilherme Magno da Silva, Guilherme Paiva de Azevedo, Guilherme Thomé de Souza, Guilherme Antunes Baptista, Gastão Baptista Pereira, Gastão Santelmo Gomes dos Santos, Gastão Manoel da Silva, Gastão Joslãs, Gastão Pinheiro Marques Canario, Gustavo Leite Mai, Gustavo Pio Nunes, Gustavo Adolpho Vieira de Resende, Gustavo Pimentel Côrtes, Gentil Estevão do Rosario, Gentil dos Anjos Cardoso, Geraldo Alvarenga, Getulio Antonio dos Santos, Godofredo Caparelli, Gabriel Junqueira de Barros, Georgino Machado Botelho, Genis Mas, Germino José de Souza, Guilberto Gomes, Gratulino da Rocha Azevedo, Galdino Coutinho, Guilhermino Ribeiro do Nascimento, Gil Samco, Gregorio José Rodrigues, Gabriel Mendes Arruda, Guilherme Dutra, Gaspar Pereira de Souza, Galdino Vianna Marinho, Hugo Mendonça Pinto, Herculanio de Faria Salgado, Hilario Corrêa e Castro Junior, Honório João da Silva, Hildebrando Murga da Silva, Heronides Linhares de Souza, Hermadino Gonçalves Pinto, Herminio do Rosario Candido, Hermes de Paula Pinto, Hermenegildo Iguaio da Silva, Hortencio Cundé dos Santos, Hygino Rego Raposo, Homero Andrade Meira, Hypolito Machado de Oliveira, Hermuto Augusto Rabello Cruz, Henrique de Macelo, Henrique Joffert, Henrique Joaquim de Sant'Anna, Henrique Pereira da Costa, Henrique Ferreira Santos Reis, Henrique Dias, Henrique Bastos, Henrique Ferreira Ayres, Henrique José Barbosa, Henrique Mauler, Henrique Rodrigues da Costa Jumbela, Henrique Rodrigues Vieira, Henrique Semeão Estellita dos Santos, Henrique Mendes de Oliveira, Dr. Henrique de Souza Jardim, Henrique Guimarães Larden, Horacio Manoel Leite, Horacio Gomes da Silva, Horacio da Silva Dantas, Horacio de Oliveira, Horacio de Souza Barros, Horacio Frederico Baker, Honório da Silva Amaral, Horacio Rispoli, Horacio Pereira Alves, Heitor Manoel Barbosa, Heitor Pereira Pinto Galvão, Heitor Velho Barreto, Heitor Boyd, Heitor de Souza Carvalho, Heitor Montenegro, Hugo Martins Ferreira, Henrique Dias de Toledo, Henrique Paes, Henrique Carvalho da Graça Mello, Ismael Lacerda Athayde, Ismael de Souza Vasconcellos, Ismael Guimarães, Ismael de Freitas Braga, Isaias Avelino da Rocha, Isaias José de Souza Simões, Isaias Antonio Sulles, ildefonso Lima, Ildefonso Junqueira do Barros, Ildefonso da Cunha Pinto, Ignacio da Silva Lopes, Iguaio Dias de Moura, Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, Isolino Ferreira Fortes, Isaac Teixeira, Irineu Antônio de Vasconcellos,

idio de Azevedo Leal, Izidro Barbosa da Silva, Italo Petterle, Israel Gomes de Oliveira, José Joaquim de Azevedo, José Joaquim Candido Netto, José Joaquim Ferreira da Rocha, José Joaquim de Oliveira Junior, José Joaquim de Ortegall Barbosa, José Joaquim dos Santos Andrade Junior, José Joaquim de Souza Pereira Bastos, José Joaquim Vieira, José Laurindo Trindade, José Leite da Silva Junior, José Libanio da Rocha, José Lopes Marinho, José Lopes de Santa Anna, José Lourenço Fernandes, José Luiz da Rocha, José Luiz da Silva Campos, José Manoel de Novaes, José Manoel da Rocha, José Manoel de Souza, José Marcellino dos Santos, José Maria Rodrigues, José Maria da Silva Couto, José Maria da Silva Rosa Junior, José Mariano de Castro Araujo (tenente-coronel), José Marques da Cruz, José Martinho de Moraes, José Martins, José Martins Monteiro dos Santos, José Narciso de Mendonça, José Nicoláo Burlamaqui (tenente-coronel), José de Oliveira Guimarães, José de Oliveira Menezes, José de Oliveira e Silva, José Paulino de Macedo, José Pedro dos Santos (alferes), José Pereira da Fonseca, José Pereira Gomes, José Pinheiro de Mesquita, José Pinto Madureira, José Reynaldo da Silva, José Rockert, José Rainho da Silva Carneiro, José Ribeiro Pavão, José Rodrigues Ferreira, José Rodrigues Soares Freixo, José Rodrigues Maia, José Rodrigues de Moura Campos, José Rufino Fructuoso Gomes, José Salino Junior, José dos Santos Maia, José Sebastião Braga Pimentel, José Severino de Freitas, José da Silva Ferreira, José da Silva Garin, José da Silva Gavina Nascimento, José da Silva Lisboa, José da Silva Loureiro, José Silvestre Bezerra, José Simphronio Pereira, José Soares dos Santos, José de Souza Guimarães Junior, José de Souza Jacques, José de Souza Ribeiro, José Tavares Gomes, José Telles de Maceio, José Telles Machado, José da Cunha e Mello, José Dias, José Duarte do Amaral Cardoso, José Egypto Rosa de Carvalho, José Elias Gomes Pereira, José Emoreciano, Pereira, José Emilio Bello, José Felix da Cunha Menezes, José Fernandes da Rosa, José Fernandes Passos, José Ferreira de Abreu, José Ferreira Barcellos, José Ferreira Lima, José Ferreira de Salles, José Ferreira de Souza, José Flores Alexandres, José Floriano Peixoto, José Francisco de Almeida, José Francisco Gomes, José Francisco de Menezes, José Francisco Sabino, José Francisco de Sá Junior, José Francisco da Silva, José Freitas, José da Gama, José da Gama Manhães, José Garcia Passos, José Godofredo Mohengue, José Gomes da Rocha, José Gonçalves, José Gonçalves das Neves, José Guilherme de Almeida Junior, José Guilherme da Silva, José Abdon da Nobrega, José Agrippino Lins Accioly, José Alves Baptista, José Alves Loureiro de Souza, José Alves da Rocha Passos, José Antonio Cardoso, José Antonio Cordovil, José Antonio Moreira, José Antonio de Moura, José Antonio de Oliveira, José Antonio da Silva, José Antunes de Castro, José Augusto Cesarino, José Augusto Chaves, José Augusto Pinto, José Augusto de Souza Leitão Maldonado Filho, José Aureliano dos Santos, José de Azevedo Marinho, José Bento da Silva, José Bernardino da Silva Braga, José Borges de Almeida, José de Brito Mendes, José Camillo Ribeiro Vianna, José de Campos Filho, José Capello, José Cardoso Lilla, José Carlos Barbosada Silva, José Cavalheiro, José Corrêa Barbosa, José da Costa Oliveira, José Paulo de Faria, José Pereira Ribeiro, José da Conceição Ferreira de Paiva, José Maria Corrêa, José Sebastião de Souza, José Benedicto Sampaio, José Francisco de Azevedo, José Valentim da Motta, José Corrêa Camara, José Luiz dos Santos, José Rodrigues, José Angelo, José Corrêa Vargas

Filho, José Maria Ribeiro, José da Rocha Souza, José Canuto de Paiva, José Gomes de Mendes, José da Silva Fernandes, José Thomaz Fructuoso Rivêra, José Thompson Motta, José Torres de Ascensão, José Torres Rodrigues, José Tosta Parreiras, José Ulysses Sodré, José Walfrido Pereira, José Vagueiro Franco, José Vieira, José Vogel, João Libão, João Bomfim da Conceição, João José de Freitas Bahiense, João Francisco dos Anjos, João Alexandre de Barros, João Ramos de Oliveira, João Teixeira Ferreira Junior, João de Deus Ferreira de Menezes, João de Azevedo Fernandes Guimarães, João Pereira Brum, João Pereira da Costa, João Carvalho de Menezes, João Henrique de Lima, João Evangelista Passos, coronel João Victorino da Silveira e Souza Filho, alferes João Barçotti, João Pinto dos Santos Neves, João Candido de Oliveira, João Miguel da Fonseca Lobo Filho, João Souza Borges Accioly, João Francisco Vianna, João Paulo da Silva Passos, João José Camillo, João Barreto Picanço da Costa, João Mariano do Nascimento, João Calheiros da Costa, João Ferreira Marques, João Granado, João Jorge de Andrade, João Manoel de Andrade, João de Mello, João Freire de Andrade, João Silveira de Souza Junior, João Francisco dos Reis, João da Motta Santos, João José de Abreu, João Ribeiro Baptista, João Pedro de Almeida, João Sereno de Oliveira, João Pinto do Sacramento, João Teixeira da Silva, João Pereira Fortuna, João Gentil de Lavor Moura, João Florentino da Silva, João José Felix Machado, João Cancio Alves, João Pinto da Silva, João Lopes de Oliveira, João Baptista da Silva, João Machado de Oliveira, João Leite da Costa, João Cesar de Siqueira, João Cespedes Barbosa, João Guilherme Machado, João de Oliveira Prado, João Vicente Capp, João Marinonio Pereira, Sampaio Filho, João Dias dos Santos, João Corrêa, João Francisco da Silva, João Alves da Silva, João de Almeida Cunha, João de Avila Goulart, João de Almeida Querido, João Alves da Silva, João Ramos dos Santos, João Luiz Garcez Palha, João Ferreira Pinheiro, João José de Souza, João de Souza Marques, João da Fonseca, João Thomaz Alves, João Teixeira Mendes, João Carlos de Oliveira, João Francisco Porto, João Pinto dos Santos Queiroz, João Domingues da Silva, João Pereira Barreto, João Ribeiro Gomes, João Pio de Souza, João Machado Mendonça, João Luiz da Silva, João Cardoso Gil, João Justiniano da Silveira Salles, João Oswaldo dos Santos, João Felix da Silva, João Augusto de Freitas, João Alves Romariz Junior, João Christostomo da Costa, João Lazzaro, João Capistrano de Barros, João Joaquim da Silva, João Cancio Othoniel, João Dias Fernandes Junior, João Lucas, João José Eleone de Almeida Junior, João Luiz de Oliveira, João José Fernandes de Souza Junior, João Ziderich, João Carlos dos Santos Teixeira, João Rocha, João Antonio Borges, João dos Santos, João Heitor Baptista Pinto, João Gonçalves Ramos, João Caetano dos Santos, João de Mello, João Leite de Medeiros, João de Barros, João de Souza Rezende, João da Costa Braga, João de Abreu Sardinha, João Tavares Coelho, João Pereira Ribeiro, João Pereira Monteiro, João Martins Borba, João Manoel Fernandes Junior, João Gomes, João Machado Bastos, João Ferreira do Amaral, Joaquim Teixeira Leite, Joaquim Rodrigues Martins, Joaquim Candido Machado de Almeida, Joaquim Dutra dos Santos, Joaquim José Vicente Ferreira, Joaquim Elycio da Silva, Joaquim da Silveira Mendonça, Joaquim Rodrigues de Moura, Joaquim Augusto Nogueira Pacheco, Joaquim Caetano de Almeida Castro, Joaquim Silva Pinto, Joaquim Vieira Ferreira Filho, Joaquim José de Oliveira Barbosa, Joaquim Pinto Bastos, Joaquim Octaviano do Nascimento Feitosa, Joa

quim José Lopes, Joaquim Francisco de Magalhães, Joaquim Francisco da Silva, Joaquim de Azevedo e Souza, Joaquim Luiz Vidal de Barros, Joaquim Gomes Coelho, Joaquim Augusto Ferreira, Joaquim Ferreira de Sales, Joaquim Pereira, Joaquim Ribeiro Gomes Sardinha, Joaquim da Silva Cunha (capitão), Joaquim Pereira Soares, Joaquim da Silveira Lopes, Joaquim da Silva Barreto, Joaquim Antonio da Fonseca, Joaquim Roberto Velloso, Joaquim Luiz dos Santos, Joaquim Simões da Cruz, Joaquim Ribeiro da Silva, Joaquim Augusto do Amaral, Joaquim Paulino da Costa, Joaquim Augusto de Vasconcellos, Joaquim Vianha Sobrinho, Joaquim Calixto Freire Junior, Joaquim de Oliveira Barbosa, Joaquim Antonio de Moura, Joaquim Carollo, Joaquim Lima Tavares, Joaquim Cortez Rennó Ferreira, Joaquim Antonio Soares, Joaquim Antonio Fernandes, Joaquim Esteves Corrêa, Joaquim Pedro Xavier Pessoa, Joaquim Christiano da Costa Monteiro, Joaquim Domingos da Silva, Joaquim Francisco Maria, Julio José Palhares, Julio Dufrayer, Julio Ponciano, Julio Galdino dos Santos, Julio Belmiro Alves, Julio Pinto de Souza, Julio Ferreira dos Santos, Julio Pereira de Barros, Julio Hausner, Julio de Avellar Medeiros, Julio Felisbino Guimarães, Julio Vilas Boas, Julio de Souza Guimarães, Julio Alberto da Cruz Guimarães, Julio Cesarrio de Mello, Julio Gomes de Alvarenga, Julio José Vicente, Julio José da Motta, Julio Marcondes do Amaral, Jayme de Oliveira, Jorge Ribeiro de Figueiredo, Jorge Daniel Monteiro Torres, Jacintho Dias da Silva, Jacintho Corrêa de Mello, Jacintho Lopes Quintas, Jacintho Mascaronhas dos Santos Silva, Jacintho Antenor Cardoso, Jorge Martinho de Oliveira, Jorge Augusto Caldas, Jorge da Costa Paranhos, Jorge de Menezes Monteiro, Justino de Andrade, Justino Fortes, Justino Francisco das Chagas, Jayme Pinto dos Santos, Jayme Pereira de Souza, Jeronymo Francisco da Costa, Jeronymo de Mattos, Jovino Alves de Sá, Jovino de Barros, Januario Calixto Gaudencio Pinheiro, Januario Gaudencio, Justo Antonio da Paixão, Jásias de Lemos Araujo, Julião de Castro Cabral, Juvencio Theodoro dos Santos, José Castro Aracajú, Jesuino Pimentel Fagundes, Jovino Monteiro da Silva, Jodoco Malta Guimarães, Jarbas Alves de Oliveira, Juvenal Dias Nogueira, Job Francisco Maia, Jacintho de Rezende, Luiz Dionysio dos Santos, Luiz Cordovil Lancetta, Luiz Antonio Gonçalves, Luiz Armando Napoleão, Luiz Bernardino da Costa, Luiz Borges da Silva, Luiz Americo Vieira, Luiz Curio de Carvalho, Luiz Leite Cabral, Luiz Jansen, Luiz Pinto do Nascimento, Luiz da Silveira Menezes, Luiz Alves da Silva, Luiz da Motta Leite de Araujo, Luiz de Almeida Martins, Luiz de Oliveira Campos, Luiz Alexandre Ribeiro, Luiz Meirelles da Costa, Luiz Francisco de Miranda, Luiz Gonçalves de Souza, Luiz Felipe Sodré, Luiz Xavier do Amaral, Luiz Gonzaga da Hora, Luiz da Silva e Souza, Luiz Antonio de Almeida, Luiz Gorasi, Luiz França, Luiz Ferreira Braga Junior, Luiz Cavalcante Coelho Cintra, Luiz Moreira da Costa, Luiz Araujo Padilha, Luiz Goulart da Silveira, Luiz Martins de Oliveira, Luiz Frederico Wilker, Luiz Francisco do Espirito Santo, Luiz Pinto Martins, Luiz de Souza Costa, Luiz Tavares Guimarães, Luiz Antonio Affonso, Luiz Conceição, Luiz Pereira da Silva, Luiz Martins, Luiz José Apolinario, Luiz Lourenço de Souza, Libanio Vieira Gaudencio, Libanio Francisco dos Santos, Libanio Alves Corrêa da Silva, Luciano João de Souza Lyra, Luciano Adolpho de Souza, Luciano Pedro de Araujo, Lindolpho Ferreira da Cunha, Lindolpho Martins dos Santos, Lindolpho Candido da Silva, Lindolpho Flo-

rencia da Motta, Leopoldino Francisco Ferreira, Leopoldino Antonio dos Santos, Lourenço de Albuquerque Filho, Lourenço Isidoro de Figueira e Silva, Lourenço Justiano da Costa Lima, Lafayette Lima, Lafayette Juliano Barbosa, Lino de Miranda Sardinha, Lino Pessoa Bechthift, Lucindo Silva, Leonino Teixeira Mendes, Laudelino de Menezes, Leocadio Martins, Lydio Freire da Silva, Laurentino Serenado Coelho, Leonel de Albuquerque Noronha, Leonides Amaro de Lima, Leonidio Fonseca, Lauro de Figueiredo, Lothario Manoel de Araujo, Licio Ferreira Lima, Liberato José da Silva, Leonidas Feital, Lucio de Mello e Alvim, Leopoldo de Braga Mello, Marcelino Santos de Oliveira, Mario Pires, Mario Barbosa Guimarães, Matheus Alvaro de Bittencourt, Mathias Eugenio de Pinho e Silva, Martiniano Soares Garcia, Mem Rodrigo Smith de Vasconcellos, Minervino José Corrêa, Mozart Tavares Vieira, Martinho Gonçalves Brandão, Mario de Almeida Goulart, Marciano Aguiar Moreira, Miguel Joaquim Moreira, Miguel Gomes de Aquino, Miguel da Silva, Mario Tocantins, Mario Netto, Macrino Fernandes Machado, Martinho Rozendo, Moysés Luiz da Costa, Mario Navarro da Costa, Mario Graça, Mario Xavier Pereira Monteiro, Maximiano Ficher, Maximiano Nunes da Silva, Mathous Eugenio Pereira, Maurilio Augusto Lefever, Moysés Domingos Pereira Junior, Mario Pereira de Vasconcellos, Mario Joaquim Gonçalves, Miguel Tancredo, Miguel da Costa, Miguel Martins de Mendonça, Marcellino José da Costa, Mariano de Freitas Tupinambá, Marcello Caetano Martins, Moysés Martins Moreira, Martinho Peres Maia, Maurilio Arthur Guimarães, Miguel Francisco de Oliveira Cardoso, Mario Americo da Cunha Bastos, Mario Andrade Meira, Mario Fernandes Richote, Marciano Cardoso do Nascimento, Marcellino Thomaz Pinto, Marçal Antonio Coelho, Militão da Costa Carvalho, Miguel Medeiros de Almeida, Mamede Leal da Rocha, Manfredo Abreu, Maximiano Favilla Nunes, Mario José Machado, Miguel Pereira Martins, Marciano Antunes Vieira, Manoel Moniz Furtado Rezende, Manoel Pedro Dantas, Manoel Tavares da Silva, Manoel de Carvalho Pimentel, Manoel Joaquim Guerra, Manoel Rufino Pacheco, Manoel Luiz da Silva, Manoel Duarte Ferreira, Manoel Moreira Mesquita, Manoel Joaquim de Souza, Manoel Ferreira Leite Junior, Manoel Joaquim Mendes, Manoel Francisco Rollo, Manoel Antonio Pereira, Manoel Silvino Ferreira, Manoel Francisco Alves, Manoel de Souza e Mello, Manoel Joaquim de Almeida e Silva, Manoel Bispo do Carmo, bacharel Manoel Coelho Rodrigues, Manoel Mendonça Rodrigues, Manoel Alcario, Manoel Alexandre Porto, Manoel Alves Ribeiro de Carvalho, Manoel Silveira Marques, Manoel Lopes Ferreira, Manoel Francisco Cardão, Manoel Rendeiro de Menezes, Manoel Ignacio Pereira de Castilhos, Manoel Vieira de Lima, Manoel Moreira de Carvalho, Manoel Antonio Damazio, Manoel Caneto do Nascimento, Manoel da Silveira Couto, Manoel Clemente da Cunha, Manoel Pinto Romualdo, Manoel Machado Faria, Manoel Luiz Arêas, Manoel Joaquim Antunes, Manoel Pinheiro de Campos Junior, Manoel Augusto dos Santos, Manoel Marques do Nascimento, Manoel José da Silva Guimarães, Manoel José Avelino Coelho, Manoel Francisco Salgado e Silva, Manoel Janvrot, Manoel Joaquim Barbosa Ribeiro, Manoel Dionysio Serenado, Manoel Valois da Silva, Manoel Rios, Manoel Antonio Toledo, Manoel Isaias de Souza, Manoel Gomes Porto, Manoel Felipe Thiago, Manoel Custodio do Nascimento, Manoel Affonso Cruz, Manoel Francisco Moreira, Manoel Pedro, Manoel Gomes da Silva, Manoel

Duarte Moreira Junior, Manoel Vicente dos Santos, Manoel Ferreira de Souza, Manoel de Sá, Manoel Carvalho dos Santos, Manoel Benedicto da Costa, Manoel Hilario, Manoel Pires de Mattos, Manoel Teixeira, Manoel Antonio da Silva, Manoel Menezes de Meirelles, Manoel Corrêa Camara, Manoel Menezes de Valois, Manoel Feliciano da Rosa, Manoel de Mello, Manoel Marques de Souza, Manoel Felipe da Rocha, Manoel Theodoro Ovidio, Manoel da Silva, Manoel da Avila Godinho, Manoel de Souza Machado, Manoel Luiz, Manoel Guimarães Alves Nogueira, Manoel Maximiliano Pereira Torres, Manoel Tavares de Araujo, Manoel Octaviano Alvares, Manoel de Lima Rabello, Manoel Pedro da Silva, Manoel Francisco do Nascimento, Manoel Nogueira Guimarães, Manoel de Avila Goulart, Manoel Victorino de Avellar, Manoel Martins da Veiga, Manoel Carlos Martins Carneiro, Manoel dos Santos, Manoel Gonçalves Paim Junior, Manoel Pereira Grillo, Manoel Julio de Oliveira, Manoel Roberto, Manoel Fernando de Paula Bastos, Manoel Nephtaly Pereira da Silva, Manoel Nephtaly de Almeida Queiroz, Manoel Nestor Augusto da Cunha, Manoel Nestor Leopoldo da Silveira, Manoel Nestor Coelho, Manoel Nestor Pereira Maia, Manoel Norvino Gonçalves dos Reis, Manoel Norival Botelho Chaves, Manoel Nareiso Barreiros, Manoel Nominato Corsino dos Santos, Manoel Nicomedes Pereira Alves, Manoel Nicenor José Garcia, Manoel Norberto Alexandre de Souza, Manoel Nelson Candido Louzada, Oscar dos Santos Mendes Sobrinho, Oscar Eleuterio da Silva, Oscar Pessoa de Barros, Oscar Theophilo Cancellia, Oscar de Carvalho, Oscar de Aguiar Moreira, Oscar Cardoso Nunes Pires, Oscar de Avila Goulart, Oscar Figueira de Bafros, Oscar Alvarenga, Oscar Ferreira Antunes, Oscar Arthur Gomes, Oscar Mathias, Oscar de Miranda, Oscar Pinto Monteiro, Oscar da Costa Feijó, Oscar de Oliveira, Oscar Duarte Moreira, Oscar Müller de Campos, Oscar Barroso Pereira, Olegario Raymundo Barreto, Octaviano da Cruz Senna, Octaviano Augusto de Figueiredo, Octavio de Castro, Ormando Eduardo Mercadante, Othon Augusto Luiz de Castro, Olyntho dos Reis, Ovidio José Pereira, Osias Rodrigues de Mattos, Othoniel Gonçalves Vieira, Orlando Joaquim Monteiro, Olympio de Oliveira Grijó, Olympio de Souza Vianna, Octavio Henrique da Silveira, Octavio José Fernandes, Octavio Martins Ribeiro, Ottilio Ferreira Jardim, Ossian de Mello e Silva, Ozorio Gomes de Araujo, Ozorio Buriche Pereira dos Santos, Octavio Littleton da Rocha Vianna, Octavio Guimarães, Octavio João Dias, Octavio Mascarenhas dos Santos Silva, Octavio Alves de Souza, Octavio Hemeterio dos Santos, Octavio Marcinelli, Octavio Teixeira da Silva, Octavio Angelo Lopes, Octavio José da Fonseca Pedro da Costa Val, Pedro Lopes, Pedro Joaquim Moutinho, Pedro Guilherme da Silva Reis, Pedro da Motta, Pedro Torquato Maciel, Pedro Carlos Laversveiler, Pedro Moutinho dos Reis Filho, Pedro Olyntho Coelho Cintra, Pedro Gomes da Cruz, Pedro Paulo do Nascimento, Pedro Pereira da Silva, Pedro Francisco da Silva, Pedro Moyses da Matta, Pedro de Alcantara Aviz, Pedro de Araujo Costa, Pedro Fausto Almeida, Pedro Lopes Perdigão, Pedro José Cardoso, Pedro Coutinho, Pedro Assis Fernandes do Prado, Pedro José Basilio, Pedro Sergio da Cunha, Pedro R. José Rodrigues, Pedro Galdino, Pedro Augusto de Araujo Piccado, Pedro José Fernandes Filho, Pedro Torres Burlamaqui, Pedro Mas, Pedro de Alcantara Rosas, Pedro Halfeld Pinheiro, Pedro Belmonte de Farias, Pedro Nolasco de Miranda, Pedro Brailio Lassance Gonçalves, Pery Filho, Paulino Martins Carvalho do An-

drade, Paulo Trajano de Oliveira, Paulo Rodrigues Barbosa, Paulo José Murta, Paulo da Conceição Souza, Paulo Teixeira de Carvalho, Paulo Vieira, Palmyro José de Castilhos, Polycarpo José Gonçalves, Possidonio de Carvalho Moreira, Possidonio Alves da Silva, Plinio Alves da Luz, Plinio dos Santos Guimarães, Ponciano da Costa Nunes, Publico Pereira Gonçalves, Paulino Ferreira Lopes, Paulino Salles, Paulino Victorio da Silva, Paulino Pinto Chaves, Procopio dos Santos Terra, Paschoal Craveiro do Valle, Paschoal João de Deus Barros, Pio Soares, Pio Azevedo Maia, Ponciano Abraão do Nascimento, Porfirio Augusto Ribeiro, Perfeito dos Santos Henriques, Petronilio José de Lima, Palmerin Cardoso de Carvalho (2º tenente), Pio Sabino da Conceição, Quirino Baptista de Menezes, Quirino Luiz dos Santos, Quirino José dos Santos, Quintino Ribeiro da Silva Tavares, Ramiro Miguel Corrêa, Ramiro Dionysio dos Santos, Paulino de Brito, Raphael Martins Corrêa, Raphael Gentil, Roque Olivio Gomes, Roldão Marques, Ruffo Pinheiro de Carvalho, Rosino Lopes de Souza, Rigoberto Sá de Oliveira, Raul Gregorio de Carvalho, Raul Barroso de Mello, Raul Jarbas de Araujo, Raul Gomes de Araujo, Raul José Ferreira, Raul Candido Pinheiro, Raul dos Guimarães Peixoto, Rauldo Pacheco, Rodolpho Pinto Fontes, Rodolpho Garnier Boyd, Rodolpho Nunes Pereira, Rodolpho Soares Botelho, Rodolpho Pederneira, Rodolpho Costa Bastos, Rodolpho Evaristo de Oliveira, Roberto Jacintho Vieira, Roberto Coelho, Ruben Conceição, Ruben Maia, Ricardo Sampaio de Brito, Ricardo Augusto de Barros, Ricardo Antonio da Cunha, Ricardo Ferreira Serpa, Ricardo Pimenta de Campos, Raymundo Augusto Maranhão, Raymundo Floresta de Miranda, Raymundo Camara, Raymundo José de Oliveira, Reynaldo Laurindo da Silva, Ranulpho dos Santos Vianna, Romeu Appolinario da Silva, Romeu Antonio Pereira da Rocha, Romualdo Pereira de Carvalho, Ramiro Gomes da Silva, Sebastião Tavares da Silva, Sebastião Alves da Silva, Sebastião Coutinho, Sebastião da Silva Lopes, Sebastião Monteiro de Barros, Sebastião Gonçalves dos Reis, Sebastião Amado da Silva, Sebastião Sinno, Silvano Soares de Siqueira, Simeão Ferreira de Oliveira, Severiano Benigno Vicente de Oliveira, Seraphim Gonçalves Cazullo, Samuel Washington Ferreira da Silva, Sergio Roque da Fonseca, Sergio Pereira Batata, Secundino Pinto Bessa, Sylvio de Souza, Sylvio Sayão Guimarães, Severino Angelo dos Santos, Severino José de Souza, Simplicio Moreira da Costa, Simplicio Teixeira de Figueiredo Côrtes, Simplicio Severo do Carmo, Sizenando Rodrigues Gonçalves, Sertorio Gomes da Silva, Salvador José do Amaral, Salvador Gonçalves Carneiro Maia, Salvador da Silva Costa, Silvestre José Nogueira, Silverio Caetano de Oliveira, Sylvio de Souza e Silva, Salino Cardoso de Mendonça, Salathiel Assumpção, Synval de Sant'Anna Reis, Tancredo Coutinho Linhares, Themistocles Faria Lima, Themistocles Gomes dos Santos, Theodoro Antonio da Silva, Theodoro da Rocha Camargo, Theophilo Peixoto Silva, Theophilo Silvestre Jones, Theotônio José de Mello, Theotônio Santa Cruz de Oliveira, Thiago Maria da Silva Ramos, Thomaz Alves de Oliveira, Thomaz Silva, Tiburecio Ignaci Barbosa, Tiburecio Maria da Silva Ramos, Timotheo José de Lima, Tito de Mattos Gonçalves, Tobias Fernandes, Tolentino Norry da Costa, Tubal Carlos da Luz, Turibio Francisco da Costa Netto, Thomaz Antonio da Silva, Targino José de Moraes, Ubaldo Cardoso Dias, Ulysses Lorenzetto, Urias Antonio da Silva, Ursulino Conegundes de Mello, Valentim Castro de Oliveira, Valfredo de Jesus Barros, Vasco Coveri, Vencera-

do Paes de Oliveira Fagundes, Verissimo Evaristo da Silva, Vespasiano Pais, Vicente Branco, Vicente Ferreira da Costa Piragibe, Vicente Ferreira Lustoza, Vicente Ferreira dos Santos, Vicente José Corrêa, Victor Botelho Chaves, Victor de Magalhães Bastos, Victor Hugo Lacerda de Atahyde, Victor Silva do Amaral, Victorino José dos Santos, Virgílio Fontoura, Virgílio Henriques da Silva, Virgílio José Ferreira, Virgílio de Oliveira Roriz, Victor Corrêa Rodrigues, Waldemar Aurelio da Silva e Oliveira, Waldemar Coutinho, Waldemar da Silva Paredes, Waldemar Venancio Marques, Waldemiro do Amaral Costa, Waldemiro Nogueira Pinto, Waldemiro Nunes Christianes, Washington Baratta Monteiro, Wenceslão Carreiro da Silva, Wilfredo Roussouliers, Xisto da Costa Neves, Zacharias Borges de Araujo, Zacharias Gomes Estella, Zacharias Mariano Flores, Zeferino Nunes Pereira,

Outrosim, convida os interessados a apresentarem ao presidente da comissão de alistamento os seus recursos para a junta competente, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no logar proprio e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1908. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi. — O juiz de direito, *João Rodrigues da Costa*. — *Dr. Gabriel Osorio de Almeida*. — *Oscar Machado*. — *Pedro Moitinho dos Reis*. — *Domingos Corrêa de Sá*. — *Orlando Rangel*. — *Dr. Manoel Lobato Carreiro da Cunha*. — *Zacharias Ferreira Maia*.

Polícia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, faz publico que, tendo em consideração ser o dia 1 do mez vindouro a data em que se iniciam os festejos carnavalescos, impossibilitando assim a realização dos exames de cocheiros e carroceiros na época regulamentar, resolve, por isso, transferir a alludida prova para o dia 23 do corrente, ás 6 horas da manhã, no Campo de S. Christovão, para o que desde já se acha aberta a inscrição na Inspectoria de Vehiculos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 7 de fevereiro de 1908. — O delegado, *Antonio Joaquim de Albuquerque Mello*.

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA UMA VAGA DE ESCRIVÃO DE 1ª ENTRANCIA DO 29º DISTRICTO POLICIAL (PAQUETÁ)

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia e para conhecimento dos interessados, faço publico que, quarta-feira, 26 de corrente, á 1 hora da tarde, no arquivo desta repartição, serão chamados á prova oral os candidatos, habilitados em prova escripta, cujos nomes são os seguintes:

Dilermando de Albuquerque.
Octaviano Gomes dos Santos.
Francisco Thomaz Augusto.
Francisco Ferrão de Gusmão Lima.
Bento José Torres.
Herculano Cesar de Lima.
Joaquim de Paula Ribeiro.
Lucas Ferreira de Salles.
José Joaquim do Nascimento.
Odin Fábregas de Góes.
Salustiano Carneiro Leão.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 21 de fevereiro de 1908. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Força Policial do Districto Federal

LEILÃO DE CAVALILOS

O Exm. Sr. general commandante geral manda publicar que deverá ter inicio no dia 26 do corrente, ao meio-dia, no quartel do regimento de cavallaria desta força, o leilão dos animaes julgados imprestaveis.

Quartel General da Força Policial do Districto Federal, 21 de fevereiro de 1908. — Major *João Bernardino da Cruz Sobrinho*, secretario geral.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS A MATRICULA NOS CURSOS DE PHARMACIA, ODONTOLOGIA, OBSTETRICIA, BELLAS ARTES E AGRIMENSURA

De conformidade com o disposto no art. 5º das instrucções approvadas por portaria do 8 de janeiro de 1907, para execução do decreto n. 1.531, de 15 de outubro de 1906, acham-se abertas nesta secretaria, nos dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde, desta data ao dia 29 do corrente, as inscrições para os exames geraes das materias necessarias á matricula nos cursos de pharmacía, odontologia, obstetricia, bellas artes e agrimensura.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso em que pretendem matricular-se, a idade, a filiação, a naturalidade e o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão do attestado de identidade de pessoa passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações. pessoas do requerente. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião publico.

Pela inscrição pagarão, em estampilhas, a taxa de 5\$500 correspondente a cada disciplina.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade ou de director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria deste instituto assignar o seu nome no livro apropriado.

Encerrada a inscrição, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscrição, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de fevereiro de 1908. — *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª Delegacia de Saude :

Lino Soares Pinto, multado em 50\$, por não ter comunicado á mesma delegacia de saude a vacancia do predio n. 10, á rua de Sant'Anna, infringindo o paragrapho unico, lettra a do art. 37 do mesmo regulamento ;

D. Josepha Pinto Nunes Guimarães, multada em 250\$, por não ter cumprido a intimação n. 5.634, relativa ao predio n. 157, da rua Frei Caneca, infringindo o § 2º do art. 68 do mesmo regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude :

Antonio Maria Vieira, multado em 200\$, por ter violado o interdicto collocado no predio n. 257 da rua S. Luiz Gonzaga, infringindo o art. 308 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de fevereiro de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Becco João José n. 12.
Rua da Prainha n. 60.
Rua da Prainha n. 19.
Rua Manoel Victorino n. 8.
Rua Ernesto Nunes n. 5.
Rua da Gamboa n. 145.
Rua dos Andradas n. 42.
Rua Maria Antonia n. 6.
Rua Anna Barbosa n. 3.
Rua João Cardoso n. 31 B (laudo de vistoria).
Rua S. José n. 49 (laudo de vistoria).
Rua Monte Alverne n. 10 (laudo de vistoria).
Rua Monte Alverne n. 6 (laudo de vistoria).
Rua Monte Alverne n. 8 (laudo de vistoria).
Rua João Cardoso n. A 31 (laudo de vistoria).
Rua Humayata n. 58 B.
Rua do Riachuelo n. 191.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS LOTES NS. 25 E 26 E MAIS TERRENOS NOS FUNDOS DOS MESMOS DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, Á RUA DO JARDIM BOTANICO

Por esta directoria se faz publico que, a contar 60 dias, desta data, se receberão no dia 4 de abril do corrente anno, até ás 2 horas da tarde, propostas para o aforamento dos terrenos supra mencionados, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem razuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas; contendo os preços em algarismos e por extenso, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 300\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro, por guia expedida por esta directoria para garantia da assignatura do termo de aforamento pelo proponente preferido, que a perderá, em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar a no prazo de oito dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, aceitando a sua proposta.

A concorrência versará sobre o preço dos foros dos ditos terrenos, servindo de base o da avaliação dos mesmos, de 231\$: sendo

uma das condições do mencionado termo, além das que costumam regular o contracto de emphyteuse, obrigando-se o foreiro, desses terrenos, que são em parte alagadiços, e parte constituídos pela própria lagôa, a aterral-os e a dar começo aos respectivos trabalhos dentro do prazo de 60 dias da data do referido termo, sob pena de ficar a concessão sem effeito, caso não seja cumprida essa condição.

O terreno formado pelos lotes ns. 25 e 26 e mais terrenos nos fundos dos mesmos da lagôa Rodrigo de Freitas mede de frente á rua do Jardim Botânico 308^m. 0, mais ou menos, de comprimento da frente aos fundos, pelo lado direito, que divide com o lote n. 24 por uma linha ao rumo 20° S.E. conforme o respectivo processo 310^m. 0, e, pelo esquerdo, 192^m. 0, pela linha que divide com o terreno de Manoel José Vieira da Fonseca, onde se acha o seu predio de n. 55 da referida rua, mais 110^m. 0, pelos fundos desse terreno, e dos dos predios da mesma rua ns. 57, 57-A, 59 e 61, mais 23^m. 0, que dividem com o terreno de Antonio Joaquim Nunes, e mais 50^m. 0, pelos fundos desse terreno e de outros, ou o total em linha quebrada de 377^m. 0, conforme se acha indicada a lapis na carta cadastral, inclusa no processo, e que pode ser vista pelos pretendentes.

Em tempo opportuno, quando aterrado o terreno e levantada a sua planta, verificando-se diferenças nas dimensões mencionadas, visto não terem extensão determinada os terrenos dos predios citados, os quaes vão até a lagôa, se deverá rectificar o termo de aforamento e titulo respectivo, de accordo com a mesma planta.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de feveiro de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de cinco terrenos com bemfeitorias

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Benedicto Tavola de Jesus requerido por aforamento um terreno dessa fazenda, com 22 metros de frente, á rua Nestor, lote n. 47; José Tosta Parreira, com 66 metros de frente, á rua em frente dos fundos do Matadouro, lote n. 3; Maria José Ferreira, com 32 metros de frente, á Avenida Isabel, lote n. 12; Nilo da Silva Gomes, com 110 metros de frente, no Caminho de Sepetiba, lote n. 6 e Severiana Maria, com 22 metros de frente, á rua Primeira, lote n. 44, havendo nos mesmos terrenos bemfeitorias, são convidados os que tiverem reclamações ou opposição a fazer aos aforamentos dos referidos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentalas no prazo deste edital, devidamente documentadas, não sendo attendidas as que forem apresentadas fóra do referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de feveiro de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de seis terrenos

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

Anastacio José de Sant'Anna, o lote n. 56, com 11 metros de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz;

Anna Thereza da Costa, o lote n. 4, com 22 metros de frente, á rua Fernanda;

Arthur Maria dos Santos, lote n. 3, com 31^m. 80 de frente, á rua Dr. Cruvello Cavalcanti;

Honorio dos Santos Pimentel, o lote n. 137, com 66 metros de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz;

Felippe da Silva Senna, o lote n. 11, com 22 metros de frente, á Avenida Carmen;

Militão Tavares dos Santos, o lote n. 42, com 176 metros de frente, á rua dos Bonds de Sepetiba, no lugar denominado Areia Branca. acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os pregos dos fóros e das joias, sobre as quaes versará a mesma concorrência, e que são os seguintes:

	Foro	Joia
Pelo lote n. 56, á Estrada Geral de Santa Cruz.....	24\$00	25\$000
Pelo lote n. 4, á rua Fernanda.....	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 3, á rua Dr. Cruvello Cavalcanti.....	6\$330	72\$300
Pelo lote n. 137, á Estrada Geral de Santa Cruz....	13\$200	150\$000
Pelo lote n. 11, á Avenida Carmen.....	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 42, á rua dos Bonds de Sepetiba.....	17\$600	190\$040

As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, sem emendas, razuras, ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos entrarão para os cofres do Thesouro Federal, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as importancias das respectivas medições, que são:

De 18\$430 pelo 1º terreno, de 46\$200 pelo 2º, de 32\$100 pelo 3º, de 230\$040 pelo 4º, de 47\$300 pelo 5º e de 600\$949 pelo 6º e ultimo lote e com as dcs fóros e joias que offerecerem.

As propostas serão recebidas até ás 2 horas da tarde do dia 19 de março proximo futuro, dia e hora em que serão abertas.

Na Secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os senhores concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos mesmos aforamentos.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de feveiro de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, convido D. Maria Luiza Pinheiro Soares, outr'ora D. Maria Luiza Pinheiro de Campos a vir recolher aos cofres publicos a importância de 319\$289, que indevidamente recebeu, a titulo de meio soldo, após o seu segundo matrimonio.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 20 de feveiro de 1908.—J. A. Toscano Barreto, subdirector.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em commissão, convido os Srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

a) fabricas.....	200\$000
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso.....	100\$000
c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado:	
De 1ª classe.....	50\$000
As demais.....	30\$000
d) casas commerciaes retalhistas, com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias.....	30\$000
e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres.....	20\$000
f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia.....	20\$000
g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis.	20\$000
De mais de seis a 12.....	50\$000

Chamo a attenção dos Srs. interessados para as seguintes disposições do actual regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem prévio pagamento ou deposito da respectiva importância.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1908.—Epaminondas Brillo, subdirector interino.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, durante o mez de feveiro proximo futuro, se procederá, nesta repartição, a cobrança, á bocca do cofre, do primeiro semestre do imposto de industrias e profissões.

Serão punidos com a multa de 10 % os contribuintes que deixarem de realizar o pagamento no prazo marcado.

Os impostos que não excederem de 200\$ serão cobrados de uma só vez.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1908.—O sub-director interino, Epaminondas Brillo.

CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, começará nesta repartição a cobrança, á bocca do cofre, do consumo de agua por hydrometro, do 2º semestre de 1907, e que terminará improrogavelmente no dia 15 de março proximo, incorrendo na multa de 10 % sobre o imposto o contribuinte que deixar de pagalo até o citado dia 15 de março.

Não será admittido o pagamento da contribuição relativa ao 2º semestre, achando-se em divida a do primeiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de feveiro de 1908.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL**

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionado, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor austriado *Moravia*, entrado em 2 de fevereiro de 1908:—Manifesto n. 99.

Armazem n. 1—NPC: 2 caixas ns. 307 e 342, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 283 e 288, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 314 e 292, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 293 e 318, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 299 e 311, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 287 e 312, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 323 e 313, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 302 e 314, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 325 e 309, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 296 e 322, idem idem.
FSC: 1 dita n. 16.897, idem idem.
LC: 2 ditas ns. 452 e 448, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 502 e 497, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 549 e 535, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 637 e 454, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 507 e 547, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 539 e 404, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 540 e 510, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 509 e 461, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 545 e 484, idem idem.
NPC: 2 ditas ns. 295 e 317, idem idem.
Armazem n. 1 — NPC: 2 caixas ns. 312 e 303, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 367, idem idem.
JC: 2 ditas ns. 427 e 493, idem idem.
Idem: 1 dita n. 554, idem idem.
NPC: 2 ditas ns. 294 e 800, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 319 e 305, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 316 e 338, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 320 e 315, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 301 e 310, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 286 e 297, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 308 e 239, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 306 e 291, idem idem.
NZC—1.186: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem—1.200: 5 ditas idem, repregadas e vazando.

JP: 5 ditas idem, idem idem.
NZC: 10 ditas idem, idem idem.
AL: 2 ditas ns. 10.426 e 10.416, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.398 e 10.368, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 10.414 e 10.367, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 10.368 e 10.397, idem idem.

Idem: 1 ditas ns. 10.441 e 11.352, idem idem.

Idem: 1 dita n. 10.442, idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 27 janeiro de 1908. — Manifesto n. 78.

Armazem n. 12 — AAC—K: 1 caixa 965/4, repregada.

ARPC: 1 dita n. 9.190, repregada e avariada.

A. Legação Allemanha: 1 dita sem numero, idem idem.

CRC—K: 1 dita n. 100, idem idem.

HBC: 2 ditas n. 20.049 e 20.051, idem idem.

MBG: 1 dita n. 2, repregada.

AAC: 1 dita n. 1.042, idem.

ARPC: 1 amarrado n. 10.188, avariado.

R: 2 barris ns. 2.882 e 2.882, vasando.

Vapor francez *Italia*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem — 255 barris sem numero, com uvas deterioradas.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1908. — Manifesto n. 78.

Armazem n. 12 — AAC: 1 caixa n. 965, avariada.

AJA: 1 dita n. 176, repregada.

ARPC: 1 dita n. 7.476, idem.

AAKC: 1 dita n. 965, idem.

Arças: 1 dita n. 183, idem.

BT: 2 ditas ns. 36.457 e 36.469, avariadas.

CPC: 1 dita n. 569, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 661, repregada.

CC: 1 dita n. 1.046, idem.

BBC: 1 dita n. 182.272, repregada e avariada.

DF44: 1 dita n. 251, idem idem.

M.J. Tijuca: 3 ditas ns. 756, 790 e 789, repregadas.

PTC: 1 barrica n. 3.562, idem.

Vapor inglez *Rugia*, entrado em 1908. — Manifesto n. 115.

Armazem n. 11 — 6: 1 fardo n. 60, avariado.

41: 1 caixa n. 434, avariada.

RJCC: 2 ditas ns. 1.083 e 1.085, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.092 e 1.187, idem.

Idem: 1 dita n. 1.090, idem.

Siemens: 2 ditas ns. 27.006 e 27.008, avariadas.

Idem: 1 dita n. 27.005, idem.

Armazem n. 11—SMC—T 659: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

801: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

O—V—G—539: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 1 de fevereiro de 1903.

Trapiche do Cajú—BMC: 200 caixas sem numero, avariadas.

Vapor inglez *Horace*, entrado em 11 de fevereiro de 1903.

Trapiche do Cajú—Campos: 5 caixas sem numero, avariadas.

Vapor inglez *Grecian Prince*, entrado em 8 de fevereiro de 1903. — Manifesto n. 121.

Trapiche do Cajú—BMC: 200 caixas sem numero, avariadas.

Vapor Inglez *Titan*, entrado em 11 de janeiro de 1908. — Manifesto n. 36.

Trapiche do Cajú—BTHC: 1 caixa n. 132, avariada.

PFM: 3 rolos n. 367 a 369, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, entrado em 1908.

Trapiche do Cajú—Drogaria Mattos: 1 caixa n. 16, avariada.

RDF—RS: 2 cylindros ns. 1 e 2, avariados.

Regina: 2 caixas ns. 159 e 160, repregadas.

Vapor allemão *Dacia*, entrado em 1903.

Trapiche do Cajú—MC: 4 caixas ns. 369 a 372, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1908. — Pelo inspector o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL DE PRAÇA N. 10**Segunda praça**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que a porta do Armazem de Consumo nos dias 22 e 25 de fevereiro de 1908, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes nas capatazias

Lote n. 1

HK: 1 barrica n. 4, contendo louça n. 3; pesando bruto 217 kilos e liquido legal 131 kilos; vinda de Santos no vapor *Kelsyth*, descarregada em 21 de agosto de 1906.

Lote n. 2

R—573 (em um triangulo) — Y. O. L: 1 barrica n. 387, contendo louça n. 2, pesando bruto 395 kilos e liquido legal 245 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 30 de junho de 1906.

Lote n. 3

CFC: 1 barrica n. 149, contendo alvaiado de zinco, pesando liquido 37 kilos; vinda de Fiume no vapor *Remeny*, descarregada no dia 28 de agosto de 1906.

Lote n. 4

S (em um triangulo), — DET: 1 barrica sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 132 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 29 de março de 1905.

Lote n. 5

MP: 10 barricas sem numero, contendo giz empó; pesando 1.519 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

C: 19 latas sem numero, contendo desinfectante não classificado, pesando 1.816 kilos; vindas de Glasgow no vapor *Canova*, descarregadas em 21 de março de 1904.

Lote n. 7

A—H—RR (em um losango): 20 barricas ns. 1/20, contendo bicarbonato de potassa; pesando 850 kilos, vindas de Pernambuco no vapor *Guajard*, descarregadas em 21 de março de 1906.

Lote n. 8

Sem marca: 4 barricas sem numero, contendo caramello; pesando liquido 84 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

RS (em um triangulo): 5 barricas sem numero, pregos de ferro simples, pesando 150 kilos, vindas de Santos no vapor *Bonn*, descarregadas em 23 de março de 1905.

Lote n. 10

Sem marca: 1 barrica n. 2.933, contendo gomma arabica em pó (38 vidros), pesando liquido 19 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Tibor*, descarregada em 15 de junho de 1906.

Lote n. 11

CIM (em um losango): 1 barrica n. 37, contendo louça n. 3, pesando bruto 120 kilos e liquido legal 72 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 7 de dezembro de 1906.

Lote n. 12

CICF: 1 barrica n. 1.021, contendo ocre, pesando liquido 198 kilos; vinda do Havre no vapor *Corrientes*, descarregada em 5 de junho de 1905.

Lote n. 13

RK—R: 1 barrica n. 60, contendo vidros ordinarios sem bocca e rolha esmerilhada; pesando bruto 115 kilos e liquido legal 69 kilos.

Idem: 1 dita n. 61, contendo vidros ordinarios n. 1, pesando bruto 76 kilos e liquido legal 46 kilos; vindas do Havre no vapor *Caravellas*, descarregadas em 4 de abril de 1906.

Lote n. 14

JWC—C: 7 barricas ns. 1/7, contendo betume não especificado pesando 593 kilos;

vindas do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 20 de setembro de 1906.

Lote n. 15

CM: 1 barril n. 4.539, contendo fio de cobre coberto do algodão e borracha, pesando 58 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

G (em um triangulo): 1 barrica sem numero, contendo bicromato de potassa, pesando 149 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

MAC: 7 barricas, sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 998 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1907.

Lote n. 18

GSC—14.411: 1 barrica n. 1, contendo louça n. 2, pesando bruto 340 kilos e liquido legal 204 kilos; vinda de Buenos-Aires no vapor *Orleanais*, descarregada em 25 de março de 1907.

Lote n. 19

SBC: 2 barris ns. 5.402/3, contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido 100 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

PR: 1 barrica n. 7.190, contendo gesso em pó, pesando liquido 266 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregada em 5 de março de 1906.

Lote n. 21

NF: 1 barrica n. 4.339, contendo argilla, pesando bruto 460 kilos e liquido legal 437 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 25 de julho de 1907.

Lote n. 22

GS&C —14.411: 1 barrica n. 2, contendo louça n. 2, pesando bruto 337 kilos e liquido legal 302 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Orleanais*, descarregada em 25 de março de 1907.

Lote n. 23

RF: 10 barricas sem numero contendo pós para matar insectos (pó da Persia), pesando 500 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Titan*, descarregadas em 30 de junho de 1906.

Lote n. 24

RF: 10 barricas ns. 1 a 10, contendo pós para matar insectos, pesando liquido 500 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

LIHC: 49 barricas, sem numero, contendo oxido de chumbo (zarcão) pesando liquido 1.710 kilos; vindas de Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 18 de abril 1906.

Lote n. 26

GSC — 14.411: 1 barrica n. 3, contendo louça n. 2, pesando bruto 343 kilos e liquido legal 206 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Orleanais*, descarregada em 25 de março de 1907.

Lote n. 27

FRS: 1 barrica n. 2.032, contendo quaesquer outras peças de luxo e adorno de vidro n. 1, pesando bruto com os envoltórios 70 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 28 de março de 1906.

Lote n. 28

JH: 11 barricas, sem numero, contendo crepe, pesando 1.398 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Friedrich*, descarregadas em 23 de janeiro de 1905.

Lote n. 29

KC—C: 1 barrica sem numero, contendo farinha de trigo, pesando liquido legal 76 kilos; vinda de Bremen no vapor *Erlangen* descarregada em 8 de fevereiro de 1905.

Lote n. 30

PM (em um triangulo): 2 meias bordalezas ns. 1/2, contendo whisky, pesando bruto 509 kilos e liquido legal 402 kilos.

CC: 1 barril n. 18, contendo vinho comum, até 14° de força alcoolica, pesando 25 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 dito de decimo, sem numero, vazio.

BMC (em um triangulo): 1 dito, vazio, sem numero.

PTC: 1 dito, idem, idem.

O: 1 dito, idem, idem.

RNC: 1 dito, n. 176, idem.

Bragança: 1 dito, sem numero, idem.

Li: 1 dito, n. 193, idem.

VWC: 1 lata vasia, n. 826, de ferro batido, pintada, pesando 8 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 31

VBC: 11 fardos de papel, ns. 235 a 245, de embrulho, li-o de um lado e aspero de outro, pesando liquido 1.061 kilos; vindos do Havre no vapor *Corrientes*, descarregadas em 3 de abril de 1906.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 32

CV: 1 caixa n. 2.300, contendo physicos não classificados 2 thermos syphões com lampadas.

Chaminés para candieiros de vidro n. 1, branco, pesando liquido 450 grammas.

Dois thermometros communs, divididos sobre vidros.

Farinha bervalenta composta, pesando bruto 21 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 6 de agosto de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao li-o do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Tudo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL DE PRAÇA N. 12

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem do consumo, no dia 27 de fevereiro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na estiva

Lote n. 1

CAS (em um triangulo): 1 caixa n. 2.154 contendo duas pedras de amolar, pesando liquido 27 kilos; panno de lixa pesando 40 kilos; chumbo em barra pesando 28 kilos; fio de algodão torcido para pavio pesando

tres kilos; ferramentas manuaes, pesando cinco kilos.

Idem: 1 encapado n. 2.163, contendo cabos de juta em peça, pesando 102 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1906

Lote n. 2

CAS (em um triangulo): 10 caixas numeradas 2.120/9, contendo sabão sem perfume, pesando 600 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 3

CAS (em um triangulo): 1 caixa n. 2.161, contendo aço em verguinhas, pesando 107 kilos; barras de aço, pesando 108 kilos; cobre em verguinha, pesando 29 kilos.

Idem: 3 caixas ns. 2.149/51, contendo creolina, pesando liquido 45 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 4

CAS (em um triangulo): 1 caixa n. 2.005, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 39 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, pesando liquido oito kilos; obras não classificadas de louça n. 4, pesando liquido quatro kilos; diversos instrumentos physicos proprios para electricidade; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 5

CAS (em um triangulo): 1 caixa n. 2.053/4, contendo sabão sem perfume, pesando liquido 215 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 6

CAS (em um triangulo): 3 fardos n. 2.075/7, contendo obras não classificadas de cortiça e algodão (salva-vidas) pesando 180 kilos. Idem: 1 fardo n. 2.153, contendo salva-vidas feitos de lona de algodão e cortiça, pesando 40 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2.082, contendo ferramentas grossas pesando 140 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 7

CAS (em um triangulo): 1 caixa n. 2.152, contendo limas de ferro, pesando 80 kilos; arrebites de ferro simples, pesando 15 kilos; cobre em laminas, pesando 5 kilos; vinda de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 8

CAS (em um triangulo): 1 caixa n. 2.147, contendo sabão sem perfume, pesando 120 kilos; vinda de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 9

CAS (em um triangulo): 1 fardo n. 2.118, contendo alcatisas de algodão, pesando 110 kilos; vinda de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 10

CAS (em um triangulo): 1 caixa n. 2.157, contendo instrumentos manuaes, pesando 14 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2.146, contendo sabão sem perfume, pesando 30 kilos; vindas de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 11

CAS (em um triangulo): 12 barricas ns. 2.153, 2.093 e 2.182/91, contendo cimento em pó, pesando bruto 1.660 kilos.

Idem: 1 engradado n. 2.162, contendo cobre em lamina, pesando 50 kilos.

Idem: 2 ditos ns. 2.159/60, contendo baldes de madeira, pesando 45 kilos; vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 12

CAS (em um triangulo): 1 cesto n. 2.098, contendo parafusos de ferro simples, pesando 67 kilos.

Idem: 1 dito n. 2.093, contendo escapulas simples, pesando 31 kilos.

Idem: 1 dito n. 2.090, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 33 kilos, vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 13

CAS (em um triangulo): 1 cesto n. 2.004, contendo escapulas de ferro simples, pesando 33 kilos.

Idem: 1 dito n. 2.084, contendo parafusos simples, pesando 61 kilos.

Idem: 1 dito n. 2.086, contendo parafusos simples, pesando 61 kilos; vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 14

CAS (em um triangulo): 1 cesto n. 2.092, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 70 kilos.

Idem: 1 dito n. 2.085, contendo parafusos de ferro simples, pesando 61 kilos; vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 16 de janeiro de 1903.

Lote n. 15

CAS (em um triangulo): 1 cesto n. 2.089, contendo fio de cobre nu, pesando 5 kilos.

Idem: 1 dito n. 2.091, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 47 kilos.

Idem: 1 dito n. 2.087, contendo parafusos de ferro simples, pesando 73 kilos; vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 16

CAS (em um triangulo): 1 cesto n. 2.164, contendo parafusos de ferro simples, pesando 56 kilos; macho (ferramenta grossa), pesando 39 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 24 de janeiro de 1907.

Lote n. 17

CAS (em um triangulo): 1 barril n. 43, contendo tintas preparadas a óleo para pintura, pesando liquido 310 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 18

CAS (em um triangulo): 1 amarrado n. 2.169, contendo ferramentas grossas, pesando 40 kilos.

Idem: 1 barrica n. 2.156, contendo cordoalha de juta em obras, pesando 22 kilos; ferramentas manuaes, pesando 15 kilos; cordoalha de ferro, pesando 12 kilos; ferramentas para machinas, pesando 4 kilos; capachos de palha de côco simples, pesando 39 kilos; vidros para machinas, pesando 16 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 26 de janeiro de 1906.

Lote n. 19

CAS (em um triangulo): 1 barrica, n. 2.658, contendo mangueiras de couro, pesando liquido 96 kilos; amiantho em bruto, desfiado, pesando liquido 20 kilos; bandeiras de lã, pesando liquido 20 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 20

CAS (em um triangulo): 12 amarrados ns. 1/12, contendo chapas de zinco simples, pesando liquido 936 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 21

CAS (em um triangulo): 1 engradado n. 2.201, contendo uma lata de verniz não especificado, pesando bruto 10 kilos; 5 latas com zarcão, pesando liquido 100 kilos; 1 lata com tinta preparada a óleo para pintura, pesando bruto 50 kilos; 4 latas contendo tijolo para limpar face, pesando bruto 50 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 22 de janeiro de 1907.

Lote n. 22

CAS (em um triangulo): 1 engradado n. 2.699, com 11 latas de tinta preparada a óleo para pintura, pesando bruto 238 kilos.

Idem: 1 engradado n. 2.116, com 12 latas de tinta preparada a óleo para pintura, pesando bruto 300 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 22 de janeiro de 1907.

Lote n. 23

CAS (em um triangulo): 2 chapas de ferro simples ns. 2.109/10, pesando bruto 170 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2.090, contendo moitões, pesando 220 kilos; instrumentos manuaes, pesando 48 kilos; obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 46 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 13 de janeiro de 1906.

Lote n. 24

CAS (em um triangulo): 2 barricas ns. 2.147/8, contendo correntes de ferro fundido, pesando bruto 391 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Mercadorias existentes no armazem do consumo

Lote n. 25

Lopez: 1 caixa n. 475, contendo brinquedos não especificados, pesando 12 kilos.

Esperanza—20 (em um triangulo): 3 caixas ns. 1/3, contendo espelhos pequenos com molduras de papelão, pesando nos envoltorios 235 kilos; vindas de Nova York no vapor *Tennysson*, descarregadas em 16 de janeiro de 1907.

Lote n. 26

LBC—MJ: 1 caixa n. 101, contendo véos de filô de seda com ou sem mescla, de qualquer materia, pesando liquido 8 kilos; vindas do Havre no vapor *Corseta*, descarregada em 16 de janeiro de 1907.

Lote n. 27

GDAS: 1 caixa n. 7.863, contendo carteiras com aros de metal ordinario com costas de couro, pesando bruto 63 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregada em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 28

S—ZR—C (em um losango): 1 caixa n. 92, contendo 24 extintores de incendios portateis; vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregada em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 29

ARPC: 3 caixas ns. 1.353/1.355, contendo peças de adorno de vidro n. 2, coulhado e de côres, pesando bruto 447 kilos e liquido logal 243 kilos; vindas de Hamburgo no

vapor *P. Sigmund*, descarregadas em 18 de setembro de 1906.

Lote n. 30

CF: 4 caixas ns. 201/2, 264 e 266, contendo obras não classificadas de palha entrançada, pesando bruto 58 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em 9 de março de 1907.

Lote n. 31

Moca: 2 caixas ns. 1/2, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 456 kilos e liquido legal 411 kilos; vindas de Bremen no vapor *Aachen*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 32

BAC: 1 caixa, sem numero, contendo chapéus de cabeça de tecido de seda, enfeitados; 12 chapéus, idem, idem de palha; 18 chapéus; vinda de Bordões no vapor *Ma gellan*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1908.—Pelo inspector, *M. Antonini de Carvalho Aranha*.

EDITAL COM PRAZO DE 5 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega é íntima da a firma desta praça E. Lambert a pagar a diferença de qualidade da mercadoria contida nos fardos ns. 1.152, 1.153 e 1.160, vindos de Pariz no vapor alemão *Coblenz*, entrado neste porto em 24 de julho proximo passado e verificada pelo Sr. conferente Paula e Silva, afim de não incorrer nas disposições do art. 530 da Consolidação.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—O chefe interino, *M. Sarmento*.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega, fica marcado o prazo de 15 dias ao dono de dous saccos contendo revólvers com cabos naca-rados, apprehendidos pelo guarda-mór de esta repartição Luiz da Gama Berquó, e pelo sargento dos guardas, Antonio Miranda de Oliveira, a bordo do paquete inglês *Danube*, entrado neste porto em 3 do corrente, para apresentar a sua defesa, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir em todos os seus termos do processo, conforme determina o § 6º do art. 633 da consolidação.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—O chefe interino, *M. Sarmento*.

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega fica marcado o prazo de 15 dias a Avelino de Azevedo Siqueira, para apresentar a sua defesa requerer o que for a bem de seus direitos

ver proseguir todos os mais termos do processo de uma apprehensão de joias, feita a bordo do vapor inglês *Oronsa*, entrado neste porto em 4 do corrente, procedente de Liverpool, pelo sargento dos guardas desta repartição A. Miranda de Oliveira e guarda Ignacio Gomes de Siqueira, conforme determina o § 6º do art. 633 da Consolidação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1907. — O chefe interino, *M. Sarmiento*.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

SECÇÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES—N. 8

Inauguração de um pharolete na ponta de Santo Alberto e posição geographica da boia illuminativa que assignala os buixios do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, canal de S. Roque

De ordem do Sr. almirante, chefe desta repartição, aviso aos navegantes que, no dia 17 do corrente mez e anno, foi inaugurado um pharolete de 5ª ordem a gaz acetylene, systema Wilson, do Canada, na ponta de Santo Alberto, indicando a entrada do porto de Caiçara e o canal comprehendido entre a costa o a corôa da Lavadeira, no Estado do Rio Grande do Norte.

O referido poste apresenta os seguintes caracteristicos:

Luz branca e de lampejos de cinco em cinco segundos; apparelho de luz montado em armação de ferro; altura do plano focal acima do preamar 10 metros e 65 centimetros e, acima do sólo, oito metros e 65 centimetros; base e armação pintadas de vermelho e luz visivel a 10 milhas com tempo claro.

Avisa-se, outrossim, que a boia illuminativa assignalando os baixios do Fogo, no canal de S. Roque, tem as seguintes coordenadas geographicas:

Latitude = 5° — 14' — 44" — 16 S

Longitude = 35° — 21' — 21" — 08 WG.

Secção de Pharões, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1908. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe de secção.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPPOSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA DE ORIGEM ESTRANGEIRA

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 26 de fevereiro de 1908, ás 11 horas da manhã, 60º dia, a contar de hoje, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento por importação directa da Europa das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas entregues aos concorrentes previamente habilitados.

As propostas serão constituídas pelas relações acima referidas, devendo os preços ser expressos em moeda esterlina, escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras ou emendas.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha, depois da observação final, a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos

inutilizados na fôrma da lei e a segunda via rubricada, apenas, igualmente em todas as folhas.

Juntamente com a proposta, que será entregue á commissão em sessão aberta, o proponente apresentará o documento de deposito de 3:000\$ feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito esse que será substituido pelo de 3 %, sobre o valor dos objectos contractados para garantir a fiel execução das clausulas do mesmo contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou alguns apenas dos artigos mencionados nas relações, respeitando, porém, em absoluto, suas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo, o preço proposto para cada artigo incluirá todas as despezas, inclusive a de vasilhame e acondicionamento, encaixotamento, frete, seguro, referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro contra todas os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outros, assim como as que não satisfizerem as condições desta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta em caso de ausencia simultanea do proponente ou de seu representante durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concorrência, assim como se concederá a qualquer concorrente cópia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa á assignatura do ajuste o proponente cujos preços forem preferidos perderá em favor da Fazenda Nacional a importancia da respectiva caução.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 29 de dezembro de 1907. — *Enéas Penaforte de Araujo* escriptuario e secretario da commissão.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO PARA CANALISAÇÃO DA AGUA, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secretaria, á rua do Riachuelo n. 151, recebem-se novas propostas para o fornecimento de material metallico de ferro fundido e ferro galvanizado, para canalisação da agua, de accordo com os desenhos e especificações que serão fornecidos aos Srs. proponentes.

Vigoram para estes fornecimentos as formalidades exigidas no edital para concorrência aberta em 27 de dezembro de 1907 e publicado no *Diario Official* de 21 do referido mez e anno, concorrência que foi annullada na parte relativa aos materiaes acima mencionados.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1908. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS NOVAS OFFICINAS DE MACHINAS E CARROS NA ESTAÇÃO DO NORTE

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez do fevereiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a construção das novas officinas de machinas e carros na estação do Norte, de accordo com as bases, especificações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra e preço total, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de janeiro de 1908. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Paris.....	\$630	\$638
» Hamburgo....	\$777	\$78
» Italia.....	—	641
» Portugal.....	—	329
» Nova York....	—	3\$315
Libra esterlina, em moeda.....	—	16\$036
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:050\$000
Ditas idem, idem, de 1:000\$.....	1:012\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	197\$500
Ditas idem, idem de 1904, port.	278\$006
Ditas idem, idem, de 1906, port.	180\$006
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nonf....	816\$006
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	64\$000
Banco Brazil e Norte America..	4\$500
Dito do Brazil, integ.....	122\$000
Dito do Commercio, integ.....	150\$000
Comp. Ind. do Norte e Oeste do Brazil, c/20 %.....	\$750
Dita <i>Gazeta de Noticias</i>	6\$510
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico, 40 %.....	85\$000
Dita Cervejaria Brahma.....	191\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	246\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Brazil</i> , 8 %.....	193\$000
Ditas da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	203\$000

Ditos da Comp. Cervejaria Brahma.....	203\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	202\$750
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	214\$500
Ditos idem idem, 2ª série.....	212\$500
Consolidados da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.....	220\$000

Vendas por alvará

56 apolices geraes de 5 %, 1:000\$, 212 acções do Banco Brazil e Norte America integ.....	1:012\$000
110 ditos da Comp. União Soro-cabana Ituaana, integ.....	4\$600
120 ditos da Comp. Gazeta de Noticias.....	\$100
	6\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1908.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores.

JOTAÇÕES DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1908

Assucar branco crystal, do norte, 600 réis por kilo.

Algodão em rama, sertão, de Pernambuco, a 12\$600 por 10 kilos.

Dito idem idem, 1ª sorte, da Parahyba, 12\$600 por 10 kilos.

Café, 3\$ a 4\$834 por 10 kilos.

Dito, 5\$300 a 6\$600 por arroba.

Sebo do Matadouro, 660 réis por kilo.

Dito do Rio Grande, 680 réis por kilo.

Assucar Demerara, de Maceió, 470 réis por kilo.

Dito mascavo idem, 330 a 335 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1908.—*O presidente, João Severino da Silva*.—*O secretario, Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

Relatorio da directoria

PARECER DO CONSELHO FISCAL. BALANÇO E MAIS CONTAS RELATIVAS AO PERIODO SOCIAL, FIM DO EM 30 DE JUNHO DE 1907

Parecer do conselho fiscal

Considerando que o relatorio, contas e mais documentos, relativos ao ultimo periodo social da Equitativa, se acham em ordem irreprehenivel, accusando notavel florescimento da sociedade:

Que, entre outros factos, demonstram esse florescimento:

- a) a inauguração da filial no Reino de Hespanha;
- b) o augmento do edificio da sede social, em consequencia do acrescimo de trabalho;
- c) o consideravel desenvolvimento da filial portugueza;
- d) o grande successo dos planos inventados exclusivamente pela Equitativa—apolices com sorteio, seguro de vida e residencia;
- e) o constante progresso da produção, havendo sido solicitados, durante o anno social, seguros no valor de mais de 95.000.000\$, emitindo-se apolices em importancia superior a 91.000.000\$, o que elevou a receita ácerca de 5.000.000\$, com tendencia para subir, relevando notar que a Equitativa já

pagou, desde a sua installação, mais de 6.000.000\$ em sinistros, apolices sorteadas e resgatadas, tem em reservas technicas de seguros de vida mais de 5.000.000\$, e mais de 600.000\$ como fundo da secção de seguros terrestres e maritimos.

O conselho fiscal propõe que, louvado o zelo da directoria, sejam approvados o referido relatorio e contas.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1907.—*Conde de Affonso Celso*.—*Vicente Werneck Pereira da Silva*.—*Dr. José F. de Sampaio Vianna*.

RELATORIO

Srs. segurados—Cumpre-me submeter á vossa consideração, em nome da directoria, o relatorio, contas e mais documentos referentes ao ultimo periodo social.

Com esses elementos bem podereis certificar-vos de que a nossa sociedade prosegue em franca prosperidade, correspondendo assim o publico generosamente aos nossos esforços em impulsar A Equitativa, afim de que ella preste ao paiz reaes serviços.

Executando o nosso programma de expansão, já inauguramos a filial da A Equitativa no Reino da Hespanha, como vereis adeante, não tendo sido, porém, necessario ainda utilizarmos-nos das deliberações tomadas na ultima assemblea geral extraordinaria.

Devido ao acrescimo de trabalho, foi preciso augmentar o edificio em que se acha installada a sede social, levantando-se mais dois andares, havendo-se modificado em parte a sua fachada; e, como medida de previdencia, para si mais tarde for necessario, conforme é de esperar, tivermos ainda de augmentar este edificio, adquirimos o predio que confronta pelos fundos com o nosso e que faz frente para a rua Nova do Ouvidor n. 27, continuando arrendado e remunerando perfeitamente o capital nello empregado.

Logo que se achem definitivamente concluidas as obras por que passou o edificio, faremos a installação official, inaugurando então o retrato do Exm. Sr. Dr. Ubaldo do Amaral, que com tanto brilhantismo exerceu nos primeiros tempos a presidencia desta sociedade.

Não nos foi possivel ainda dar completa execução ao nosso projecto, exposto em anteriores relatorios, de instituir o seguro operario, crendo para esse fim secção especial que, facilitando a essa laboriosa classe habitações confortaveis e hygienicas ao mesmo tempo, em caso de morte ou accidente de trabalho, proveja recursos pecuniarios ás suas familias.

Para que se obtenham os bons resultados que se deve esperar dessa classe de seguros, é necessario que o Congresso Nacional, estudando o assumpto, consigne em lei, a exemplo de outros paizes, disposições regulamentares.

Mais uma vez clamamos daqui contra os exaggerados impostos federaes, estaduais e municipais, com que são oberadas as companhias de seguros.

É indefensavel e iniquo que os poderes publicos queiram auferir lucros da previdencia particular, não reconhecendo nessas instituições um poderoso e benefico auxiliar do Estado.

É injusto e revoltante que por um lado se sobrecarregue de impostos os segurados previdentes e por outro se despenda sem conta nem medida o producto desses impostos em pensões aos imprevidentes.

O Congresso e o Governo não devem continuar indifferentes a esse relevante assumpto, alliviando as sociedades de seguros das pesadas contribuições, que afinal recahem sobre segurados indefesos.

De longa data tambem reclamamos daqui da maneira como nos incendios em geral

eram encaminhados os inqueritos policiaes e a impunidade em que ficavam os incendiarios, o que contribuia para augmentar o numero de sinistros, em prejuizo das companhias.

Com satisfação registramos que o actual chefe de policia, o illustre Sr. Dr. Alfredo Pinto, se tem preocupado seriamente do assumpto. S. Ex. tem providenciado para melhorar os inqueritos e as vistorias nos escombros dos predios incendiados, assim como efficazmente concorreu para a promulgação da recente lei, que transferiu para os juizes togados o julgamento do crime de incendio.

Oxalá que a nova lei consiga exterminar tão criminosa industria, cuja estatistica em nosso paiz é verdadeiramente assombrosa.

É necessario, como já havemos reclamado, permittir ás partes interessadas acompanhar desde o inicio o inquerito policial, sendo-lhes facultado requerer as diligencias, que entendam necessarias para salvaguardar os seus legitimos interesses.

Esta sociedade continua a manter com as suas congéneres nacionaes e estrangeiras as mais cordiaes relações; estabelecendo com varias dellas contractos reciprocos de resseguros, sempre desempenhados com a maior corrección, o que mais concorre para manifestar-lhes os votos que fazemos de crescente prosperidade, significando-lhes ao mesmo tempo o nosso reconhecimento pelas provas de confiança e attentões com que por ellas tem sido honrada a Equitativa.

Associação dos seguradores

A convite desta sociedade, reuniu-se em nossa sede social a maioria das companhias nacionaes e estrangeiras, para tratar da fundação desta associação.

Apresentado o projecto de estatutos, que foi publico, mereceu o mais franco apoio da imprensa desta Capital; entretanto, foi adiada a constituição definitiva de tão util instituição, porque os representantes das companhias estrangeiras declararam nada poderem resolver, antes que o Governo decidisse si uzaria ou não da autorização que lhe fôra conferida na vigente lei orçamentaria, para rever o actual regulamento de seguros, pois das alterações que fossem effectuadas dependeria a permanencia ou não no paiz daquellas companhias.

Essas autorizações legislativas, encaixadas á ultima hora na lei do orçamento e votadas sem exame nem escrupulo e até sem discussão, vêm, desde 1900, perturbando profundamente o commercio de seguros, sendo que as companhias nacionaes tem sido as mais prejudicadas com essas continuas modificações, trazendo sempre a incerteza do que será definitivamente adoptado.

Ninguém mais do que eu deseja sinceramente o engrandecimento não só das companhias de seguros, como de todas as instituições nacionaes, mas o meu patriotismo me inibe de guerrear empresas estrangeiras, que honestamente vêm trabalhar no Brazil.

O Governo, que actualmente está fazendo ingentes sacrificios, afim de attrahir para o nosso territorio capitães e braços estrangeiros, praticaria o maior dos erros si pretendesse criar difficuldades ao regular funcionamento das companhias estrangeiras de seguros.

Não careceria de outro acto para destruir toda a propaganda que se procura fazer do nosso paiz na Europa.

Si vingasse semelhante procedimento, amanhã iriam mais longe as exigencias, estendendo-se aos bancos, ás casas commerciaes e mesmo ás sociedades anonymas, impedindo-se de serem administradas por estrangeiros.

Será esse talvez o ideal para muitos, não para mim, que desejo o progresso de minha patria e que no seu desenvolvimento muito deve ao elemento estrangeiro, que, com os seus capitais tem concorrido no Brazil, entre outros melhoramentos, para construção de portos, estradas de ferro e para obras de saneamento e embelezamento desta Capital.

Não acredito que o Governo se utilize da alludida autorização para expedir novo regulamento, o qual indubitavelmente seria amanhã annullado pelo Poder Judiciario por inconstitucional.

Demais essa autorização manda o Governo «rever o regulamento que baixou com o decreto n. 4.270», que já foi condemnado como inconstitucional, quer pelo Poder Legislativo, que approvou o brilhante parecer formulado pelo illustrado senador Sr. Feliciano Penna, quer pelo Supremo Tribunal em accordão proferido em acção proposta por esta sociedade, que igualmente obteve sentença a seu favor em primeira instancia.

E', pois, uma imperiunencia pretender-se reviver esse inconstitucional decreto numero 4.270.

Assim manifestando-me, sou coherente com o procedimento que tive, quer com relação á lei de 1895, quer com o inconstitucional decreto citado de 1891.

Ha ainda dous motivos que me induzem a discordar daquelles que acreditam, que só podem as companhias nacionaes prosperar com o afastamento das estrangeiras.

O primeiro é querendo em vez desse afastamento que as companhias nacionaes possam levar o pavilhão brasileiro a paizes estrangeiros e ahí funcionarem livremente, não desejo que o nosso procedimento provoque por parte das estrangeiras leis de represalia, como infelizmente já está acontecendo.

O segundo, que entendo ser preferivel que as companhias nacionaes e estrangeiras trabalhem na mais perfeita harmonia de interesses, o que se conseguirá com a Associação dos Seguradores, que só não foi ultimada porque as companhias estrangeiras julgaram-se sob a ameaça de novo regulamento, temendo serem prejudicadas e assim obrigadas a se retirarem do Brazil.

O que torna urgente para o desenvolvimento do ramo de seguros é o funcionamento dessa associação e prohibição expressa ás companhias nacionaes e estrangeiras de fazerem resguros em sociedades que não estejam devidamente autorizadas a funcionar no paiz.

Outrosim, essa prohibição deve ser extensiva a todos os seguros de importação e exportação de mercadorias, sendo facil a fiscalização da medida adoptada, visto como os respectivos documentos tem forçosamente de transitar pelos consulados brasileiros e repartições aduaneiras.

Assim, sem ferir-se o principio da liberdade do commercio, nem instituir-se á força odioso monopolio, comparam-se igualmente as sociedades legalmente funcionando no Brazil, e, principalmente, executa-se uma medida protectora dos interesses do commercio, como vamos demonstrar.

O fabricante ou commerciante no estrangeiro expede para aqui mercadorias, segurando-as, por conta dos seus committentes, por vezes, em companhias que não funcionam no Brazil, e nem tem representantes legalmente habilitados a providenciar para o prompto pagamento de quaesquer avarias. Neste caso, é obrigado o segurado a ir pleitear a indemnização do seu seguro no estrangeiro e a supportar elevadas despesas para haver o valor do seu prejuizo.

Não basta, pois, em taes condições, que o destinatario das mercadorias haja pago o

frete e o importe do seguro, é preciso ainda que elle disponha de recursos pecuniarios para satisfazer a quota que couber á sua mercadoria na repartição da avaria grossa, salvo si preferir abandoná-la na alfandega.

Como se vê, tudo isso é o que ha de mais primitivo e rudimentar; sendo incrível como até hoje o poder publico não cogitasse ainda dos recursos para resguardar os interesses do commercio.

Obtenha-se a medida acima suggerida eu outra que melhor evite o inconveniente apontado, que certo as companhias de seguros, quer nacionaes, quer estrangeiras, que aqui funcionam, muito lucrarão e bem assim o publico.

Estas e outras providencias, devidamente estudadas, poderão ser pugnadas pela associação dos seguradores, destinada a prestar no Brazil os valiosos serviços que instituições congêneres prestam em muitos paizes da Europa e da America.

Filial de Portugal

O grande desenvolvimento que tem tido as operações da *Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*, no velho reino, é motivo para nos captivar pela hospitalidade fraternal com que nos tem distinguido o bondoso povo portuguez.

Havendo o illustre director medico dessa filial o Exm. Sr. Dr. Henrique Jardim Vilhena, por motivo de saúde, se exonerado do cargo que com tanta competência, escriptura e dedicação exercia, esta directoria sempre solidaria com todos os seus actos e admiradora das suas notaveis qualidades moraes e intellectuaes, esforçou-se junto a S. Ex. para que desistisse dessa resolução, nada infelizmente conseguindo, sinão as expressões mais delicadas de S. Ex. e a affirmação de que longe da administração dessa sociedade, continuaria a honrar-a com a sua amizade.

As referencias constantes dos nossos anteriores relatorios aos valiosos serviços de S. Ex. por si só demonstram o pezar que a esta directoria causou a perda de sua activa collaboração nessa filial da *Equitativa*, que testemunha publicamente, o que já fez por carta esta directoria, a sua sincera gratidão a S. Ex.

Dada essa alteração na directoria da filial o seu vice-presidente Exm. Sr. conselheiro Dr. Manoel Antonio Moreira Junior, acumulou as funções de director medico, cargo para que fora nomeado por occasião de ser installada essa filial.

Para melhor attender ás exigencias do serviço foram nomeados por proposta daquelle directoria, os Srs. Drs. Nuno de Vasconcellos Porto e Affonso Henrique B. de Sá Teixeira, para chefe e sub-chefe do departamento medico.

Continua a directoria dessa filial, composta dos Exms. Srs. conselheiro de Estado Julio Marques de Vilhena, presidente; conselheiro Dr. Manoel Antonio Moreira Junior, vice-presidente e medico; conselheiro Luiz Gonzaga dos Reis Torgal, director consultor; a prestar com todo zelo e dedicação a esta sociedade os mais relevantes esforços para o seu constante engrandecimento.

Foi promovido a contador dessa filial o Sr. Bento do Amaral Marques, antigo funcionario desta sociedade, que assim procurou recomensar o seu exemplar procedimento.

Na reforma do regimento interno da filial, esta directoria ampliou as attribuições do gerente Sr. commendador Manoel Alvaro de Pinho e Silva, significando por essa forma a merecida confiança em que o tem, pela dedicação e intelligencia com que desempenha aquelle cargo, desde o inicio das nossas operações em Portugal.

O governo portuguez, em 21 de outubro ultimo, expediu um decreto, regulando o funcionamento das companhias de seguros. Infelizmente esse decreto não attendeu aos direitos das cidades, que, confiadas nas garantias constitucionaes e nas leis dessa Nação, para lá foram trabalhar. Entre outros inconvenientes desse decreto, existem disposições, que veem alterar profundamente contractos bilateraes celebrados a longo prazo e sob aquellas garantias.

Diversas companhias estrangeiras resolveram não se submeter a esse decreto, preferindo suspender as respectivas operações e retirarem-se do paiz.

A *Equitativa*, que desde a sua installação em Portugal já mais teve a minima reclamação e que só tem recebido provas de sympathia e confiança por parte do povo portuguez e a mais dedicada cooperação dos illustres e respeitaveis cavalheiros, que constituem a directoria dessa filial, não quiz proceder precipitadamente.

Acceptando o decreto, urgida pela força das circumstancias, conforme fará sentir ao Governo Portuguez e também para acutelar os sagrados interesses dos seus segurados, a *Equitativa* acredita que do espirito de justiça do referido Governo, caso persista em manter semelhante regulamento, sejam feitas, no sentido de respeitar direitos adquiridos, alterações nesse decreto, que tem ainda de ser submettido á aprovação do Poder Legislativo, na proxima reunião das Cortes Portuguezas.

Filial na Hespanha

Cumprindo sem vacillações nem esmorecimentos, porém, com toda prudencia e cautela, o nosso programma de expansão, estabelecemos este anno em bases solidas e promissoras a Filial da *Equitativa* no reino da Hespanha.

Desse serviço foi encarregado o nosso dedicado sub-director Sr. Eugenio Borges, que deu o mais cabal desempenho a essa missão.

A directoria dessa filial ficou assim constituida: presidente, o Exm. Sr. D. Trinitario Ruiz Capdepon, senador vitalicio, conselheiro de Estado, ex-Ministro da Corôa, ex-governador do Banco de Hespanha; vice-presidente D. Henrique Peinador y Vela, industrial, medico e proprietario das Aguas de Mondariz; conselheiro letrado, D. Affonso Cabello y Guillen, advogado e proprietario; director medico, D. Jesús Sarabia y Pardo, medico e proprietario.

A gerencia ficou a cargo do provecto Sr. Harald Dahlmanler y Francès e a contaduria a cargo do Sr. Francisco José de Macedo Costa, antigo funcionario desta sociedade, que, o encarregando desse posto de alta responsabilidade e confiança quiz a directoria por esta forma manifestar-lhe o apreço em que tem os seus serviços á *Equitativa*.

As operações foram iniciadas em 3 de maio do corrente anno, funcionando o escriptorio principal em Madrid, Calle Alcalá n. 12 e havendo sido constituido um conselho regional em Barcelona, composto dos Srs. D. Andrés Martínez Vargas, membro da real academia de medicina; D. Juan Maria de Maza, advogado e Garcia Colamate y Comp., banqueiros.

Com muito criterio e competencia tem procedido a illustre directoria da filial da Hespanha, organizando em todo reino um serviço completo de propaganda, e nomeando agentes medicos e banqueiros o que tudo já está dando os fructos esperados.

Assim é, que os negocios alli tem excedido á nossa expectativa e promettem desenvolver-se consideravelmente, como é para desejar.

Aproveito esta oportunidade para manifestar por parte desta sociedade aquelles eminentes cavalheiros a nossa profunda

gratidão pelos inestimáveis serviços prestados á *Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*, que, com tão preciosos elementos certamente triumphará na Hespanha, ligada á nossa patria por tradicionaes laços de sincera sympathia e amizade e cujas relações commerciaes precisamos cada vez mais ampliar no interesse de ambas as nações.

No dia 15 de outubro ultimo, em cumprimento dos nossos contratos de seguro, effectuou-se nessa filial o primeiro sorteio das apolices sorteaveis desta sociedade.

O acto, que teve distincta e numerosa concurrencia, foi presidido pelo Ex. Sr. encarregado dos negocios do Brazil, fazendo parte da mesa directora dos trabalhos, além dos membros da directoria da filial, os Exm. Sr. conselheiro do Brazil, D. Manoel Codomin de la Motta e D. Miguel Herrero e Sotolongo, segurados desta sociedade, redactores dos periodicos *El Herald de Madrid*, *La Correspondencia de Espana*, *Banco Ferro Carriles, Industria y Seguros* e de *El Liberal*, estando presente um notario publico que lavrou acta do occorrido.

Havendo sido apresentado este anno no senado hespanhol, um projecto de lei regulando o funcionamento das companhias de seguro, a directoria da nossa filial apresentou, assim como outras companhias que funcionam naquella reino, requerimento solicitando prazo razoavel para externar algumas considerações sobre o referido projecto de lei.

Obtido como era de esperar do espirito liberal dos representantes daquella grande povo, o prazo requerido, as companhias interessadas apresentaram as suas observações relativamente ao projecto, que ficou adiado, constando-nos haverem sido aceitas por justas a mór parte das observações apresentadas, pois, parece que o intuito do parlamento hespanhol é cautelosamente e sem prejuizias precipitações, dotar o paiz com uma lei sabida e garantidora dos direitos de todos os interessados.

Apolices com sorteio

Este plano, de exclusiva invenção da *Equitativa*, continua a obter o maior successo.

O quadro que transcrevemos em seguida demonstra o numero de apolices sorteadas, as quantias pagas em dinheiro, mantidas as mesmas apolices em pleno vigor, com direito a todos os sorteios subsequentes:

Em 1902..	6 apolices....	30.000\$000
Em 1903..	8 > ...	40.000\$000
Em 1904..	27 > ...	107.000\$000
Em 1905..	36 > ...	165.000\$000
Em 1906..	58 > ...	253.000\$000
Em 1907..	94 > ...	345.000\$000
229	Total...	940.000\$000

Seguros de vida e residencia

Continúa esta classe de seguros, tambem de exclusiva invenção da *Equitativa*, a merecer franco acolhimento do publico.

Como sabeis, constitue esse plano na applicação do seguro de vida ao emprestimo hypothecario a longo prazo (5 a 20 annos) mediante juro modico e embolsavel em prestações mensaes equivalentes ao aluguel do predio, que é logo inscripto em plena propriedade ao segurado.

As respectivas apolices dessa classe gozam de todas as vantagens das diversas classes de seguro, inclusive a do sorteio, o que mais ainda vem facilitar a acquisição do predio para habitação de pessoas menos favorecidas da fortuna.

Receita

A nossa producção continua a augmentar consideravelmente, tendo sido solicitados durante o anno social seguros na importancia de 95.073:891\$174, dos quaes foram

aceitas e approvadas propostas, emitindo-se as respectivas apolices no valor de 91.284:391\$174, elevando-se, por isso, a receita a 4.953:500\$939, receita esta que tende a crescer, pelo avultado numero de negocios no corrente anno.

Sinistros de seguros de vida

Durante o anno social, foram liquidadas por morte dos respectivos segurados 56 apolices, representando o valor total de 434:743\$120, pagos aos herdeiros e beneficiarios.

No numero destas apolices sinistradas, figuram emitidas pela Filial de Portugal na importancia de 19:580\$000.

Damos desenvolvidamente no quadro anexo, sob letra A, os nomes dos mutuários fallecidos, os numeros das respectivas apolices, o total dos premios pagos, a importancia de cada sinistro e o logar em que occorreu.

Desde a installação, até esta data, tem a *Equitativa* pago a importancia total de 3.515:134\$120, somente de sinistros de vida e mais 1.250:586\$548, de sinistros terrestres e maritimos, além de 940:000\$000 de apolices sorteadas e 355:513\$980 de resgatadas; o que tudo perfaz 6.061:234\$648.

Propostas recusadas

Foram durante o anno social findo recusadas por motivos diversos, propostas no valor de 3.789:500\$000.

Reservas technicas

As reservas technicas de apolices de vida em vigor ao encerrar-se o ultimo balanço annual, attingiram á somma de 5.100:806\$800, calculados mathematicamente pelo nosso illustrado actuario Dr. Eugenio Tisserandot, lente cathedradico da Escola Polytechnica. Nesta somma já está deduzida a importancia de 37:830\$, que, de accordo com os nossos estatutos e respectivos contractos de seguro, foi empregada na liquidação em dinheiro do apolices em vigor, durante o anno social.

A directoria continua, na forma dos estatutos a empregar as reservas com a maxima segurança em predios, titulos de divida publica e primeiras hypothecas de predios urbanos.

Seguros terrestres e maritimos

Esta secção continua a prosperar correspondendo aos intuitos de sua criação, havendo durante o anno social pago 191:064\$868 de sinistros terrestres e maritimos, sendo de terrestres 76:036\$806 e de maritimos 115:728\$062.

O fundo desta secção acha-se elevado a 607:770\$493.

Directoria e conselho fiscal

Não houve este anno a menor alteração tanto no pessoal da directoria como no do conselho fiscal, que continua com toda a dedicação a prestar seus bons serviços a esta sociedade.

Pessoal de escriptorio

Tambem não houve alteração no zeloso pessoal do escriptorio desta sociedade, que foi ainda augmentado para satisfazer as necessidades do serviço, que muito hão crescido pelo desenvolvimento que tem tomado a *Equitativa*.

A directoria celebrou contracto em França com o Sr. E. Beignot Devalmont, actuario diplomado, com longa pratica desse trabalho, para vir, como sub-chefe, auxiliar o nosso illustre actuario Dr. Eugenio Tisserandot, por demais sobrecarregado com o serviço do actuario.

O Sr. Beignot Devalmont já entrou em funções do seu cargo, satisfazendo plenamente á confiança nelle depositada.

Sub-directorias

As sub-directorias continuam a cargo de dos antigos funcionarios Srs. Eugenio Borges e Alberto Kusner, que efficazmente concorrem para a prosperidade desta sociedade, assim como o diligente corpo de agentes, a quem só tem louvores a distribuir.

Além destas, a directoria prestará com prazer quaesquer informações mais que possam carecer os Srs. segurados.

Rio, 1 de dezembro de 1907 — *Franklin Sampaio*, presidente.

BALANÇO DO DECIMO ANNO SOCIAL FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1907

Activo

Movéis e utensilios:	
Os da sede e filiaes.....	43:907\$190
Bens de raiz, apolices da divida publica e outros titulos de renda.....	1.951:868\$291
Empréstimos sobre hypothecas.....	1.692:885\$946
Depositos com banqueiros:	
Nos Estados. 294:230\$875	
Nesta Capital 597:85\$721	892:03\$596
Agencias e filiaes.....	555:221\$380
Premios deferidos para completar o premio annual..	715:108\$636
Valores hypothecados em garantia de empréstimos.	3.599:990\$500
Caução da directoria.....	60:000\$000
Fianças de agentes.....	293:100\$000
Depositos judiciais.....	49:133\$683
Caixa:	
Saldo em ser.....	275:863\$349
Secção de seguros maritimos e terrestres:	
Contas correntes de agentes.....	160:307\$703
Obrigações a receber.....	1:358\$780
Depositos judiciais.....	2:000\$000
Depositos com banqueiros nesta Capital.....	330:423\$213
Caixa: saldo em ser.....	70:356\$677
Correspondentes nos Estados.....	45:324\$120
	627:770\$493
	10.756:886\$064

Passivo

Reservas technicas:	
Que constituem a garantia das apolices em vigor..	5.100:806\$800
Garantias diversas:	
Que figuram no activo.....	3.953:090\$500
Premios de seguros propostos em via de solução.	18:870\$779
Sobras que pertencem aos mutuários.....	912:740\$579
Diversos credores.....	143:597\$913
Secção de seguros maritimos e terrestres:	
Fundo garantidor.....	200:000\$000
Diversos credores.....	20:000\$000
Excedente da receita.....	407:770\$493
	627:770\$493
	10.756:886\$064

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1907. — *Franklin Sampaio*, presidente.

Dr. A. A. de Azevedo Sodré, director.—C. P. Leal, director.—Eugenio Borges, sub-director.—Eugenio Tisserrandot, actuário.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO
DECIMO ANNO SOCIAL FINDO EM 30 DE JUNHO
DE 1907

Despeza

Apólices de vida, liquidadas por sinistros pagos, sorteadas em vida do segurado, resgatadas por cessão e por terminação do contracto.....

8 2:573\$120

Apólices marítimas e terrestres, por sinistros, pagas.....
Commissões pagas a agentes e banqueiros.....
Despesas geraes: honorarios da directoria, ordenados de empregados, honorarios medicos, annuncios, impressos, sellos do correio, telegrammas, alugueis de escriptorios, campilhas, impostos federaes, estaduais, municipaes, etc., etc.....
Excedente da receita.....

191:764\$868

1.155:308\$636

777:327\$859

2.029:526\$486

4.956:500\$969

Receita

Premios recebidos em caixa.....
Em poder de banqueiros nesta data.....

3.724:278\$247

242:956\$063

3.967:234\$310

Juros, commissões, alugueis, etc.....

989:266\$659

4.956:500\$969

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1907.—*Franklin Sampaio*, presidente.—*Dr. A. A. de Azevedo Sodré*, director.—*C. P. Leal*, director.—*Eugenio Borges*, sub-director.—*Eugenio Tisserrandot*, actuário.

RELAÇÃO DOS SINISTROS PAGOS DE 1 DE JULHO DE 1906 A 30 DE JUNHO DE 1907

Numero das apólices	Segurados	Estados	Total pago em premios	Importancias pagas
17.631	Anna Candida de J. Cardoso.....	Goyaz.....	223\$300	5:00\$000
11.778	Antonio Raymundo G. Costa.....	Maranhão.....	813\$000	5:000\$000
11.978	Arthur Gomes Mexias.....	Estado do Rio.....	Sem exame...	1:491\$120
40.820	José Porfirio Ferreira Junior.....	Minas.....	353\$700	5:00\$000
40.932/3	Martinho Cruz Reis.....	».....	722\$600	10:000\$000
16.434	João Alvantino de Lima.....	Bahia.....	415\$800	5:000\$000
856	Viriato Cava de M. Bastos.....	S. Paulo.....	2:687\$400	10:00\$000
4.473	Elyseu Becco.....	Ceará.....	1:806\$500	5:000\$000
41.395	Padre Bento de Paula Souza.....	Minas.....	214\$100	5:000\$000
240	Dr. Raymundo Nina Rodrigues.....	Bahia.....	4:904\$000	10:000\$000
42.140/1	Manoel Pedro Vieira.....	S. Paulo.....	708\$600	10.000\$000
40.938	Indumêa da Silva Cardoso.....	Alagoas.....	331\$500	5:000\$000
7.590	João Nunes Leite.....	».....	1:378\$400	5.00\$000
16.830	O mesmo.....	».....	733\$000	5:00\$000
41.017/20	Francisca Zeferina C. Vieira.....	Estado do Rio.....	1:778\$800	20:000\$000
6	Géulio Mascarenhas.....	Ceará.....	3:957\$800	10:000\$000
10.983	José da Silva Carvalho.....	Estado do Rio.....	987\$700	5:000\$000
791	Fausto Tancredo dos Santos Porto.....	Amazonas.....	4:919\$300	10:00\$000
7.551	O mesmo.....	».....	1:548\$000	5:000\$000
4.075	Dr. Luiz Cardoso de Mello.....	Estado do Rio.....	1:848\$900	5:000\$000
12.482	Dr. João Baptista de Lacerda Sobrinho.....	».....	1:630\$000	5:000\$000
8.668	Mirandolina A. Fayal.....	Amazonas.....	83\$600	5:00\$000
573	Joaquim José da Costa.....	Pará.....	21:470\$400	30:000\$000
7.140	Alfredo C. de Castro e Silva.....	Ceará.....	Remida.....	856\$000
43.355/8	Victor José de Souza.....	Minas.....	458\$160	4:00\$000
6.472/3	Dr. Apregio Augusto Ferreira Chaves.....	Rio Grande do Norte.....	4:126\$200	10:000\$000
40.368	Portelina A. do Espírito Santo.....	Goyaz.....	308\$000	5:000\$000
6.029	Maria Lima Sobral.....	Piauhy.....	Dotação de criança.....	360\$000
42.944	B. Pourchet.....	S. Paulo.....	55\$300	1:00\$000
2.988	Joaquim Galdino de Souza.....	Amazonas.....	5:143\$200	20:00\$000
13.839	Bernardo José Monteiro.....	Capital Federal.....	Remida.....	750\$000
41.947	José Carlos Ribeiro.....	Maranhão.....	».....	400\$000
16.124	Narciso Ignacio Araujo.....	Capital Federal.....	1:291\$500	5:000\$000
42.743/5	João Antonio Telxaira.....	Minas.....	168\$900	3:000\$000
16.569	José Cactano da Silva.....	».....	950\$500	5:000\$000
8.691	Rozendo José Neves Ferreira.....	Pará.....	Remida.....	12:000\$000
12.439	Maria Regina Souza Martins.....	Maranhão.....	1:062\$300	5:000\$000
41.099/101	Maria José de Campos Azevedo.....	Minas.....	3:350\$000	15:000\$000
41.104	A mesma.....	».....	793\$800	5:000\$000
16.284	Ovidio C. Aguiar.....	».....	595\$500	5:000\$000
44.429	Hercules da Silveira.....	».....	233\$200	5:000\$000
1.714	Antero Miranda Filho.....	Ceará.....	3:038\$400	10:000\$000
8.553	Philomena Maria de Oliveira.....	Amazonas.....	1:602\$000	5:000\$000
17.834	Manoel Vieira Cardoso Junior.....	Capital Federal.....	722\$600	5:000\$000
44.858	Sandy Jacob Finianos.....	Rio Grande do Sul.....	Dotação de criança.....	306\$000
10.309	Izidoro Pinto Ramalho.....	Pará.....	Remida.....	3:000\$000
43.007/12	Flaminio Ferreira Camargo Junior.....	S. Paulo.....	2:051\$400	30:000\$000
Somma.....				337:163\$120

N. das apolices	Segurados	Estado	Total pago em premios	Importancias pagas
43.811/14	Transporte.....	Minas.....	821\$600	337:163\$120
10.010/15	Clementina Lucena Miranda.....	Capital Federal.....	10:438\$400	20:000\$000
946	Manoel José Ponciano.....	Bahia.....	3:457\$800	30:000\$000
4.433	Antonio Monteiro de Mello.....	Maranhão.....	5:772\$600	10:000\$000
Sem numero	Joanna Francisca Passos.....	Capital Federal.....		15:000\$000
Sem numero	José Alves Rodrigues.....	» ».....		1:000\$000
Sem numero	Antonio F. Lourenço.....	» ».....		1:000\$000
	Antonio Joaquim Domingues.....	» ».....		1:000\$000
	Sinistros pagos em Portugal.....			19:580\$000
			Rs.....	434:743\$120
	<i>Filial em Lisboa</i>			
20.695	Manoel Ferreira da Costa.....	Vinhaes.....	6\$900	500\$000
20.703/7	Antonio Carregal Silva Passos.....	Funchal.....	35\$800	5:000\$000
			Rs. fortes.	5:500\$000

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1907. — *Eugenio Borges*, sub-director.

13

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS EM DINHEIRO NO 8º E 9º SORTEIOS REALIZADOS EM 15 DE OUTUBRO DE 1907 E 15 DE ABRIL DE 1907

N. das apolices	Segurados	Estados	Importancias pagas
43.174	Manoel Dias dos Reis.....	Amazonas.....	5:000\$000
10.119	Bernardino Faleiro Dias.....	Alagoas.....	5:000\$000
43.498	Arthur Pacheco Oliveira.....	Bahia.....	5:000\$000
44.201	Francisco Castilhos Barbosa.....	E. do Rio.....	5:000\$000
17.541	Olympio de Mello Alvares.....	Goyaz.....	1:000\$000
17.551	Antonio Pereira de S. Tonico.....	».....	1:000\$000
17.767	Sebastião da Silva Pereira.....	».....	1:000\$000
40.007	Francisco José de Sá.....	».....	1:000\$000
40.537	David Hemeterio Nascimento.....	».....	1:000\$000
40.956	Theodoro Gonçalves Oliveira.....	Paraná.....	5:000\$000
4.704	Pompeo Ferreira Costa Lima.....	Ceará.....	5:000\$000
16.511	Joseph Doria Netto.....	Sergipe.....	5:000\$000
10.840	Antonio Jovino da Fonseca.....	Pernambuco.....	5:000\$000
16.191	D. Anna Carlota de Souza.....	».....	5:000\$000
41.535	Dr. J. A. Pereira da Silva.....	S. Paulo.....	5:000\$000
16.623	Dr. Arthur Paula Fajardo.....	».....	5:000\$000
10.081	Armando Pereira Figueiredo.....	Capital Federal.....	5:000\$000
42.891	Alexandre Luiz de Souza Teixeira.....	».....	5:000\$000
12.778	Cor. Raphael Augusto C. Mattos (1).....	».....	5:000\$000
41.986	Alfredo Luiz Ribeiro.....	».....	5:000\$000
10.015	Manoel José Ponciano.....	».....	5:000\$000
42.461	José Antonio Duque.....	Minas.....	5:000\$000
43.417	Dr. Americo G. Ribeiro da Luz.....	».....	5:000\$000
43.750	José Joaquim Lopes.....	».....	5:000\$000
40.123	Carlos A. Monteiro de Castro.....	».....	5:000\$000
40.110	Paulino Pereira da Silva e esposa.....	».....	5:000\$000
40.427	Francisco Theophilo R. Junqueira.....	».....	5:000\$000
40.382	José da Fonseca Rangel.....	».....	5:000\$000
50.330	D. Anna Esmeralda de Mello.....	Alagoas.....	5:000\$000
44.128	Dr. Manoel Dias Pereira.....	Ceará.....	5:000\$000
42.110	G. Vilasco.....	Amazonas.....	5:000\$000
6.346	Dr. Eduardo Pinto de Vasconcellos.....	Bahia.....	5:000\$000
41.661	Antero de Souza Araujo.....	E. do Rio.....	5:000\$000
17.545	José Fernandes de Souza.....	Goyaz.....	1:000\$000
17.594	Francisco Alves da Costa.....	».....	1:000\$000
40.009	Aristides de Siquiera.....	».....	1:000\$000
40.310	Joaquim Sant'Anna X. Nunes.....	».....	1:000\$000
17.981	Guilhermino Pio Lopes.....	».....	1:000\$000
40.212	Luiz Guedes de Amorim.....	».....	5:000\$000
16.492	Misael Albuquerque Montenegro.....	Pernambuco.....	5:000\$000
11.281	José Henrique de Barros e Silva.....	».....	5:000\$000
41.645	Albert Corf.....	Parahyba do Norte.....	5:000\$000
51.073	Francisco B. de Brito Pereira.....	Pará.....	5:000\$000
44.176	Manoel de Faria Lemos.....	S. Paulo.....	5:000\$000
42.383	Joaquim Pereira da Silva.....	».....	5:000\$000
44.027	Raul Lincoln Gustavo.....	Capital Federal.....	5:000\$000
44.463	José Gomes da Cruz.....	».....	5:000\$000
12.758	Dr. Leopoldo C. de A. Duque Estrada.....	».....	5:000\$000
	Somma.....		200:000\$000

(1) Esta apolice nos termos do contracto de seguro entrou em sorteio embora já tivesse sido paga em virtude do fallecimento do segurado.

N. das apolices	Segurados	Estados	Importancias pagas
	Transporte.....		200:000\$000
10.238	Vicente W. Pereira da Silva.....	Capital Federal.....	5:000\$000
10.240	O mesmo.....	».....	5:000\$000
43.635	Alfredo da Silva Veiga.....	».....	5:000\$000
44.035	Dr. Henrique Borges Monteiro.....	».....	5:000\$000
44.272	José do Nascimento Teixeira.....	Minas.....	5:000\$000
7.566	Dr. José Joaquim M. Sarmento.....	».....	5:000\$000
44.025	Euclides Augusto Alves.....	».....	5:000\$000
17.626	Joaquim Gomes de Oliveira.....	».....	5:000\$000
16.794	Antonio Alves Aguiar.....	».....	5:000\$000
17.078	Francisco C. Santos Monteiro.....	».....	5:000\$000
43.159	Casimiro M. dos Santos.....	».....	5:000\$000
50.133	D. Emilia G. Barros Oliveira.....	».....	5:000\$000
		Somma.....	200:000\$000
	Filial em Portugal.....		
21.094	João Silva Catharino.....	Alpiarça.....	1:000\$000
20.332	José R. Ferreira Malva.....	Villa de Soure.....	1:000\$000
20.581	Manoel Ignacio O. Amieiro.....	Lisboa.....	1:000\$000
21.579	José Martins R. Paes.....	Abuzel.....	1:000\$000
21.169	Afonso A. Dias.....	Sabugal.....	1:000\$000
21.742	Antonio Banha.....	M. Mór-o-Novo.....	1:000\$000
20.508	José F. Enxuto Junior.....	C. da Rainha.....	1:000\$000
22.050	José Garcia Augusto.....	Aleimitejo.....	1:000\$000
21.174	Domingos Parente.....	V. do Castello.....	500\$000
21.508	Manoel Lopes Varella.....	Aviz.....	1:000\$000
22.173	Padre Joaquim P. Marques.....	Alcaçovas.....	1:000\$000
22.177	Manoel Espada Junior.....	Alcacer do Sal.....	500\$000
21.539	José Antonio Rodrigues.....	Bomborral.....	1:000\$000
21.172	Antonio José R. Vieira.....	V. do Castello.....	500\$000
22.178	José Augusto Castello.....	Vousella.....	500\$000
22.450	Adelino S. Cêra e Maria R. Silva.....	Cantanhede.....	1:000\$000
		Rs. fortes.....	14:000\$000

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1907.—Eugenio Borges, sub-director.

C

RELAÇÃO DE SINISTROS TERRESTRES PAGOS DE 1 DE JULHO DE 1906 A 30 DE JUNHO DE 1907

N. das apolices	Segurados	Estados	Importancias pagas
12.339	M. Cosmo Ferreira.....	Bahia.....	3:500\$000
46.477	Anna C. J. Lima Novaes.....	Capital Federal.....	1:500\$000
46.617	A. F. Pires.....	S. Paulo.....	8:000\$000
46.607	Macedo & Souza.....	».....	2:000\$000
46.651	Os mesmos.....	».....	615\$500
46.226 e 46.293	Capella & Saraiva.....	Capital Federal.....	500\$000
11.385	José Pinto Lapa.....	Pernambuco.....	451\$250
45.691	Filgueiras & Macedo.....	Capital Federal.....	120\$000
45.762/3	Engenho Olhos d'Agua.....	S. Paulo.....	42:745\$500
12.279	Alexandre A. Vasques.....	Bahia.....	288\$800
10.459	Hirsch Hess & Comp.....	».....	1:333\$964
15.003	Frederico C. Gomes.....	R. G. do Sul.....	525\$000
47.877	Companhia Lactícnios.....	Capital Federal.....	217\$300
12.294	Companhia Aliança da Bahia.....	Bahia.....	4:720\$760
46.373	Daniel Antonio Garcia.....	Capital Federal.....	2:450\$000
47.347	Granja Pinto & Comp.....	».....	4:750\$000
10.406	M. A. Brandão.....	Bahia.....	3:750\$000
45.790	Egypto Censi.....	S. Paulo.....	8:000\$000
47.888	Alfredo & Corrêa.....	Capital Federal.....	40\$000
15.646	Companhia Mercurio.....	».....	725\$282
15.245	F. Monteiro & Comp.....	Campos (E. do Rio).....	1:095\$450
18.849	Raphael Schvalb.....	Bahia.....	5:000\$000
15.724	Taborda & Irmão.....	Paraná.....	9:605\$500
	Menos: recebido de reseguos.....		102:204\$306
			26:237\$500
		Somma.....	76:036\$806

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1907.—Eugenio Borges, sub-director.

D

RELAÇÃO DOS SINISTROS MARITIMOS PAGOS DE 1 DE JULHO DE 1906 A 30 DE JUNHO DE 1907

Número das apólices	Segurados	Estados	Importancias pagas
14.143	F. Benn & Son.....	Bahia.....	10:00\$000
18.361	Holderness & Salgado.....	Ceará.....	2:056\$000
6.906	Os mesmos.....	».....	277\$200
15.651	Fiuzas & Comp.....	Pará.....	4:618\$400
5.077	Silva & Poroira Pinto.....	Alagoas.....	673\$770
18.360	Reishofer Frères.....	Ceará.....	45\$000
8.970	Blumler & Pauli.....	Bahia.....	98\$700
10.539	C. Neeser & Comp.....	».....	542\$850
12.051	Taborda & Irmão.....	Pernambuco.....	318\$250
18.952	Esmael F. Queiroz.....	Bahia.....	70\$200
12.055	Pinto Alves & Comp.....	Pernambuco.....	42\$500
12.058	Nathan & Comp.....	».....	750\$200
12.057	João Loyo & Comp.....	».....	14:139\$840
14.168	Dannemann & Comp.....	Bahia.....	35\$400
10.526	João A. Murtinho.....	».....	427\$600
18.945	Rosbach Brazil Cy.....	».....	40\$000
9.508	Studart & Comp.....	».....	684\$900
14.882	W. Barcellos.....	Rio Grande do Sul.....	2:685\$800
11.092	Gomes da Fonseca.....	Pernambuco.....	171\$000
13.590	Knigh Harrison & Comp.....	Capital Federal.....	3:910\$350
12.045	Antonio Rego Lima.....	Recife.....	4:098\$260
13.599/600	Joaquim Sant'Anna Irmão & Comp.....	Piauí.....	4:930\$209
11.031	A. Jovino Fonseca.....	Recife.....	937\$440
9.542	Teixeira Chaves.....	Aracá.....	2:322\$810
18.893	Von der Linde & Comp.....	Bahia.....	592\$730
12.057	Gonçalves Zonha & Comp.....	Capital Federal.....	394\$860
14.164	Fernandes Motta & Comp.....	Bahia.....	46\$470
19.036	Ed. Stumpe & Comp.....	».....	214\$350
14.168	Hildebrando Costa & Comp.....	Capital Federal.....	132\$000
46.503	Afonso Albuquerque & Comp.....	Piauí.....	178\$400
10.771	Galvão & Comp.....	Rio Grande do Norte.....	1:127\$390
19.040	Moraes & Comp.....	Bahia.....	851\$100
45.060	Tancredo Porto & Comp.....	Amazonas.....	8:053\$050
18.375	Carl Huland.....	Ceará.....	480\$000
18.360	Gradwohl Frères.....	».....	6:565\$420
13.584	Madeira Borges & Comp.....	Piauí.....	2:377\$700
46.516	Antonio Massara & Irmão.....	».....	150\$000
8.970	G. Brunner.....	Bahia.....	2:518\$820
12.060	Miranda & Amorim.....	Recife.....	928\$550
18.362	Silva Porto & Comp.....	Ceará.....	293\$500
18.363	Frota & Gentil.....	».....	1:900\$700
18.432	Justino Lopes & Comp.....	Bahia.....	4:440\$000
18.880	Mandim & Comp.....	».....	9:450\$850
12.056	H. da Silva Loyo & Comp.....	Recife.....	31:865\$780
Menos : recebido de reseguros.....			128:933\$249
			13:210\$187
Somma.....			115:728\$062

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1907. — Eugenio Borges, sub-director.

E

RELAÇÃO DE APOLICES LIQUIDADAS EM VIDA POR TERMINAÇÃO DOS CONTRACTOS, DE 1 DE JULHO DE 1906 ATÉ 30 DE JUNHO DE 1907

Número das apólices	Segurados	Estados	Importancias pagas
78	José Poroira Rebouças.....	S. Paulo.....	23:123\$300
2.355	Maria Carvalho.....	Bahia.....	5:828\$480
4.055	Honorio Carlos Oliveira.....	Pará.....	8:000\$000
Somma.....			39:751\$780

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1907. — Eugenio Borges, sub-director.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua da Alfandega n. 2, sobrado, a fim de lhes ser submettida uma proposta da directoria para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1908.—
A. daorinet

Sociedade Anonyma Engenho Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os accionistas desta sociedade para uma assembléa geral extraordinária, que se realizará na sede da mesma, á rua Frei Caneca n. 91, no dia 22 de fevereiro do corrente anno ás 2 horas da tarde para deliberarem sobre uma proposta de contracto de abertura de credito e de commissão de venda dos productos da sociedade.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1908.—
Alfred Buckheiser.—Manoel Pinto de Oliveira e Souza.—Miguel Augusto Luz.

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Acham-se á venda na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895..... 2\$500

Idem idem de 1896..... 4\$000

Idem idem de 1897..... 6\$000

Idem idem de 1898..... 8\$000

Idem idem de 1899..... 9\$000

Idem idem de 1900..... 9\$000

Apontamentos para o Dicionário Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo.. 1\$500

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá..... 10\$000

Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciarario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.)..... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas..... 6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... \$500

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000

Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.. 1\$000

Decisões de 1832..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos)..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)..... 1\$500

Decisões de 1891..... 4\$500

Decisões de 1892..... 4\$000

Decisões de 1893..... 2\$500

Decisões de 1894..... 4\$000

Decisões de 1895..... 3\$000

Decisões de 1896..... 3\$000

Decisões de 1897..... 3\$000

Decisões de 1898..... 2\$000

Decisões de 1899..... 3\$500

Decisões de 1900..... 3\$000

Decisões de 1901..... 3\$000

Decisões de 1902..... 3\$000

Decisões de 1903..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000	Instruções para collecto- rias federaes.....	5\$000	Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000	Instruções para o alistamento de elei- tores na Republica— Decreto n. 5.391, de 12 de de- zembro de 1904.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000	Indice alphabetico da legisla- ção, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678—Al- tera varias disposições da Con- solidação das Leis das Alfande- gas.....	\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 — Crêa o logar de contador nas Dele- gacias Fiscaes.....	1\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da fe- bre amarella.....	1\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos ver- bos irregulares, por C. do R.....	1\$000	Instruções para exames parcellados.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Biblio- graphico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escri- ptores brasileiros, pelo Dr. Au- gusto Victorino Alves Sacra- mento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geogra- phico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, tradução do capitão de fra- gata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mer- cantil.....	3\$000	Lei n. 496—Direitos autoraes..	\$300	Leis de 1827.....	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 628—Amplia a acção pe- nal.....	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 1.269 — Legislação elei- toral.....	\$500	Leis de 1829.....	3\$000
Formulario do Pro- cesso Criminal Mil- itar.....	\$600	Lei do Orçamento—1889.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$200
Fabulas de La Fon- taine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchi- dearum Novarum quas col- legit, descripsit et iconibus illus- travit, r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1832.....	4\$000
Historia dostres gran- des capitães da anti- guidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento—1895.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$600
Historia Financeira e Orçamentaria do Im- perio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos ácerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1897.....	1\$000	Leis de 1834.....	3\$200
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento—1898.....	1\$200	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais.....	15\$00	Lei do Orçamento—1899.....	1\$000	Leis de 1836.....	3\$600
		Lei do Orçamento—1901.....	1\$500	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1902.....	1\$000	Leis de 1838.....	2\$300
		Lei do Orçamento—1903.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento—1904.....	1\$000	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1905.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$900
		Lei do Orçamento—1906.....	1\$000	Leis de 1842.....	3\$500
		Lei do Orçamento—1907.....	1\$500	Leis de 1843.....	2\$500
		Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei do Casamento Civil e reca- pitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1845.....	2\$300
		Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1847.....	2\$600
		Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1848.....	1\$800
		Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1849.....	3\$400
		Leis de 1808 a 1809.....	2\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
		Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$600
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$000
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento....	\$500
				Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600

Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000	Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal; decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 20°).....	2\$500
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000			Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21°).....	4\$000
Leis de 1869.....	6\$000			Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22°).....	2\$000
Leis de 1870.....	7\$500	Lista de eleitores do 1° districto.....	3\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 23°).....	2\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	Idem idem do 2° districto.....	1\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 24°).....	3\$000
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 1°).....	2\$400	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 25°).....	2\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2°).....	3\$000	Mappa topographico do Espirito Santo....	2\$000
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3°).....	2\$500	Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4°).....	2\$500	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5°).....	3\$000	Organização Judiciaria, compreendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6°).....	3\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7°).....	3\$000	O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8°).....	3\$000	Primeiras Lições de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°.	4\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9°).....	3\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10°).....	3\$000	Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11°).....	3\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12°).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro (8 volumes).....	20\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13°).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro, procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$0
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14°).....	3\$000		
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15°).....	3\$000		
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16°).....	3\$000		
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17°).....	3\$000		
Leis de 1892.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18°).....	3\$000		
Leis de 1893.....	8\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19°).....	2\$500		
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895.....	8\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898 (2 volumes).....	16\$000				
Leis de 1899 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1900 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1901 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1902 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$000				
Leis de 1904.....	13\$600				
Leis de 1905.....	15\$200				
Leis de 1906 2 volumes.....	15\$200				
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags....	10\$000				
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000				

Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808....	10\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.133, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	300
Regimento de custas Justiça local.....	\$500			Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar.....	500
Regimento de custas da Justiça Federal.....	\$500			Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	500
Regulamento dos armazens geraes.....	\$500			Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Regulamento do cofre de orphãos.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Regulamento dos Corretores.....	\$500	Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalizações alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$600
Regulamento sobre dividendos de Companhias.....	\$200	Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	Stenographia Internacional, por A. Pfeil.....	1\$000
Regulamento, para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente....	\$200	Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	Tarifas das Alfandegas.....	8\$000
Regulamento da Justiça Civil Federal....	\$500	Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	Taxa Judiciaria do Districto Federal....	\$200
Regulamento sobre rotulos.....	\$200	Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal e regulamento, de 1905....	3\$000	Trabalhos da Comissão especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3º).....	2\$000
Regulamento para o serviço das facturas consulares (Dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....	\$800	Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar. um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$00
Regulamento das companhias ou sociedades anonymas..	\$500	Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Regulamento de transmissão de propriedade.....	\$300	Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (Dec. numero 5.890, de 1906).....	1\$000		
Regulamento para arrecadação do imposto do transporte (Dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000		
Regulamento da navegação de cabotagem (Dec. numero 2.304, de 1903).....	\$500				
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsídios.....	\$200				
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000				